DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —::— Parahyba
Rua Duque de Caxias

ANNO XLII | QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1934 | NUMERO 227

O MOMENTO POLITICO DA PARAHYBA

O BRILHANTE DISCURSO COM QUE O DEPUTADO PEREIRA LIRA, DA TRIBUNA DA CAMARA, REBATE ACCUSAÇÕES INVERIDICAS DOS NOSSOS ADVERSARIOS

O Sr. Pereira Lira requer e obtem permissão para falar da bancada.

O Sr. Pereira Lira (*) (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, srs. deputados: O *Diario do Poder Legislativo* de hoje estampa, incluida sem commentarios, no discurso do nobre deputado sr Adolpho Bergamini, uma carta endereçada ao nobre deputado sr. Mozart Lago, em que ha referencias ao Partido Progressista da Parahyba, que represento nesta Casa com os da minha bancada.

Mantivemo-nos, sr. Presidente, na esphera estricta da formação constitucional, emquanto fomos constituintes, e, ultimamente, acompanhamos a elaboração orçamentaria, evitando, por todas as fórmas, assumptos politicos de natureza partidaria local porque entendemos que nem sempre esse debate é util, nem sempre ha o intuito de provocar que os factos sejam convenientemente esclarecidos, não tendo, via de regra, a materia o dom de prender a attenção dos senhores Representantes da Nação, voltados mais fecundamente para os problemas geraes que lhes estão permanentemente reclamando estudo, dedicação e solicitude.

Acontece, porém, que, deante do facto da transcripção dessa carta no jornal official do Parlamento, sinto-me, com a minha bancada, no dever de trazer á Camara alguns esclarecimentos, para mostrar que se trata pura e simplesmente de exploração para fins eleitoraes, visando preparar ambiente que justifique, ou melhor, que explique a derrota que a nossa agremiação partidaria vae determinar aos adversarios, — derrota que será fatal e semelhante á que occorreu nas sempres louvadas eleições de 3 de maio.

A Camara toda se recorda de que, quando se approximava o pleito que nos outorgou o mandato com que elaborámos a Constituição da Republica, e com que agora estamos funccionando em Camara Ordinaria — o partido da opposição da Parahyba, o Partido Libertador, usou dos processos da mais intensa publicidade, no sentido de antecipar á opinião publica a convicção de que lhe caberia a victoria naquella pugna suffragiaria.

Os factos, porém, vieram a mostrar a fragilidade do Partido Libertador, numa eleição exemplarissima, apurada pela Justiça Eleitoral, em ambiente de profunda liberdade e perfeita garantia, sem recurso por parte dos vencidos, tão nitida foi a nossa victoria, a victoria do Partido Progressista.

A presença da totalidade da representação parahybana nesta Casa, integrada exclusivamente por elementos nossos, veio evidenciar que o Partido Progressista tinha, já então, uma vitalidade tamanha, que se affirmara com uma bancada unanime.

Não queremos, sr. Presidente, porque isso não deve interessar á Camara., entrar no debate da economia dos actuaes valores eleitoraes dos partidos parahybanos. Podemos, entretanto assegurar de passagem que nosso Partido se acha cada vez mais fortalecido. Emquanto sóbe o quociente eleitoral nas proximas eleições, — as forças adversarias se revelam inteiramente desorganizadas. Renunciaram, depois de incluidos na chapa da opposição, nada menos de quatro candidatos, a começar pelo chefe das hostes libertadoras, agora desligado da organização em que militava.

Isso vem demonstrar a pujança de nosso Partido, em contraste com a fraqueza dos que lhe são contrarios. Sentem os nossos adversarios que as eleições de 14 de outubro vão repetir a demonstração do nosso vigor, de nossa força, de nosso prestigio perante o eleitorado da Parahyba, que terá a precisa liberdade de se manifestar de accordo com a sua independencia civica.

Sabem elles que a Justiça Eleitoral não apura brados demagogicos nem telegrammas tendenciosos: têm a certeza de que os votos, postos nas urnas, serão devidamente apurados, não se reproduzindo jámais aquelles espectaculos que foram a vergonha do passado. Cremos nisso com segurança, nós que prestigiamos a Justiça Eleitoral, que nella confiamos como confiamos na lealdade do eleitorado inscripto em nossos quadros partidarios. No emtanto, as hostes opposicionistas, enfraquecidas, procuram criar um ambiente falso, com uma nervosa offensiva telegraphica de noticias não verdadeiras. Até aqui, tiveram a resposta pela imprensa, e, agora, vêm tel-a moderada e serena, desta tribuna, porque até nos annaes do Parlamento os écos dessa campanha de mystificação vieram repercutir. Dispensar-me-hei, sr. presidente, de uma refutação ponto a ponto, limitando-me a mostrar que é de tranquilidade o ambiente no meu Estado natal, lendo documentos incontestaveis que aqui trago, afim de que fiquem incorporados ao meu discurso.

Não precisarei dizer mais que uma palavra aos meus nobres collegas da minoria desta Casa, quanto a esta carta recebida de um dos candidatos da opposição na chapa libertadora, de vez que esse candidato illustrou sua missiva com varios telegrammas, escolhendo eu um delles para reproduzir á Camara, afim de que ella se inteire da verdade dos factos. Levanto quanto a essa carta uma preliminar de inidoneidade do accusador por falseamento da verdade.

Sob o titulo — "Novos appellos da opposição parahybana" — e em subtitulos — "A opposição parahybana clama em vão para o Governo Federal" e "A situação de terror não se modificou", consta do discurso publicado e transcripto no *Diario do Poder Legislativo*, á pagina n. 987, n. 42, de 3 de outubro de 1934, o seguinte:

"*Espancado e preso um supplente de juiz federal*"

O Directorio Popular da Parahyba, por seu presidente, sr. Manuel Emygdio de Sousa, transmittiu-nos hontem o seguinte telegramma, que é bem o melhor attestado da exaltação e do desespero que lavram na terra onde o sr. José Americo quer mandar:

"João Pessôa, 24 — Com pesar venho communicar a situação dos nossos amigos, aqui, a qual, á medida que se approxima o pleito, sentem-se mais desgarantidos. Hontem, á tarde, foi desacatado physicamente e immediatamente preso e desrespeitado o coronel Benicio Paiva Cavalcanti, fazendeiro, supplente de juiz federal e

(Conclue na 8.ª pag.)

DEPUTADO JOÃO ALBERTO

A cidade de João Pessôa hospedou hontem, por algumas horas, o illustre capitão João Alberto, representante do visinho Estado de Pernambuco na Camara dos Deputados.

O digno brasileiro é uma das figuras mais prestigiosas do

Deputado João Alberto

Exercito Nacional com largo passado de revolucionario e abundantes serviços a causa publica, notadamente durante a revolução paulista quando exercicia as espinhosas funcções de Chefe de Policia do Districto Federal.

S. exc. como da outra vez que veiu ao seu Estado se transportou a esta cidade em gentil visita á Parahyba.

O capitão João Alberto jantou no Parahyba-Hotel em companhia do embaixador José Americo e dos seus collegas deputados Odon Bezerra, Vellozo Borges e Pereira Lira, retornando a seguir para Recife.

"O GOVÊRNO CONTINUARÁ AGINDO PARA QUE A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO ESTADO SE PROCESSE NORMALMENTE"

DIZ A "O NORTE" O SR. INTERVENTOR FEDERAL

"Tenho o maior empenho em demonstrar á Nação o regime de garantias assegurado, neste Estado, á propaganda dos partidos e que deverá constituir um dos exemplos de liberdade eleitoral no proximo pleito.

A Parahyba faz questão de continuar a consagrar, de forma concreta, os principios que a conduziram á Revolução, como meio de mais prompta reforma dos nossos costumes politicos.

No tocante á segurança da ordem e da tranquillidade publicas, os adversarios da situação parahybana jamais conseguirão agitar o Estado por occasião das proximas eleições.

O espirito publico reage contra quaesquer explorações e o Governo continuará agindo para que a constitucionalização do Estado se processe normalmente.

(a) GRATULIANO BRITO, Interventor Federal".

(Do O NORTE, de hontem).

DR. JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS

Como estava sendo esperado, chegou hontem, de automovel, a esta capital, vindo de Recife, onde desembarcara do *Araranguá*, o nosso illustre conterraneo dr. João Mauricio de Medeiros, director das Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura e presidente do Directorio Central do Partido Progressista.

S. s., que é um dos proceres mais influentes da politica parahybana, teve condigna recepção por parte de seus amigos, sendo crescido o numero de pessôas que o têm ido visitar, em sua residencia levando-lhe os cumprimentos de bôas-vindas.

FESTIVAMENTE RECEBIDOS OS DEPUTADOS ODON BEZERRA E PEREIRA LIRA, HONTEM CHEGADOS A ESTA CAPITAL

A bordo de um avião da "Panair", hontem aquatizado em Cabedello, chegaram da metropole do paiz, os nossos distinguidos conterraneos drs. José Pereira Lira e Odon Bezerra, representantes da Parahyba na Camara dos Deputados.

Os dignos e prestigiosos coestadanos tiveram festiva recepção sendo aguardados naquella localidade pelo embaixador José Americo, interventor Gratuliano Brito, dr. Argemiro de Figueirêdo e altas autoridades, elementos destacados do Partido Progressista e consideravel multidão, que acclamaram delirantemente aquelles illustres viajantes.

Deputado Pereira Lira

Em nome dessa agremiação partidaria saudou aos illustres viajantes o dr. Dustan Miranda, que produziu empolgante discurso focalizando a actuação destacada dos deputados Pereira Lira e Odon Bezerra e a influencia do Partido Progressista, nos destinos da Parahyba, salientando a figura sem par do embaixador José Americo, orientador dos destinos da nossa terra.

Em seguida teve inicio um grande comicio de propaganda politica e em homenagem áquelles dignos parahybanos, no qual usaram da palavra o jornalista Adherbal Piragibe, srs. Culumy Pompilio pelos operarios das Obras Complementares do Porto, Epaminondas Lisbôa e Chateaubriand de Carvalho, pelos operarios de Barreiras e Santa Rita.

O meeting reuniu a quasi totalidade da população da prospera localidade litoranea, reinando durante o mesmo o maior enthusiasmo e vibração.

Terminadas as manifestações com as quaes Cabedello recepcionou os distinguidos representantes do povo parahybano, rumaram estes para esta capital, onde continuam a receber as homenagens dos seus amigos e admiradores.

Deputado Odon Bezerra

A palavra insuspeita de um sacerdote digno

O illustre padre Manuel Gomes, vigario de S. Christovão, na metropole do paiz, endereçou ao nosso eminente concidadão embaixador José Americo o telegramma infra:

Embaixador José Americo — Ausente da Parahyba ha doze annos vivo mais presente em nossa terra em tão bôa hora coordenada pela suprema direcção intelligencia de v. exc.

Vigario de São Christovão, parochia de elementos complexissimos, dou, feliz, testemunho dos juizos insuspeitos, reconhecendo a actuação moralizadora do grande brasileiro, preferindo quiçá pelo meu egoismo de patriota que permanecesse no seio da patria, em vez de em grande embaixada. Saudações — Padre Manuel Gomes.

POLITICA PARAHYBANA

O nosso amigo prefeito Borja Peregrino recebeu uma mensagem de solidariedade politica dos habitantes da rua Padre Lindolpho, antiga estrada do Mandacarú, assignada pelas seguintes pessoas:

João Pereira de Lima, Maria de Lourdes Pereira, Jayme Pereira Li. Lima, Manuel Feliciano da Silva, João Guilherme de Oliveira, Francisco Canuto do Nascimento, Cassiano Calixto R. dos Santos, Moysés Ferreira da Silva, Antonio Henriques da Silva, Joaquim de França, Francisco Christino da Cunha, Maria Amelia da Silva Cunha, Severino de S. Carvalho, Antonia B. de Carvalho, Maria Emilia Lemos, Pedro Americo da Silva, Isabel Almeida Silva, Cecilia de França Silva, Rosa Falcão de Sousa, Esther Maria do Nascimento, Eulina Falcão da Silva, Ignacio Ferreira da Silva, Nestor Antonio, João Ranulpho dos Santos, Minervina Ferreira Silva, Eduardo Gama, Maria Pereira da Cruz, Anna Soares de Lima, Gil Furtado, Joaquim Felippe Santiago, Iria Sodré Monteiro, João Angelo, Francisco de Assis Pessôa, Severino Ferreira dos Santos, José Farias Barbosa, Antonio Lisbôa dos Santos, Antonio Mathias de Lima e Manuel José Pessôa.

EDIÇÃO DE HOJE 16 paginas

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

AO ELEITORADO PARAHYBANO

O Partido Progressista da Parahyba, com as credenciaes que já lhe grangearam o apoio de todas as forças representativas de nossa terra, prepara-se para a grande jornada civica de 14 de outubro corrente.

Agremiação fundada em principios novos, oriundos da experiencia historica e do moderno conceito do Estado, domina-o o espirito de cooperação e solidariedade social, no programma que escolheu.

O movimento de 1930, renovando os quadros politicos da nação, impoz outros methodos na pratica da democracia brasileira. A Parahyba, onde primeiro repercutiram os impulsos dessa transformação, sob o governo do grande João Pessôa, foi tambem das primeiras unidades a assimilar as tendencias progressistas da sciencia politica contemporanea.

Reflectem-se, no programma do Partido, directivas fecundas exprimindo o sentido da realidade nordestina, dentro das aspirações do meio parahybano.

Uma triplice ordem de considerações influiu no rumo ideologico desse programma: a harmonia dos postulados com as tendencias geraes da civilização brasileira; a experiencia da vida economica, social e administrativa da Parahyba; a solução de seus problemas adaptada ao conceito do Estado moderno.

Não alimenta exaggêros utopicos. Comprehende-se a impossibilidade de attingir, em etapas prefixadas, o compromisso de cada um daquelles *itens*. Mas a evolução não se processa por cyclos fragmentarios. E' o fluxo continuo do pensamento, da acção e da cultura das gerações.

Por isso, o Partido, com o seu programma, visa directrizes que conduzam a realizar, com o maior e o melhor rendimento possivel, os objectivos de renovação economica, social e administrativa, no ambiente onde actuamos.

Se os Partidos valem pelas idéas que defendem, os programmas nada seriam sem a possibilidade de sua realização, pela sinceridade e intelligencia de seus executores.

Dahi o criterio de se confiarem as responsabilidades publicas de maior relêvo áquelles que, nos quadros da vida partidaria, se tenham recommendado por titulos que justifiquem essa confiança.

Para a presidencia constitucional do Estado o nome do dr. Argemiro de Figueirêdo representa menos uma indicação partidaria, do que o reconhecimento de um dos valores mais representativos da nova geração brasileira, por sua fidelidade aos ideaes da democracia, serviços ao Estado e intuição dos nossos problemas fundamentaes.

A indicação do dr. José Americo de Almeida a uma das cadeiras no Senado, é um compromisso de honra e gratidão da Parahyba. Ao seu clarividente tirocinio de estadista não podiamos deixar de confiar o desempenho das mais relevantes faculdades, attribuidas pela Constituição áquelle ramo do Legislativo Federal.

Deixando de prevalecer, para o Senado, a candidatura do dr. Gratuliano da Costa Brito, em face da decisão da Justiça Eleitoral, que considerou, como causa de incompatibilidade, a idade menor de 35 annos, o Partido substituiu essa candidatura pela do dr. Manuel Velloso Borges, que era candidato a deputado federal.

E' um nome que reune credenciaes e requisitos para aquella alta investidura, dada a sua projecção na vida politica do Estado.

Tal substituição implicou na indicação do dr. Gratuliano Brito para a Camara. Escusa encarecer a justiça dessa homenagem ao valor e aos serviços do jovem conterraneo, demonstrados eloquentemente á frente do govêrno revolucionario de nossa terra.

Aos suffragios do Povo parahybano, nas eleições do proximo dia 14, apresentamos candidatos á Camara dos Deputados e á Assembléa Constituinte Estadoal, todos elles merecedores da solidariedade conterranea. A capacidade intellectual de uns e o valor politico de outros asseguram, estamos certos, o melhor desempenho do mandato que receberem, servindo á causa publica com intelligencia e patriotismo.

Reunidos por um nobre sentimento de concordia e paz, sob a bandeira do Partido que quer a Parahyba cohesa e tranquilla, aguardamos o pronunciamento das urnas appellando para o civismo conterraneo, da capital ao mais longinquo recanto do nosso glorioso Estado.

Guia-nos, nessa jornada, como sempre, o espirito superior de José Americo. A victoria do Partido Progressista será a victoria do sentimento liberal e revolucionario da Parahyba, no renascimento da vida constitucional brasileira.

PARA PRESIDENTE DO ESTADO

Argemiro de Figueirêdo

PARA SENADORES

José Americo de Almeida
Manuel Velloso Borges

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Gratuliano da Costa Brito
José Pereira Lira
Odon Bezerra Cavalcanti
Herectiano Zenaide
Mathias Freire
José Gomes da Silva
Samuel Vital Duarte
Ruy Carneiro
Isidro Gomes da Silva

PARA DEPUTADOS ESTADOAES

Antonio Pinto de Oliveira
Pedro Ulysses de Carvalho
José Francisco de Paula Cavalcante
José Antonio da Rocha
Francisco Seraphico da Nobrega
Americo Maia de Vasconcellos
João de Sousa Vasconcellos
José de Sousa Maciel
Celso Mattos Rolim
Francisco de Paula e Silva
Tertuliano Correia da Costa Britto
José Rodrigues de Aquino
Emiliano Castor da Nobrega
Alcindo de Medeiros Leite
José Peregrino de Araujo Filho
Newton Nobre de Lacerda
Miguel Severino Bastos Lisbôa
Fernando Carneiro da Cunha Nobrega
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro
Francisco Duarte Lima
Sebastião Raphael Sebas
Octavio Theodoro Amorim
Lauro dos Guimarães Wanderley
Raymundo Vianna Macêdo
Aloysio Affonso Campos
Delfino Ferreira da Costa
José Tavares Cavalcante
Odilon da Silva Coutinho
José Targino
Jeremias Venancio dos Santos

João Pessôa, 5 de outubro de 1934.

O DIRECTORIO CENTRAL

João Mauricio de Medeiros
José Francisco de Paula Cavalcante (com restricção)
José da Silva Mariz
Argemiro de Figueirêdo (com restricção)
José Gomes da Silva (com restricção)
Mathias Freire (com restricção)
José de Borja Peregrino
Samuel Duarte (com restricção)
João de Sousa Vasconcellos (com restricção)
Virginio Velloso Borges
Pedro Ulysses de Carvalho (com restricção)
Emiliano Castor da Nobrega (com restricção)

O ENTHUSIASMO DA CAMPANHA ELEITORAL NO INTERIOR DO ESTADO

A carinhosa acolhida que vêm tendo as caravanas do Partido Progressista pelo povo sertanejo

Vem despertando o mais significativo enthusiasmo a campanha eleitoral promovida pelo Partido Progressista, no interior do Estado.

Por toda parte onde chegam as caravanas da pujante agremiação partidaria vão recebendo as maiores provas de sympathia e acatamento das populações sertanejas, o que bem deixa antever a estrondosa victoria do P. P. P. nas proximas eleições do dia 14.

Annunciando esse enthusiasmo reinante no interior do Estado, recebemos hontem mais o seguinte telegramma:

"Patos, 10 — Prosegue com grande intensidade a campanha eleitoral.

Caravanas do Partido Progressista percorreram todos os districtos do municipio onde foram recebidos enthusiasticamente pela população.

Reina completa ordem notando-se profundo desanimo no grupo libertador. (A União)".

"A IMPRENSA"

Communicou-nos a gerencia da **A Imprensa** que, em virtude da falta de energia electrica que se verificou hontem, á noite, na cidade, não circulará hoje esse matutino.

ASSOCIAÇÕES

Centro dos Academicos de Direito da Parahyba: — Reúne, hoje, ás 19 horas, no local do costume, essa aggremiação academica, afim de tratar de assumptos da maior importancia.

O deputado Odon Bezerra da tribuna da Camara, restabelece a verdade sôbre cousas da Parahyba

RIO, 9 (Nacional) (Retardado) — Na sessão da Camara após fallar o sr. Acurcio Torres occupando-se de negocios da Leopoldina discursou o sr. Odon Bezerra que falou da bancada occupando-se da politica parahybana lendo telegrammas da Parahyba nos quaes são contestadas as noticias tendenciosas procedentes dahi.

Concluindo o parlamentar parahybano disse que aguardava as eleições para provar as suas affirmativas. (A União)

RAZÕES DE UMA ATTITUDE

Alves de Mello

Conhecidos e celebrados maldizentes desta pacata cidade, que se agrupam nos cafés e nas esquinas a detratar de tudo e de todos, têm se occupado nestes ultimos dias do meu nome, só porque eu, num impulso de consciencia e dignidade, resolvi deixar as fileiras do "Partido Republicano Libertador" ao qual me filiára desde a sua fundação.

Não queria voltar á imprensa, antes das eleições de domingo vindouro, para que não se dissesse que eu procurei entravar o exito de candidaturas, expondo á luz da verdade coisas e factos que hão de fazer corar a todos que me lêem.

A Parahyba toda é testemunha das minhas attitudes de rebeldia civica, emprestando sempre o meu pequeno e desvalioso apoio a quantos movimentos têm sido encabeçados por certas e determinadas figuras do scenario local.

Idealista e sonhador, eu tenho a volupia de ver a minha terra crescer e avantajar-se aos olhos da nação inteira. E por isso mesmo, tenho vivido até hoje uma vida accidentada, cheia de passagens verdadeiramente dramaticas, sendo ao mesmo passo um eterno incomprehendido.

Com o capital que levantei junto ao meu dilecto pae, fundei com Anchises Gomes um jornal nesta cidade, para dentro de poucos dias collocal-o na vanguarda da imprensa que apoiava o "Partido Libertador", assumindo attitudes que jamais outros companheiros tiveram a coragem de assumil-as, peito a peito, frente a frente com adversarios que dispunham do poder e da força.

"Liberdade" tornara-se naturalmente o orgão official do P. R. L.

E ao mesmo tempo que eu assumia essas attitudes espontaneas, de sacrificio e desprendimento notava que o meu jornal e o meu nome eram relegados a um plano inferior, esquecidos num requinte de ignominia e torpeza.

E tudo isso occorria, eu assistindo com os meus proprios olhos estarrecidos e revoltados — a maneira como era tratado pelo partido um outro orgão da imprensa, bem verdade que digno do estimulo e do apoio do Libertador, mas nunca em detrimento de quem possuia uma honrosa e brilhante folha de serviços.

Emquanto para outros tudo era facil, tudo se arranjava fossem quaes fossem os meios; para o "Liberdade" se me fechavam todas as portas, só encontrando eu abertas as de meu pae, que me tirava sempre de todas as situações difficeis.

Mas eu não queria deixar a lucta em meio. E continuei na liça.

Veiu a organização da chapa para a Constituinte estadual. E outra vez o meu nome serviu apenas para figurar no "abaixo-assignado".

Prometteram-me o 4.º lugar para logo entregal-o a um adhesista de ultima hora. Deram-me o quinto e ainda o cederam a outro adhesista. Desci para o 6.º e finalmente vi o nome no 7.º logar.

Protestei de viva voz e com vehemencia. Mas a minha eterna bôa vontade foi mais uma vez vencida pela solercia da politicagem.

Recebia censuras diarias de correligionarios e amigos sinceros. Mas fechava-lhes sempre os ouvidos, como se o meu idealismo pudesse ser comparado ao daquelles com quem lidava na intimidade do partido.

Sobreveiu a ultima agitação politica desta capital e a consequente suspensão dos dois jornaes.

O "Partido Libertador" resolveu(?) fazer circular uma das suas folhas suspensas e o "bilhete azul" coube ao "Liberdade". O resultado é do conhecimento publico. As vistas dos libertadores se voltam para o "Jornal do Recife" e ainda desta vez fui eu o bode expiatorio.

Mas o P. R. L. queria um jornal na rua fosse como fosse. Nova designação para que o "Liberdade" reapparecesse. Fizemos ver, então, que a experiencia deveria ser feita pelo "Brasil Novo". E logo uma proposta nos chega aos ouvidos: — "Brasil Novo" sahiria das officinas do "Liberdade", porque o seu prelio é muito barulhento.

Foi quando vi em definitivo que queriam arrastar a mim e ao jornal para um abysmo insondavel.

Por outro lado, assistia commovido o soffrimento moral do meu querido pae, sobresaltado e cheio de apprehensões pela minha sorte, sem poder estar ao meu lado com as responsabilidades dos seus affazeres no engenho que administra e é de sua propriedade.

Por tudo isso, e ainda porque me visse numa lucta ingloria e sobremodo desigual, sahi do "Partido Libertador".

Mas os meus eternos dectratores, de parceria com os fanaticos de todos os tempos, aproveitaram a opportunidade para uma vingança mesquinha.

E dizem que eu desertei; que eu trahi compromissos. E o safadismo dessa gente chegou ao ponto de assacar-me a tremenda injuria de que eu recebêra certa importancia para assim agir.

Infames!

A minha vida é um livro aberto á Parahyba.

Devassem-na.

Eu estarei na estacada para defender-me como homem.

Nada temo porque não possuo cauda de palha.

Outra balela dessa corja de boateiros é a de que tenha eu adherido a outro partido politico.

Estou hoje absolutamente alheio ás competições partidarias.

Isso não importa, porém, que eu deixe de apoiar a candidatura do sr. Argemiro de Figueirêdo á futura presidencia constitucional do Estado, certo como estou de que elle realizará uma obra de congraçamento e de paz para a familia parahybana.

Estão ahi as razões da minha attitude, que deixo ao julgamento dos homens de bem e dos espiritos desapaixonados. Isso, sem levar em conta o incalculavel prejuizo soffrido nos meus estudos cujo curso juridico deveria ter terminado ha já dois annos si não fosse a politica a que me entreguei, confiando ingenuamente nos homens que formam a opposição de minha terra.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção da Parahyba

(NOTA DA SECRETARIA)

Reúne-se hoje o Conselho da Ordem nesta secção, na hora e no local do costume.

A ordem do dia é a mesma anteriormente publicada.

O sr. presidente chama a attenção dos srs. conselheiros para o disposto no art. 71 do regulamento em vigor.

E encarece o comparecimento de todos, pois, ha assumptos de alto interesse a ser deliberados.

AS BANDEIRAS DA FRANÇA E DA YUGO-SLAVIA ENVOLTAS EM CRÉPE

EM MARSELHA FÔRAM ABATIDOS A TIROS O REI ALEXANDRE, DA YUGO-SLAVIA E O SR. LUIS BARTHOU, MINISTRO DO EXTERIOR DA FRANÇA

INFORMES DO NOSSO SERVIÇO TELEGRAPHICO

MARSELHA, 9 (Retardado) — O indigitado assassino do rei Alexandre foi alvejado e morto. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — O autor do attentado é o individuo de nome Petrus Kalemene, nascido em Zagreb, a 20 de dezembro de 1899. Era commerciante e possuia um passaporte que lhe fôra concedido em 30 de maio do corrente anno. Tinha entrado em França a 28 de setembro ultimo, por Vallorse. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — A policia annunciou que são dois os assassinos do rei Alexandre e do ministro Barthou. Um delles falleceu em

O rei Alexandre

consequencia dos ferimentos recebidos, emquanto o outro foi preso. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — No momento em que o cortejo do rei da Yugo Slavia chegava á praça da Bolsa, alguns individuos dispararam cerca de vinte tiros sobre as primeiras carruagens, tombando morto um general. Produziu-se immediatamente grande agitação no seio da multidão. A policia e os guardas precipitaram-se para junto das carruagens, emquanto se estabelecia um tumulto, que durou cinco minutos. A multidão protestou violentamente contra os autores do attentado, que conseguiram desapparecer no meio da massa popular. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — O autor do attentado contra o rei Alexandre procurou refugiar-se num kiosque junto á bolsa. E' um homem bastante forte e corpulento. Apparenta ter quarenta annos de edade. Estava vestido descuidadamente e calçava sapatos novos. A policia contem difficilmente a multidão, que continua estacionada em frente á praça da Bolsa. O attentado occorreu precisamente ás 16 horas e 10 minutos. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — Attingido na cabeça e no peito, o rei Alexandre cahiu no interior do automovel, esvaindo-se em sangue. A policia immediatamente carregou contra a multidão, ferindo diversos communistas, que são apontados como causadores do incidente. O tiroteio irrompeu immediatamente após a execução do hymno nacional. A cavallaria, desembainhando suas espadas, investiu com energia contra a massa que se encontrava nas proximidades. Sabe-se que ficou ferida uma senhora, sendo o seu estado considerado grave. O attentado occorreu na rua de nome Cannabriere. Sete ou oito tiros foram disparados pelos atacantes contra o rei Alexandre. Sua majestade cahiu no interior do automovel pondo sangue pela bocca. A policia effectuou a prisão de vinte pessôas. Accredita-se que os assassinos foram mortos. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — O rei Alexandre foi ferido em pleno peito, não resistindo por muito tempo. O attentado occorreu na occasião em que o monarcha yugoslavo tomava assento no automovel ao lado do ministro dos estrangeiros da França, Louis Barthou. O carro tinha percorrido apenas a distancia de 150 pés, quando irrompeu o tiroteio. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — O rei Alexandre foi transportado para o edificio da Prefeitura. O medico que o examinou não poude manifestar-se sobre o seu estado. Sabe-se que o rei recebeu três tiros. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — A's dezesete horas, a bandeira nacional foi collocada no tôpo do edificio da Prefeitura. Foi hasteada a meia verga, em signal de luto pela morte do rei Alexandre. (*A União*)

—

LONDRES, 9 (Retardado) — Telegrapham de Marselha que o rei Alexandre, da Yugo Slavia, quando chegava áquella cidade em companhia do sr. Barthou, ministro do Exterior da França, soffreu um attentado, vindo a fallecer em consequencia do mesmo. O sr. Barthou ficou gravemente ferido. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — O rei Alexandre e o ministro dos negocios Estrangeiros da França, sr. Louis Barthou, ficaram gravemente feridos em consequencia do attentado desta tarde. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — Falleceu o rei Alexandre, soberano da Yugo Slavia, que foi victima hoje de um barbaro attentado na praça da Bolsa. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — O ministro Barthou foi attingido no braço por um projectil. O seu estado inspira inquietações. Os medicos procedem neste momento á reducação da fractura do ante-braço esquerdo, produzida por bala. A contrario dos boatos que correram, o vice-almirante

O sr. Paul Doumergue, primeiro ministro da França.

Barther nada soffreu. Foi ferido o general Georjas. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — Acaba de fallecer o ministro dos negocios estrangeiros da França, sr. Louis Barthou. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — O sr. Barthou falleceu ás 17 horas e 40 minutos, no hospital do Hotel Dieu. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — A policia efectuou a prisão do assassino do rei Alexandre, da Yugo Slavia. Um policial bateu-lhe violentamente com a espada na cabeça justamente na occasião em que elle disparava o ultimo tiro com uma arma automatica. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — Seis tiros foram disparados hoje, ás 6 horas, contra o rei Alexandre, da Yugo Slavia, quando sua magestade desembarcava a bordo do cruzador que o trouxe a este porto. A rainha não estava em companhia do monarcha. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — Entre as pessoas feridas por occasião do attentado que victimou o rei Alexandre, figuram dois agentes de policia e três populares, inclusive duas mulheres. (*A União*)

—

MARSELHA, 9 (Retardado) — O sr. Louis Barthou falleceu em seguida a uma transfusão de sangue, que não surtiu o desejado effeito. (*A União*)

ATRAVÉS DE MINHA LENTE

Agora já não se vêm mais á baila os tres biblicos inimigos d'alma: o mundo, o diabo e a carne.

Nem tambem nos produz mais frissons as decantadas pragas do Egypto: a fome, a peste e a guerra.

O que nos preoccupa, no momento, a todos são as tres pragas de Menotti del Picchia: os maus livros, os maus films e as musicas ruins.

São estas, a seu ver, as tres desgraças da humanidade.

E o cinema, o radio e o livreiro, proclama elle, são tres diabolicos instrumentos que vehiculam o dissolvente acido corrosivo que corrompe a alma da mocidade.

Tambem já sahiram do cartaz as tres pragas sociaes: o alcoolismo o jogo, a syphilis.

Mas convenha-se que o radio, o cinema e o livro podem e devem ser submettidos a provas de hygiene moral.

E' a solução que o caso exige.

Impõe-se, sobre o lamentavel imperio de impunidade com que agem esses elementos, a mais efficiente prophylaxia.

Com a censura prévia, meticulosa, do cinema, do editor, do radio, o impasse estaria resolvido.

E ao envés de vehiculos de dissolução, os mesmos passariam a ser poderosos factores de educação.

Menotti tem razão.

LYNCÊ

UM EXEMPLO A IMITAR

O telegramma do interventor Gratuliano Brito ao ministro da Justiça

RIBEIRO GONÇALVES
Redactor da "Folha do Norte", do Pará.

A imprensa da capital do país deu destacado relevo ao telegramma do dr. Gratuliano Brito, interventor federal na Parahyba, solicitando ao ministro da Justiça a designação de uma pessôa de sua absoluta confiança para assistir as eleições de domingo proximo.

A publicação desse despacho significativo é precedida de commentarios que realçam a attitude do digno interventor parahybano.

Merece, de facto, ser commentado o gesto do governante da Parahyba que contrasta com o de muitos interventores que, além de candidatos ao proximo pleito, enveredaram por uma serie de violencias clamorosas que alarmaram o país inteiro, desrespeitando a Constituição recentemente promulgada, asseguradora das liberdades individuaes.

Moço ainda, o interventor parahybano já tem uma grande folha de serviços á sua terra, constituindo a sua passagem pelo governo da Parahyba um florão de glorias a dignificar a sua mocidade robusta.

Dahi o seu gesto nobre, provando á sociedade não ambicionar posições, evidenciando o seu desapego aos cargos de relevo a que foram guindados muitos que agora nelles se querem perpetuar.

Não. O interventor parahybano destacou-se no scenario da politica nacional pelo seu elevado gesto patriotico revelado naquelle despacho telegraphico que toda a imprensa hoje regista e commenta com sympathias.

A muitos não agradou o gesto do digno moço, cuja attitude deveria ser um exemplo a imitar.

NOTAS DE PALACIO

O sr. interventor Gratuliano Brito mandou o seu ajudante de ordens tenente João de Sousa e Silva, apresentar cumprimentos de bôas vindas ao dr. João Mauricio de Medeiros, chegado ante-hontem.

NOVO GOVÊRNO CONSTITUCIONAL

Acad. José Fernandes

A phase de transição por que passa o mundo contemporaneo, motivo de vivas apprehensões para os que seguem com interesse as questões sociaes, tem vulgarmente, como uma das origens a fallencia das democracias liberaes.

A imposição de normas imprecisas que se afiguram beneficas ás massas, mas que na realidade se evidenciam desconnexas com os principios basicos das democracias e, na mais das vezes, contradictorias entre si, creou, na alma popular, profunda desconfiança, por isso que não só desesperançada como receiosa de se afundar no cháos da imperfeição, ha recorrido até a imposição de elites como fórma de governo.

Percebe-se, claramente, na sociedade hodierna, o desejo manifesto de que entre a influencia scientifica tal como acontece nas outras actividades humanas, na sua organização politica e nos seus modos de governo.

Dahi os ensaios de processos seguros de systematização e meios que estabeleçam as operações praticas necessarias para alcançar um objectivo que se enquadre no verdadeiro conceito do Estado moderno, o qual, entre nós, vinha sendo o prolongamento do governo representativo do seculo passado.

Mas, nas novas organizações politicas, já se está operando a conciliação do espirito democratico com os methodos scientificos, relativamente á direcção economica e á acção social, que podem conduzir as administrações a uma funcção technica de resultados positivos e sobretudo não accessiveis ás insolitas demagogias.

E' fóra de nenhuma duvida, pois, que o aperfeiçoamento gradativo do Estado tende a se realizar por uma formula harmonica da politica social com a politica financeira, razão por que a economia publica dos paizes como o nosso, ainda em formação economica, faz jús a ter as suas funcções mais vastamente regulamentadas do que o commum, nas instituições basicas e, por conseguinte, mais solidamente asseguradas na execução por parte dos orgãos publicos encarregados de exercel-as.

Estamos deante de uma transição de regimen. O periodo de governo revolucionario que resultou da arrancada civica de 1930, cede lugar a uma nova Republica Federativa.

Ascenderá ao alto posto de commando, dentro em breve, o sr. Argemiro de Figueirêdo, candidato pelo Partido Progressista da Parahyba, á presidencia do Estado, no proximo periodo constitucional.

Afastar-se-á, naturalmente, o néo-estadista, da costumeira plasticidade com que usavam os politicos antigos apresentar ao povo as suas plataformas.

Conciliando a sua actuação aos principios basicos da nossa carta politica, sem duvida, pautará todos os actos da sua promissora administração, de conformidade com a engrenagem do Estado moderno.

Com o grande conhecimento que tem dos nossos problemas fundamentaes, nos assegurará uma politica efficiente, principalmente no que concerne ao primado da exploração das fontes de riquezas regionaes, como elemento de organização economica, e da assistencia social, sobre as injuncções partidarias.

Estipulando para o seu governo o maximo de sacrificios e o minimo de concessões, nada se poderá oppôr ao seu directivo geral, sem ameaça aos postulados da sua verdadeira ideologia democratica.

O Partido Progressista comprehendendo a expressiva significação dessa escolha, assegurou para si a grande victoria do proximo pleito eleitoral, de 14 do corrente, e, em consequencia logica, dará á nossa tradicional e invicta Parahyba um perfeito Chefe de Estado.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Cremilda Rosas, filha do dr. Clemente Rosas, despachante da Alfandega desta capital.

— A senhorita Cléa Nunes Brayner, filha do dr. João Cancio Brayner, tabellião publico nesta capital.

— O sr. Manuel Firmino da Nobrega, agente fiscal do imposto do consumo aposentado e sua esposa d. Honorina de Figueirêdo Nobrega.

— A senhorita Jandyra de Oliveira Pinto, terceiranista da nossa Escola Normal.

— A menina Maria Alice, filha do sr. Francisco Botelho Junior, commerciante nesta praça.

— O sr. João Dyonisio da Silva, commerciante residente em Barreiras.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do tenente Adaucto Esmeraldo, commandante da 7.ª Bateria de Montanha, aquartelada nesta capital e de sua exma. esposa d. Bertha Azevêdo Esmeraldo, com o nascimento, hontem, do seu primogenito, que no baptismo tomará o nome de Avelino.

— Chama-se Valderlida a filhinha do sr. João de Sousa Falcão, agricultor no municipio de Santa Rita e de sua esposa d. Maria do Carmo Falcão, cujo nascimento occorreu recentemente.

VIAJANTES:

Tendo de regressar hoje para Sousa, onde exerce o cargo de administrador da Mesa de Rendas, veiu trazer-nos as suas despedidas o sr. Godofredo V. Maia, que se encontrava nesta capital a serviço da sua repartição.

— De Limoeiro, no Ceará, onde exerce as funcções de fiscal do consumo, acha-se nesta capital o sr. Edmundo Brandão, nosso conterraneo.

— Acha-se nesta capital, vindo de Pilar, a senhorita Clelia de Oliveira, filha do sr. dr. Antonio Carlos da Silveira, director interino da Segurança Publica.

— Vindo da visinha capital do sul, está nesta cidade, o sr. J. Vellozo Filho, academico de direito.

ENFERMOS:

Jornalista Ribeiro Gonçalves: — Acommettido de um ataque de gryppe acha-se acamado, desde domingo o nosso presado confrade jornalista Ribeiro Gonçalves, redactor da **Folha do Norte**, presentemente nesta capital a serviço desse importante orgam da imprensa paraense.

Os preparatorianos continuam em greve

Continuam em greve os estudantes dos estabelecimentos secundarios desta capital, confraternizados com os seus collegas de diversos Estados. Hontem ás 19 1/2 horas realizou-se um grande comicio á praça João Pessôa, no qual falaram os preparatorianos Tiburtino Sá, Geraldo Porto, José Domingues, Lauro Queiroz, Onofre Barros, Ascendino Leite e Fernando Mello, que expuzeram os motivos do movimento. Após esse comicio, effectuou-se uma enthusiastica manifesttação de sympathia ao dr. Pereira Lira, de que damos noticia noutra local.

Em Campina Grande, uma caravana desta capital a convite de seus collegas d'alli, promoveu concorridissima reunião publica numa praça daquella cidade, com o apoio de todos os collegios e do povo.

O Comitê Grevista desta capital recebeu novos telegrammas de adhesões dos Estados de Minas e Espirito Santo.

A's 14 horas de hoje, realizar-se-á uma grande passeata pelas ruas da cidade, finda a qual irão os estudantes receber na estação da Great Western, uma embaixada que regressa de Natal.

DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

De Cabedello recebeu o illustre dr. Argemiro de Figueirêdo, candidato do Partido Progressista á presidencia do Estado o seguinte telegramma:

"Cabedello, 10 — Retirando-me directorio Partido Libertador por imposição minha consciencia civica, hypotheco absoluta solidariedade Partido Progressista. Saudações. — **Antonio José da Silva.**

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—12—27—

ALUGA-SE uma casa para veraneista no Gonçalo-Tambaú, com optimos commodos. A tratar com José Jardim no Thesouro do Estado.

VENDE-SE um chalet e dois terrenos para construcção de doze casas (terrenos proprios) localizados na avenida Duarte da Silveira, com frente para a avenida Maximiano de Figueirêdo. A tratar na praça Barão de Abiahy n. 79.

JOALHERIA CARVALHO

DE

Floripes Carvalho

Variado sortimento de joias, oculos, lentes, relogios, pinças, etc.

RELOGIOS DE PAREDE COM E SEM CARRILHAO.

Compra ouro ao preço de 6$000 a 16$500 a gramma.

Acaba de contractar um relojoeiro no sul do paiz para concertos, garantindo o trabalho.

RUA BARAO DO TRIUMPHO, 341.

REMEDIOS

Que se recommendam

NA SYPHILIS e na BOUBA — IBIOL — Associação de Iodo e Bismutho ABSOLUTAMENTE INDOLOR. Cx. 8$000 nas pharmacias.

NO PALUDISMO — INTERMITAN — Associação de quinino, arrenhal e azul de methileno. Empollas e comprimidos.

NA NEURASTHENIA e como tonico geral — NEVROL.

NA ANEMIA — PANHENOL.

PARA FERIDAS — POMADAS

—— 105 ——

AGRIPPINO LEITE — Autorizado pelo Banco do Brasil, compra Ouro em qualquer quantidade e pelo melhor preço da capital.

Rua da União n. 7, em frente ao Palacio das Secretarias. João Pessôa.

AUTOMOVEL — Vende-se um em perfeito estado. A tratar na avenida B. Rohan n.º 71.

O FERMENTO PLEISCHMANN, seleccionado está sendo empregado no Pão Francez, em dezesete padarias nesta capital.

O fermento Fleischmann emprega-se nas distillarias de Usinas e Engenhos, com positivos resultados no Alcool e Aguardente.

Agente commissario L. Pinto de Abreu. Rua Maciel Pinheiro, 285.

MANILHAS de primeirissimas, de 2, 3, 4, 6 e 8 pollegadas, empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia. Representante e vendedor, L. Pinto de Abreu.

A QUEM INTERESSAR um bom ponto para negocio, com duas armações com vidros, uma simples, um balcão e installação de luz. Ponto na avenida Beaurepaire Rohan. Entende-se á rua Maciel Pinheiro n. 285.

VENDE-SE uma pequena mercearia na rua Martins Leitão, n. 444. O motivo da venda é querer o proprietario retirar-se do Estado. Bom ponto. A tratar no mesmo ou nesta redacção com o sr. Americo Coutinho.

A'S SENHORAS e senhoritas que desejam apprender a decoração de bôlos, aviso que as aulas começarão amanhã, 11 do corrente, e que o pagamento será adiantado por todo o curso 100$000.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934. — Maria Galvão de Sá.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 12 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "BAEPENDY" — Esperado do norte no proximo dia 10 de outubro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, São Francisco, Antonina, Rio Grande, Montevidéu e Buenos Ayres.

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proximo dia 19 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

LINHA LIVERPOOL

"MARTON" — Esperado no proximo dia 20 sahindo após a indispensavel demora para Natal, Areia Branca, Fortaleza e Liverpool.

LINHA BELÉM — SANTOS

CARGUEIRO "CAXAMBÚ" — Esperado do norte no proximo dia 13 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ITAGUASSÚ" — Esperado de Areia Branca e escalas no dia 8 de outubro, sahindo após a demora necessaria para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO RAPIDO "PORTUGAL" — Esperado de Santos e escala no dia 9 do corrente sahindo após a demora necessaria para Natal, Areia Branca e Macáu.

LINHA PORTO ALEGRE — CABEDELLO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas é esperado no proximo dia 10 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro n.º 14

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 23-24 — JOAO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "BUTIA'" — Esperado do norte no dia 10 de outubro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do sul no dia 8 de outubro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Amarração.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

FARINHA REI DO NORDÉSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

FABRICA DE FOGÃO "CELINA"

DE 60$000 A' 5:000$000

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos

FACILITA PAGAMENTO

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itagiba"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 16 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para:

RECIFE — Quarta-feira, 17.
MACEIO' — Quinta-feira, 18.
BAHIA — Sexta-feira, 19.
VICTORIA — Domingo, 21.
RIO — Segunda-feira, 22.
SANTOS — Quinta-feira, 25.
PARANAGUA' — Sexta-feira, 26.
ANTONINA — Sexta-feira, 26.
FLORIANOPOLIS — Sabbado, 27.
IMBITUBA — Domingo, 28.
RIO GRANDE — Terça-feira, 30.
PELOTAS — Quarta-feira, 31.
PORTO ALEGRE—Quinta-feira 1/11.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Proximas sahidas:

"ITAPUHY" — Terça-feira, 23.

"ITABERA" — Terça-feira, 30.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 6 de novembro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 9 — Phone 234.

AOS NOSSOS AMIGOS DO COMMERCIO RETALHISTA DE JOÃO PESSÔA E DO INTERIOR DESTE ESTADO

Com o presente manifesto apresentamos o nosso collega de classe commercial e confrade Delfino Ferreira da Costa, industrial nesta praça, á grande familia dos que morejam no commercio honesto e laborioso do Estado, muito embora o apresentado não precise de credencial, porque a sua acção vem sendo ininterrupta em pról dos legitimos interesses da classe commercial, notadamente da varejista da qual este periodico é o seu autorizado orgão de defesa e amparo ha longos três lustros.

Ha 18 annos que fundámos a União dos Retalhistas, em cujo programma se traçou com escopo fundamental a representação e a defesa dos interesses das classes conservadoras junto aos poderes publicos e, quem conhece a historia desta sociedade ha de encontral-o na vanguarda de todos os seus emprehendimentos, propugnando pelo maior bem da existencia colectiva.

Hontem como hoje, sempre pensamos que partido que se organizar sem o amparo e as sympathia da lavoura, da industria e do commercio é um partido incorporeo e sem vida e dahi as origens em que se fundamentam os Estatutos da formosa e moderna organização do Partido Progressista da Parahyba incluindo no seu programma as fontes vivas da grandeza economica do Estado.

Temos combatido sem treguas e sem desfallecimento, o systema tributario do Estado, cujas leis fiscaes obedecem ainda a um prisma grosseiro para a sua execução e que vem evidentemente perturbando a circulação da riqueza e largueza das transacções mercantis no "hinterland" parahybano. Entendendo que essas leis de meios se devam processar num plano mais racional — continuaremos defendendo essas aspirações até que o Estado institua o Conselho de Contribuintes Estaduaes, como fez o Municipio, sob a orientação do sr. prefeito municipal, porque o commercio e o contribuinte é que não podem continuar a ser julgados sem defesa!

Sem que o commercio e todos os contribuintes tomem parte immediata na organização dos orçamentos, certamente não poderá existir o espirito equitativo do interesse collectivo que deve presidir fatalmente aos seus anhelados destinos.

Ainda agora a União dos Retalhistas — corporação a que pertencemos, levou ao conhecimento do sr. embaixador José Americo, essas idéas e s. excia. approvou com applausos — dizendo que no Rio de Janeiro "fazia a politica das classes".

Desta maneira, caros companheiros e amigos, não devemos ter duvidas sobre a nossa victoria que expressa a victoria da chapa do Partido Progressista em cujos Estatutos se inscrevem como idéas capitaes: a politica da producção, do trabalho e da ordem.

Para o seio da Constituinte iremos nós se Deus quizer e todos vós e cremos que não nos anullaremos, renunciando as nossas conquistas de um passado de sacrificio, porque não conhecemos difficuldades e nunca pensamos ser vencidos.

Assim estamos certos de que o Partido Progressista moldado como está sob uma orientação moderna de congraçamento de valores, sem fronteiras e sem excepções, acolhendo todos os elementos que desejem trabalhar pelo bem commum e, tambem de que não deixaes de dar-lhe a vossa solidariedade e o vosso apoio, deixamos sob o patrocinio de vossa responsabilidade os compromissos destes magnificos postulados que hão de se positivar em realidade no proximo dia 14 de outubro.

(Do Comité dos Retalhistas).

CORREGEDORIA GERAL
(Attendendo a consultas)

I

Quando o valor da herança não fôr superior a dois contos de réis, o inventario se faz como arrolamento, em processo simplificado, de accordo com os arts. 1.034 até 1.043 do Cod. do Proc. Civ. e Commercial.

Não é o monte partivel que se deve ter em vista para a determinação desse valor, mas o acervo todo. Si este importar em 2:100$000, o processo deve ser o de inventario, estabelecido nos arts. 952 até 1.033 daquelle codigo, mesmo que o monte partivel seja, no caso, apenas 1:050$000.

O regimento de custas, no art. 21, é que se refere a "monte partilhavel" para estatuir que, quando este não exceder de 2:000$000, todas as custas que não forem proporcionaes, excepto as dos procuradores judiciaes, são pagas por metade.

O Codigo do Processo regula o assumpto. O valor dos bens é determinado numa das relações que o inventariante apresenta ao juiz. (Arts. 1.035 e 1.036). Si o valor fôr contestado pela maioria dos interessados. (herdeiros, promotor ou representante da Fazenda e credores) isso na audiencia a que se refere o art. 1.038, se procederá, por pessôas que os interessados indicarem, á avaliação do bem ou bens sobre que versar a divergencia. Verificando o juiz que o monte excede á quantia de 2:000$000, sobrestará no arrolamento, ordenando que se prosiga de conformdiade com o processo regular de inventario e partilha, a começar da louvação de avaliadores, para a qual designará desde logo dia, hora e lugar. (Art. 1.040).

Isso se verificará se o feito fôr iniciado como arrolamento. Si fôr iniciado como inventario e constatar-se, após a avaliação, que o valor do espolio não passa de dois contos de réis, hypothese não prevista na lei, não ha como sobrestar-se no processo de inventario, mandando o juiz encerral-o com o auto de arrolamento a cuja lavratura devem estar presentes os interessados, nos termos do art. 1.041. E' uma pratica que tem a seu favor a analogia e lei nenhuma a prohibe.

Quanto ás custas, em tal hypothese, é mais consentaneo que se exijam somente as que teriam de ser pagas si o processo viesse como arrolamento desde o inicio, mormente se o feito tiver sido ajuizado *ex-officio*.

II

Não tem fundamento em lei a exigencia de transcrever-se a escriptura particular de compra e venda de immovel no registo especial de titulos e documentos, como condição para leval-a ao registo de immoveis.

Os dois registos são autonomos. Teem fins e effeitos diversos. No caso a transcripção no registo especial serviria apenas para conservação do titulo e, assim, é facultativo ao interessado autorizal-a ou não.

— Não ha razão para que a escriptura não seja registada. Para este fim pouco ou nada importa que tenha havido simulação e que o transmittente seja um menor de 20 annos. A escriptura, em si, está devidamente formalizada. Reveste a forma prescripta em lei e o immovel está sufficientemente caracterizado. Seria impossivel determinação de limites, de vez que se trata de uma parte de terra encravada numa propriedade ainda indivisa.

Não importa, ainda, allegar-se que houve simulação até na declaração do preço de compra — um conto de réis — para o fim de se pagar menos imposto ou para que se pudesse fazer a venda por escriptura particular, mesmo que exista em poder do transmittente recibo da quantia de 3:000$000 por elle recebida antes de passar a escriptura.

O mais importante seria a menoridade do transmittente. Trata-se, porém, de uma nullidade relativa, assim como a simulação, circumstancias que não devem interessar ao official do registo. O registo é condição essencial, tanto quanto a escriptura, para a acquisição do dominio immovel, mas não dá direito a quem não tem, nem supre faltas ou vicios existentes no contracto. Convem seja feito mesmo que se venha a cancellar depois, si a escriptura fôr annullada. A estação fiscal deve ser scientificada do preço por que, na realidade, foi comprada a terra.

III

O dec. n. 24.501, de 29 de junho deste anno, que approva o novo regulamento para a cobrança e fiscalização do sello federal, ainda não entrou em execução. Mesmo que estivesse em vigor, não seria para se sellarem com estampilhas de 1$000 e o consequente sello de educação e saúde, de $200, as certidões de nascimentos e obitos. Os ns. 14, 17, 56, 58 e 59 do § 2.°, art. 38 daquelle decreto isentam de qualquer imposto as certidões de obito e registro de pessôas nascidas no territorio nacional, depois de 1.° de janeiro de 1889, inclusive; os livros de registo civil de nascimento, obitos e registos referentes ao casamento civil, inclusive o protocollo.

IV

Os processos que devem ir para o cartorio do jury, depois de findos, são somente os que dependerem do jury ou de execução, por isso que o escrivão do jury deve ser o mesmo das execuções criminaes. Os feitos que resultarem em impronuncia, absolvido, nullidade e archivamento devem ficar no cartorio onde foram preparados.

José de Farias
juiz corregedor

EXPLORANDO OS GELOS DO POLO

Herbert Wilkins, um destimido aviador australiano vôa sobre o polo — Devassando o mysterio algido do Pacifico Austral junto á terra de Grahan — O polo sul é um continente coberto de gelo sem ligações com a America

(Serviço especial da U. J. B. para "A União").

O famoso aviador australiano Herbert Wilkins fez a mais importante descoberta que a geograpria registra depois da conquista do Polo Sul, por Amundsen, ha vinte e um annos atraz. No enorme sector do Pacifico Austral eram conhecidas, apenas, duas porções de terra: o grupo Victoria — Adelia, ao sul da Nova Zelandia e da Austrlia e a Terra de Grahan no prolongamento da America. Para além desses dois blocos de terra numa extensão calculada em 3.000 kilometros não se conhecia mais nada. O mais absoluto mysterio pairava sobre essas regiões polares.

Com o proposito de dilatar a area conhecida do Polo Norte Wilkins desembarcou com dois aviões "Lockhud", na ilha Decepcion, nas Shetlands do Sul e á vista da terra de Grahan. Fez da ilha Decepcion a sua base de operação, installando-se nessa remota região polar com todos os recursos technicos necessarios á sua expedição, pois essa ilha é frequentada pelos pescadores norueguezes. De novembro a dezembro Wilkins esteve á espera de tempo favoravel para voar sobre o polo. Brumas cerradas e permanentes, rajadas de vento, temperatura alta, dissolvendo os campos de gelo, tudo isso durante esse tempo impediu a realização da grande aventura polar. A 19 de novembro, afinal, um sol claro illuminou aquellas immensas regiões desertas offerecendo uma magnifica occasião para voar.

Immediatamente foi decidida a partida para o sul, em monoplano, com farta provisão de combustivel, viveres comprimidos para 50 dias e um material completo para vencer as difficiuldades de uma descida forçada naquelle continente gelado: — patins, trenós, cordas para marcha sobre o gelo. A's 8 horas partiu o monoplano, instalando-se Wilkins na carlinga, no posto de navegador e o tenente Ejelson no de piloto. O apparelho ganhou altura sufficiente e se dirigiu para o Sul, voando á margem de um braço de mar e depois da terra de Graham até alcançar o mar Wedel, nas ilhas das Phocas. Dahi o avião proseguiu a sua rota para o sul do longo de 63° de longitude oéste. Nessa região tambem fazia um sol deslumbrante: a 150 kilometros em derredor todos os cimos, todos os detalhes topographicos estavam visiveis com uma nitidez admiravel.

Ao dobrar o monoplano o circulo polar apparece um canal desconhecido recortando a terra de Graham em toda a sua largura, do Mar de Weddel ao Pacifico. A partir dahi Wilkins vae de descoberta em descoberta, cada qual mais importante. Ao sul do estreito de Crane, na orla do Mar de Weddel elle descobre uma costa grandiosa, toda eriçada de soberbas montanhas brancas, a costa "Bowman" assim baptizada em honra do sabio director da Sociedade de Geographia de Nova York, um dos promotores da expedição; depois no Mar de Weddel um grupo de ilhas; em seguida um segundo estreito aberto através a terra de Graham e, finalmente, um outro grande estreito, medindo de 60 a 70 kilometros aberto de éste a oéste do Mar Weddel ao Pacifico.

Desse modo a terra de Graham, que se tinha como prolongamento do continente Arctico em direcção á America está completamente isolada dessa massa terrestre por aquelle braço de mar; a mesma terra de Graham, que se suppunha inteiriça, resultou dividida, pelos canaes descobertos, em três porções. A carta do globo vae soffrer grandes modificações tão notaveis quanto as que determinaram Amundsen o grande herói polar, com a descoberta dos Alpes Antarcticos em volta do Polo Sul.

em virtude da attração de capillaridade que exercem as serras sobre as aguas das planicies infra-jacentes.

Infelizmente as serras são raras na zona flagellada e nos taboleiros ou planicies descampadas daquelles sertões é inutil procurar aguas subterraneas a não ser nas imediações dos leitos sêccos dos rios, ou no meio destes leitos.

III ALIMENTO DAS POPULAÇÕES E DO GADO EM TEMPO DE SÊCCA

1 — A piscicultura e a plantação de legumes, feijão, batatas, etc., em volta dos açudes pode ajudar as populações a viver, porem isso não basta.

2 — Tambem para a alimentação do gado pode prestar serviços o plantio da palmatoria ou mandacarú sem espinhos, porém a analyse demonstra que as Cactaceas têm um valor nutritivo muito diminuto e que é preciso acrescentar algum farello para o sustento do gado, pois de contrario resistem muito tempo áquelle regime deficiente. Portanto é indispensavel que se cultivem outras plantas, de preferencia Leguminosas, ricas de proteinas e conhecidas como muito resistentes ás sêccas. Aconselhamos, pois, algum campo de experimentação e de cultura na região nordetina, talvez dependente de alguma escola agricola embora de longe, onde se possa estudar as condições de cultura das melhores especies sob o ponto de vista das substancias alimenticias e da resistencia, e onde se possa ter viveiros de disseminação e propaganda.

Recommendamo aqui de maneira especial a *camaratuba*, planta escandente, conhecida no Piauhy e na Bahia como optima forrageira e de grande resistencia ás seccas talvez por que suas raizes adquirem tuberculos de reservas, como succede a outras plantas dos tropicos, ou por que vão buscar agua a grandes profundidades. (Mission Belge. Vol. I fig. 505).

Por varias vezes a revista "Chacaras e Quintaes" tem-se referido a esta planta, infelizmente ainda não conseguimos vêl-a nem estudal-a.

3 — Tambem na familia das Bigoniaceas é conhecido o **cipó branco**, que julgamos ser **Adenocalymna comosum**, que nos taboleiros de Barracão (E. da Bahia) nos foi indicada como planta de grande resistencia á sêcca e de muitas reservas nutritivas para o gado. Estas e outras plantas forrageiras, de preferencia as de consistencia lenhosa e escandentes, deveriam ser plantadas em volta dos açudes e nas depressões visinhas para servir de forragem nos tempos de sêcca. Tambem as varias especies de macambira, Vrisea, Dickia, etc., prestam grandes serviços com seus rizomas compridos e engrossados e cheios de reservas, infelizmente ninguem a planta e com as sêccas successivas o consumo tem sido tão grande que está em vespera de desapparecer da zona flagellada. Não me consta que se tenha feito experiencias de cultura de tão preciosas bromeliaceas, e se é possivel obter um desenvolvimento rapido de seus rizomas.

4 — Nas margens dos rios sêccos, é muito frequente encontrar arvores viçosas, como o joazeiro assú (de fructos maiores), de que falamos acima, ou a timbauba, com certeza por causa de suas raizes que vão buscar as aguas subterraneas daquelles rios. Conviria plantar muitas arvores dessas e estimular o habitante a plantal-as. Nos arredores de Barracão me falaram muito de outra Leguminosa, chamada "farinheira", que pela apparencia julgo ser um pithecolobium, cujos galhos são cortados em tempo de sêcca, para o gado lhe comer as folhas, que dizem ser muito nutritivas. E' sabido que as Leguminosas costumam ser ricas em substancias proteicas. Só um campo de experimentação, repito, poderá fazer experiencias sobre estas e outras arvores ou plantas em quanto á resistencia ás sêccas, modos de cultura, e teôr de substancias alimenticias.

IV — INDUSTRIAS LUCRATIVAS PARA OCCUPAR AS POPULAÇÕES

1 — Não parece equitativo que a zona flagellada esteja sómente a viver das sobras dos rendimentos dos Estados mais activos e ferteis do Brasil. Bem sei que sua mais preciosa riqueza é produzir uma raça admiravel de homens com uma tempera de aço, constituindo uma das mais admiraveis reservas humanas nestes tempos de decomposição social em que faltam tanto ás nações homens varonis. Porem precisa-se tambem que os trabalhos de lucta contra a sêcca tenha por resultados dar aos habitantes uma prosperidade perseverante, isto é, uns meios de vida que não exige mais tutela perpetua dos Governos e dos Estados. Para isso as populações devem poder produzir para o seu sustento, e ter alguma industria que lhes permitta fazer trocas e compras de outros generos, e poder comprar os generos de primeira necessidade em tempo de sêcca.

Nalgumas regiões a carnauba e o babassú dão este resultado, no Ceará, por exemplo, quero porem chamar a attenção sobre outra planta commum em toda região sêcca, essencialmente propria da flora xerophila, o caroá, que se presta a uma industria muito importante, pois a sua fibra tem uma resistencia muito superior á da juta, e se prestaria como materia prima para fazer os saccos de café, assucar e cacáu, poupando assim annualmente ao Brsil cerca de 80 mil contos gastos na importação da juta.

A extracção da fibra não exige muita technica, e qualquer trabalhador, homem ou mulher o faz com a maior facilidade. Emquanto a mão esquerda segura os tecidos epidermicos da base das folhas, a direita pega na parte fibrosa do centro e com um forte impulso para acima, como quem quer violentamente separar as duas mãos, separa completamente as fibras em todo o comprimento da folha, especialmente se esta tiver um anno sómente e não passar de um metro e meio de comprimento.

Porém existe um problema muito importante a resolver para o beneficiamento do caroá; é o da eliminação das materias pecticas que acompanham a fibra de celulose e lhe fazem perder a resistencia nos climas humidos se não forem eliminadas antes. Foi por faltar esta condição que o caroá, tão procurado durante a grande guerra pelas nações belligerantes, perdeu depois todo o seu valor de exportação quando se verificou que as fibras apodreciam depressa ou se deterioravam.

Quando era ministro da Agricultura, o sr. Simões Lopes se preoccupou com a solução deste problema e commissionou o sr. Raynal para o resolver; porem com a mudança do titular e outras circumstancias que não vem para o caso as experiencias foram interrompidas.

Na verdade o problema é semelhante ao das fibras do linho, da "ramie" e outras texteis que contem tambem materias pecticas. E' preciso fazel-as fermentar e fazer parar a fermentação logo depois da destruição da pectose sem esperar que as bacterias actuem tambem na cellulose. Ora parece que os experimentadores ainda não encontraram o ponto exacto de fazer parar a fermentação bacteriana. Julgamos porem que o problema deve ser estudado de novo e por chimicos abalisados que tenham acompanhado os progressos da sciencia. A titulo complementar lembrarei alguns processos novissimos para fazer fermentar as fibras e desembaraçal-as de suas materias pecticas:

1.º — O de Thatex e Harton (Génie Civil, 1933) que empregam uma lexivia amonical em contacto com as fibras num autoclavo com a pressão de 4 atmospheras, e com sulfito de sodio accrescentando ao banho na proporção de 1%. Depois é preciso lavar as fibras em 2 ou 3 aguas, e deixal-as a ferver em agua de sabão por algumas horas. Finalmente passam-se ao alminador para não as deixar aglutinar.

2.º — O de Peufaillit que trata as fibras com petroleo pesado em presença de vapor dagua por espaço de 5 horas.

3.º — Processos biologicos por meio de bacterias cultivadas, por exemplo, o **Bacilius Cornesii** ou o **Bacilius felsineus**, cujas diastases se preparam e compram em laboratorios especiaes.

Uma vez resolvida a questão da fermentação das materias pectivas que deterioram as fibras de caroá, é natural que se queiram formar grandes empresas para a completa utilização do caroá, não só para a saccaria como para fabricar papel ou sêda vegetal. Confesso que não vejo com bons olhos essas grandes Cias. a querer beneficiar esta preciosa fibra. A superproducção causada pelo machinismo excessivo das empresas modernas é grandemente responsavel pela crise economica actual e obriga os sociologos a admittir que para evitar tantos operarios sem trabalho, é preciso limitar a producção e distribuil-a num maior numero de manipuladores, ou melhor ainda, organizar o trabalho em casa do proprio operario quanto isso possa ser, interessando a familia inteira se isso tambem fôr possivel. Ora o beneficiamento do caroá precisamente se presta admiravelmente para estes trabalhos caseiros, não só para a extracção da fibra, como tambem para tecer os tecidos grosseiros de saccaria, e até para fazer fermentar a fibra si se conseguir vulgarizar o uso de diasteses em contacto com ella num determinado numero de horas ou dias. Em nossas excursões por Goyaz ou mesmo no interior da Bahia, mais de uma vez encontramos familias inteiras com teares facilmente manuseaveis, acostumadas a tecer suas roupas e toalhas.

Pio Correia no Diccionario, Vol. II, p. 57, affirma que a cultura do coroá é indispensavel para uma industria duradoura. Comquanto isso seja preciso para os logares onde o coroá não existe e o solo seja propicio para seu habitat, comtudo para os terrenos onde a planta se encontra com abundancia, a sua cultura não é necessaria, pois as suas folhas nascem de um rizoma muito agarrado ao solo, que difficilmente a mão do trabalhador poderá arrancar. Sendo assim annualmente aquelle caule rastejante offerecerá novos rebentos e novas folhas industriaes, sendo apenas preciso que o proprietario do terreno deixe a plantação descançar alguma vez, talvez de 10 em 10 annos. Só a experiencia dirá qual é o intervalo que se deve guardar.

V CONSERVAÇÃO DOS MANTIMENTOS NOS TEMPOS DA FARTURA E DA FOME

Não nos lembramos ter visto em todo o Norte flagelado visitado por nós nenhuma pratica de ensilagem para conservar a forragem dos mezes de chuva para o tempo da sêcca, nem conhecemos sufficientemente a literatura agricola para saber os resultados da ensilagem nos paizes tropicaes. Sabemos apenas que se pratica nos estados seccos dos E. U. como no Texas e na Flarida. Em chacaras e Quintaes de Janeiro 1927 vem tambem publicado um artigo summario sobre o assumpto.

Julgamos de grande importancia que se estude a questão, e se não fôr possivel instalar silos norte americanos muito dispendiosos, que se veja a possibilidade nalguns logares apropriados de se fazerem silos subterraneos de 4-5 m. de largura e 2-3 de altura, ou encostados ás elevações de terrenos como aconselha o "Journal de Agriculture Pratique" de 1933, Março, Junho, Setembro. Nos mesmos artigos se verá que existem processos novos de esterilisação, acido lactico, toro-silos, etc. O **dry-farming**, cultura de plantas forrageiras resistentes ás sêccas, a açudagem e a ensilagem são afinal os grandes remedios contra a fome nordestina.

Tambem se precisa ensinar ao povo a conservar os cereaes e as colheitas dos tempos de abundancia para os da carestia. Talvez se podessem tomar medidas especiaes em cada municipio daquella zona, com casa de depositos de milho, feijão, arroz, etc. onde os fazendeiros compulsoriamente devessem guardar parte de suas colheitas antes de as começar a vender. Existem processos muito aperfeiçoados para esterilisar as sementes contra o gorgulho e os insectos, por ex. o sulfureto, ozonio, cloropicrina, bromureto de metilo paradiclorobenzena, etc., alguns delles não prejudicam a vitalidade das sementes. Como porem a manipulação destes gazes é delicada convem que em cada Estado da zona flagelada haja um agronomo especialmente encarregado de attender aos chamados de desinfecção dos depositos communs ou particulares. (Vej. Journal Agr. Prat. 1933, p. 79 e 171).

CONCLUSÕES

Estas paginas despretenciosas não dirão talvez nada de novo aos especialistas de questões sobre o combate ao flagelo das sêccas. Destinam-se como disse no principio a satisfazer um pedido da Sociedade de Amigos de Alberto Torres, no sentido de auxilial-a nos seus esforços titanicos para conservar e melhorar a brasilidade da raça, especialmente daqueles Estados nortistas onde melhor se conservam as qualidades de resistencia e de virilidade.

Resumindo chamarei a attenção do Governo sobre os pontos seguintes:

1.º Activar a construcção de açudes, poços ou **canaes** conforme os estudos dos technicos; construir de preferencia pequenos açudes aos particulares.

2.º Mandar estudar de novo por chimicos competentes o proplema do especies forrageiras, herbaceas ou arcoroá. A fig. 17 do apusculo annexo mostra um coroazal natural perto de Joazeiro na Bahia.

3.º Mandar estudar e propagar as o professor de Botanica ou de Agrostologia d'alguma Escola Agricola do Nordeste. Este poderia entender-se com algum fazendeiro a zona secca pedir-lhe um terreno reservado de cultura e de experiencia, onde se cultivassem as plantas de que falamos, e onde o mesmo professor fosse alguma vez no anno dar suas instrucções.

4.º Promover a conservação dos mantimentos do gado por silos, mesmo os mais simples, de encosto ou subterraneos, visto que ha pouco perigo ou nenhum de empregnação pela humidade. Talvez papeis alcatroados bem colados entre si podessem servir de protecção para os silos subterraneos ou de encosto, conforme ensinam certos technicos da revista citada, para o revestimento superficial. (Journal Agric. Pratique, 1933, p. 239).

5.º Enfim procurar tambem que haja postos de desinfecção dos cereaes da zona local para se poderem conservar estes de um anno para outro, ou dos annos da abundancia para os annos de miseria, com obrigação dos fazendeiros da zona flagelada de ahi depositarem parte de suas sobras, ou de construirem depositos para seu uso proprio.

Bahia, 20 — VIII — 1934.

P. Camillo Torrend, S. J.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte despacho telegraphico:

Rio, 9 — Agradeço gentileza communicação ser candidato governador desse Estado dr. Argemiro Figueiredo e vos envio cordiaes cumprimentos. — **Vicente Ráo.**

AOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DESTA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO, FERROVIARIOS, OPERARIOS, AO POVO EM GERAL

E'-nos grato communicarmos a candidatura, pelo Partido Progressista da Parahyba, do nosso consocio e companheiro de trabalho, Miguel Bastos Lisbôa, um dos mais competentes contabilistas do Estado, cujo nome figura na chapa official do mesmo Partido entre outros que reunem qualidades superiores para a concretização das mais legitimas aspirações do povo de nossa terra.

Parahybano, fundador e socio benemerito desta Associação, da qual foi presidente varias vezes, sabendo sempre conduzir-se á altura da confiança e dignidade que o cargo impõe. Como primeiro presidente do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, prestou á classe os mais assignalados serviços.

Investido, pelo seu alto descortino, já tantas vezes relevado, no elevado posto de Director da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", desde o advento da Revolução de Outubro, e encontrando o referido estabelecimento de ensino em situação pouco lisonjeira, não esmoreceu com o peso das responsabilidades e conseguiu, com os parcos recursos que offereciam as rendas daquelle Educandario, conservar á frente de todas as cadeiras o actual corpo docente que muito honra o magisterio do Estado.

Como um dos directores do Banco Auxiliar do Commercio, e seu principal fundador, tem sido um trabalhador incansavel e um elemento de valor incontestavel.

Fois sua a idéa da creação da Assistencia Medica para os empregados no commercio, cujo gabinete é mantido pela Associação e dirigido por um dos dedicados clinicos desta capital e de renome no seio medico, o dr. Newton Lacerda.

De sua autoria foi tambem a organização do Tiro de Guerra 223, da Academia de Commercio, que tem dado uma estatistica de reservistas á altura do Estabelecimento a que está subordinado.

Como Conselheiro Municipal, em duas legislaturas, sendo que a ultima foi suspensa com o movimento de Outubro de 1930, era elle, com todo merecimento, "leader" da maioria e 1.º Secretario da Mesa. De sua acção fecunda naquella Camara é testemunha toda a Parahyba.

Autor do projecto da subvenção municipal á Academia de Commercio idéa essa coroada do melhor exito.

Esforçou-se decididamente e conseguiu a regulamentação do fechamento do commercio ás 18 horas nos dias uteis, assegurando descanço nos domingos e feriados.

Idealizou ainda a edificação da Villa Proletaria "João Pessôa", autorizando o Municipio a construir cerca de 100 casas, em typos de 2, 3 e 5 contos de reis para serem alugadas e vendidas a prestações modicas, pelo seu custo real, aos funccionarios publicos, auxiliares do commercio e operarios. (Projecto de 15 de setembro de 1930.)

Projectou a construcção de um novo cemiterio publico nesta capital, bem como a de um mausoleu a Pedro Americo, a maior gloria artistica da Parahyba.

E' pois, o contador Miguel Bastos Lisbôa, um candidato que reune em volta do seu nome os melhores applausos, porque nada mais acertado e justo do que todos os auxiliares do commercio, em apreço aos relevantes serviços prestados por esse ardoroso batalhador a uma classe que, até então, não contava com uma unica voz que se levantasse em seu favor, naquella Camara, suffragarem o seu nome á Deputação Estadual, nas proximas eleições de 14 de outubro.

(Da Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba do Norte).

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Lourival Alves, Nenen Paiva, Francisca Isabel dos Anjos, C. Almas; Nenen, Visconde Pelotas; Cabalho, capitão Manuel Benicio.

ALGUMAS SUGGESTÕES SÔBRE O COMBATE AO FLAGELLO DAS SÊCCAS

Communicado do padre Camillo Torrend S. J. á Sociedade dos Amigos de Alberto Torres

PRELIMINARES

Apezar de sentir a minha deficiencia em questões desta natureza, e de saber que engenheiros e scintistas illustres já estudaram o assumpto e responderam magistralmente aos quesitos da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, como por ex. o dr. Rodolpho Ihering, não posso fugir aos pedidos reiterados da mesma Sociedade, e por isso me resolvo a escrever as notas seguintes:

Dividirei as minhas observações por partes:

I — Problemas provenientes da geologia e da meteorologia;

II — Problemas da açudagem, procura e captação dos mananciaes, conservação das aguas contra a evaporação;

III — Problemas da alimentação humana e do gado no tempo da sêcca;

IV — Industrias lucrativas para a população da zona flagelada;

V — Conservação dos mantimentos do tempo da fartura para o tempo da carestia.

I — PROBLEMAS GEOLOGICOS E METEOROLOGICOS

O estudo da Geologia permite affirmar que as chuvas na superficie da Terra vão diminuindo cada vez mais, não só pela comparação dos tempos actuaes com aquelles em que a Terra primitiva, tendo pouco relevo e os mares pouca profundidade, as aguas oceanicas se extendiam sobre uma superficie de evaporação multissimo maior que hoje, mas tambem quando mais tarde os Continentes tomaram a forma actual e não se produziu mais nenhum movimento orogenico de vulto que aprofundasse os mares e diminuisse ainda a extensão dos Continentes.

Aqui no Brasil esta affirmação se prova facilmente pelos signaes que se observam nos terrenos cortados pelas linhas ferreas nas visinhanças dos rios actuaes. Com effeito estes cortes mostram que no principio da era quaternaria os rios tinham um leito multissimo mais amplo, e suas inundações se extendiam a uma superficie que não tem comparação com a de hoje.

Na Bahia, por exemplo, existem provas insofismaveis disso na famosa gruta dos Brejões, distante 14 eguas do Morro do Chapéo, onde corre agora debaixo da gruta um reacho sem importancia, em vez de um rio caudaloso que em plena epoca de mattas de enormes arvores dicotiledoneas, e dos grandes quadrupedes, subia a cerca de 30 m. acima do nivel actual, penetrava na gruta agora secca e carregava dentro della grandes troncos de arvores e ossadas de megaterios.

O mesmo facto se observa noutros paizes, nomeadamente no Sahára, onde se encontram nalgumas zonas do deserto arvores enormes, cujas raizes beneficiam ainda das reservas de aguas subterraneas de eras passadas, de maneira que as arvores plantadas hoje para substituir aquellas que morrem, não medram e seccam antes que suas raizes cheguem aos mananciaes profundos de aguas **fosseis**, como alguns naturalistas as chamam.

Tambem em meteorologia o Pe. Moreux faz notar que as grandes reservas de vapor d'agua das altas camadas atmosphericas, acumuladas nos tenpos em que a evaporação da Terra era intensissima, estão acabando, de modo que a Terra agora, para as precipitações atmosphericas, só pode contar com as evaporações de cada anno.

A derrubada das mattas veio ainda complicar o problema, não só por que estas evaporavam grandes quantidades de agua que se condensava em nuvens especialmente nos paizes tropicaes, mas tambem por que serviam como que de appareho de captação das nuvens carregadas que vinham do oceano e passavam pelo interior dos Continentes. Estas se descarregavam e as intensas evaporações locaes davam origem a outras nuvens que mais adeante podiam ser captadas pela columna humida de outras mattas. Hoje as condensações oceanicas atravessam immensas extensões do interland brasileiro sem serem captadas por nenhuma destas columnas; assim é que regiões de mattas outrora como as da Conquista no Estado da Bahia, onde as chuvas eram frequentes e as terras eram de uma feracidade assombrosa, hoje sentem com frequencia os effeitos de sêccas desoladoras.

A isso nos referimos no nosso itinerario "**Da Bahia a Fortaleza**", publicado na Broteria nos annos de 1918 — 1920, com testemunhas insuspeitas e affirmações que uns 40 annos atraz chovia muito mais em ambas as vertentes da serra do Araripe, quando suas fraldas estavam cobertas de densas mattas, e que as nascentes de hoje dão apenas a terça parte da agua que jorrava então naquelles sitios.

Como consequencia da sêcca e da fata de vegetação, o solo conserva pouco humus, e por tanto é mais difficil a nitrificação das terras e sua adubação natural, pois as bacterias nitrificantes requerem detritos organicos como base de sua acção adubadora. Confessamos comtudo que onde houver restos destes detritos, com as primeiras chuvas depois das sêccas, por causa da decomposição de certas rochas feldspaticas com os ardores do sol, o solo se torna de uma fertilidade incomparavel.

A respeito das aguas que se deseja represar em açudes, sem querermos dar lições de engenharia hidraulica, lembraremos apenas que aquellas aguas represadas devem ser por um lado suficientemente mineralisadas, e por outro lado não conter muito chloreto de sodio.

Falta de mineralisação apresentam aquellas que se originam nas serras de quartzitos, como nos Geraes, onde medra apenas uma vegetação rachitica e gramineas de má qualidade, e onde a rocha é destituida dos elementos micaceos e feldspaticos.

A'quella falta de mineralisação attribuimos o facto que immensos planaltos de Goyaz e entre Bahia e aquelle Estado, de 60 leguas de largura e muitos centos de leguas em comprimento, não se prestam para a habitação humana e para a criação do gado apezar de seu clima encantador e da abundancia de suas aguas crystalinas. Se é verdade que os vaqueiros aproveitam as reservas de capim daquelles sitios e levam para lá o gado nos mezes em que a sêcca reina nos valles visinhos, por outro lado, depois de passados alguns mezes tem que retirar o gado, pois este começa a definhar e as crias não se ossificam normalmente.

O problema do sal é tambem de grande importancia para não succeder que se gastem grandes quantias de dinheiro para açudes que finalmente represam apenas aguas imprestaveis, carregadas de chloreto de sodio.

Lança muita luz sobre o assumpto a celebre conferencia de Pierre Termier sobre os enigmas da Geologia, proferida em Louvain em 1919, e publicada em "A la Gloire de la Terre", p. 329 e seguintes.

Antes de ser coberta de agua pelas **Panthalassa primitiva**, antes das chuvas torrenciaes que lhe inundaram a superficie arida, a Terra foi coberta por uma chuva de sal de cerca de 10 m. de altura, e por isso durante epocas que se cifram por dezenas de milhares ou milhões de annos, todas as aguas continentaes eram salgadas. Se é verdade que a salinidade foi desapparecendo lentamente da superficie de muitos terrenos novos sempre lavados com novas chuvas, comtudo nos terrenos mais antigos como o Complexo Brasileiro e a Australia, que estiveram em contacto com o sal primitivo, depois de desnudados da capa de terrenos posteriores, apresentam ainda hoje uma forte dose de chloreto de sodio, tanto mais que as chuvas escassas da epoca actual não podem lavar bem aquellas terras, e os rios tendo pouca correnteza muitas vezes conservam as suas aguas empoçadas, as quaes com a evaporação successiva de muitos annos, augmentam ainda mais a salinidade.

Pode até succeder que existam aguas juxtapostas, de composição muito differente, umas intensamente sagadas e outras potaveis, o que se expica facilmente por aquillo que acabamos de expor. Uma das nascentes representa as aguas de terrenos muito lavados pelas chuvas superficiaes, ao passo que a outra se origina em aguas mais profundas que atravessaram terrenos antigos ainda não lavados pelas precipitações atmosphericas. Nos annos chuvosos se houver fortes desmoronamentos de terrenos pode dar-se o caso que nascentes de aguas doces se tornem salgadas, como succedeu em Maracás (Bahia) no anno de 1914, por que as aguas de chuva com o desmoronamento deixaram de cahir em terrenos lavados e destituidos de chloreto de sodio.

Nas excavações para poços novos nestes terrenos arqueanos ou de rochas eruptivas pode succeder também que as aguas das primeiras camadas sejam salgadas por que atravessaram rochas empregnadas ainda do sal primitivo, ao passo que as aguas profundas pelo contrario emprestam menos salinidade ou são potaveis, evidentemente por que a impregnação não chegou áquella profundidade.

Antes de determinar a exposição destes factores geologicos que se deve ter em vista no combate ao flagello das sêccas, não quero deixar de consignar aqui também um facto bem conhecido e animador: o do solo esgotado por colheitas anteriores que se torna feracissimo depois das sêccas, como se as irradiações solares durante os mezes consecutivos ajudassem para a desagregação das rochas, e tornassem assimilaveis muitos mineraes especialmente potassa feldspatica que de outra maneira levaria muito tempo a separar-se de seu nucleo kaolinico.

II IRRIGAÇÃO, AÇUDES E POÇOS ARTESIANOS

Não faltam technicos abalisaveis que tenham tratado do assumpto. Farei apenas as advertencias seguintes:

1 — Tem-se falado muito da possibilidade de irrigar grandes tensões de terras da zona flagellada por um canal que levaria as aguas do São Francisco até ao Jaguaribe, e alimentaria numerosos açudes no seu percurso.

Se não fossem os gastos avultados que esta realização gigantesca acarretaria para o thesouro nacional nestes tempos difficeis, seriamos dos primeiros a advogar semelhante emprehendimento que, á primeira vista se parece com uma autopia de sonhador; comtanto que isso não viesse prejudicar as populações ribeironas do São Francisco, e que o canal projectado se limite a tirar ao rio o seu recheio, isto é, as sobras disponiveis, especialmente no tempo das enchentes produzidas pelas chuvas copiosas do alto São Francisco. Alias essas enchentes costumam produzir-se precisamente no tempo da sêcca da região flagellada, e não é raro vermos coincidir os dois flagellos ao mesmo tempo: innundações nas margens do São Francisco e sêcca nas immediações.

Os estorvos que o canal causaria á navegação do mesmo rio seriam tambem insignificantes, não só na hypothese de lhe roubar tão somente o excesso das aguas, como tambem por que a foz daquelle grande rio está tão subdividida que não permitte aos navios de grande escala avançar pelo rio acima. Uma pequena diminuição de suas aguas não terá pois importancia sobre as embarcações de pequena cabotagem.

2 — Mesmo no caso de tirar ao São Francisco parte das aguas da epoca da baixa, creio que se poderia regularisar o emprego dessas aguas sem prejudicar o uso actualmente existente das aguas do mesmo rio pela abertura ou fechamento das portas da represa em dias ou noites determinados. Poder-se-ia até suspender o funccionamento da tomada das aguas, desde que nos tempos da cheia do rio se tenham enchido os varios açudes escalonados pelo percurso do canal.

3—Com a açudagem está relacionado o probléma da piscicultura, de que falou muito bem o dr. Von Ihering no seu relatorio destinada não só a alimentar as povoações da zona flagellada como tambem para impedir o impaludismo e a proliferação dos anofelideos. Tivemos occasião de nos encontrarmos com aquelle scientista em Campina Grande, e de vermos com que zelo elle trabalha em companhia do dr. Wright no magno probléma de povoar os rios e açudes nordestinos com peixes apropriados e tambem com plantas aquaticas que melhor possam servir de abrigo aos peixes e á sua desova, e de meio para um plankton de micro-organismos que alimentem os peixes. Tambem falamos com elle de um problema não menos interessante: o de saber se essas plantas fluctuantes fazem evaporar mais agua do que succederia com a mesma superficie de aguas sem plantas e exposta aos raios abrasadores do sol.

So estudos comparativos muito delicados e demorados, feitos com plantas differentes, de estomas diversos, em numero e dimensões, numa determinada superficie poderá dar uma orientação segura.

Ninguem melhor que o dr. Ihering poderá levar ao cabo estas experiencias tão importantes.

Parece-nos até agora que eram as lentilhas d'agua, da familia das Lemnaceas que melhor conservam os mananciaes de agua e os protegiam contra a demasia da evaporação, provocada não só pelos raios solares como pelas ventanias resecantes.

4 — Na mesma ordem de idéas de refrescar as aguas represadas, e fomentar o aproveitamento integral das chuvas é de grande importancia que se trate de proteger as cabeceiras dos rios contra a desflorestação, e que se tomem providencias para a reflorestação. Como diremos mais tarde seria conveniente escolher arvores que conservem mais facilmente as folhas, e cujos galhos possam ser cortados na época da sêcca para servir de alimentação ao gado. Certas arvores da familia das Leguminosas, e tambem o joazeiro assú (Ziziphus pseudo-joazeiro Mansf.)

5 — Não será superfluo talvez citar aqui as obras admiraveis de açudagem no Rio Grande do Norte effectuadas nos tempos passados, e que de la Blache, num dos fasciculos de sua monumental **Geographie Universelle** cita como modêlo para o mundo inteiro. Traz elle um mappa muito suggestivo dos numerosos açudes escalonados pelo decurso de todos os rios e riachos daquelle Estado que o tornam um dos mais prosperos do Nordeste apezar das chuvas escassas na maior parte de sua superficie.

Estes pequenos açudes têm sobre os grandes algumas vantagens sociaes que não são despreziveis, como a de fomentar a divisão da propriedade, de favorecer um patrimonio familiar e de desenvolver iniciativas nos particulares, embora com auxilio do governo. Os donos destes açudes terão grande cuidado em zelar a sua manutenção e em volta delles se congregarão outras familias disciplinadas onde será facil conservar a simplicidade de costumes e a ordem social.

6 — Em vez de açudes talvez noutros logares seja de mais vantagem cavar poços fundos; porém na zona flagellada as aguas subterraneas são muito escassas e só um profisional experimentado poderá indicar o logares favoraveis para essas excavações. Um principio geral de hydrologia ensina que nas depressões adjacentes ás encostas montanhosas é muito mais facil encontrar as aguas subterraneas

BIBLIOGRAPHIA

Geghp — Recebemos o numero correspondente ao mês de setembro desse interessante folhetim de assumptos historicos, mantido pelo Gabinete de Estudinhos de Geographia e Historia da Parahyba.

O referido fasciculo vem repleto de collaborações assignadas por estudiosos do nosso passado.

Cinearte: — A empresa editora desse magazine cinematographico enviou-nos o n.º 400, correspondente á edição de 1.º do corrente.

Cinearte — é encontrada a venda na Livraria Popular, a rua Barão do Triumpho, ao preço do custume.

Moderna: — Acaba de surgir mais um numero da brilhante e sympathica revista pernambucana **Moderna**, dirigida pelo intellectual Altamiro Cunha.

A presente edição de **Moderna** é dedicada particularmente ao nosso Estado, focalizando-se no victorioso magazine uma synthese das realizações administrativas que se tem aqui presenciado.

Ainda no referido numero ha uma interessante reportagem do movimento economico e social de nossa terra.

Moderna homenageia com expressivas referencias os nossos illustres conterraneos embaixador José Americo, interventor Gratuliano Brito e dr. Argemiro de Figueirêdo, cujas photographias estampa.

A revista, que apresenta a mais apurada feição esthetica, traz, egualmente, um farto serviço de illustrações.

Somos gratos á remessa do exemplar com que nos distinguiu o director de **Moderna**.

CINEMAS & FILMS

RIO BRANCO — *Millie* — da R K O Radio

SANTA ROSA — *Demonios do Céo* — United Artists

FILIPPÉA — *Legião dos Centauros* — da "Universal"

JAGUARIBE — *Na cova dos ladrões* — "Warner First"

"DEMONIOS DO CEO", O FILM QUE TODOS ESPERAVAM! HOJE NO "SANTA ROSA"

Será, pois, hoje, que o "Santa Rosa", a querida casa da Cia. Exhibidora de Films, estreará um dos celluloides mais importantes desta prodiga temporada — "Demonios do Céo" (Sky Devil's) film de quilate igual a "Anjos do Inferno" e produzido pelo mesmo productor — Howard Hughes, e tambem o de "Scarface".

"Demonios do Céo", como já disse, é o maior film sobre a guerra aerea. Os seus combates aereos provocam calefrios de pavor e emoção.

Spencer Tracy, Ann Dvorack e William Boyd formam o elenco deste film da "United Artists", sobre o qual nada mais é preciso se dizer — apenas que é — grandioso, indescriptivel, de comicidade espantosa e irresistivel.

"MENTIRAS DA VIDA" O FAMOSO "STRANGER INTERLUDE" DE NORMA SHEARER E CLARK GABLE SABBADO NO "SANTA ROSA"

Aproxima-se de sensibilidades dos "fans" de Norma Shearer e Clark Gable com a noticia de que a "Metro Goldwyn Mayer" e os empresarios do cinema "Santa Rosa dentro de poucos dias estreará no referido cinema o famoso "Stranger Interlude" um espectaculo que ha muito elles esperam e que é sem duvida a promessa mais seductora que nos podia fazer a marca do Leão...

"Stranger Interlude" não é outra cousa senão "Mentiras da Vida". Trama forte, intenso conflicto de paixões, e enredo de Eugene O'Neil dá a Norma Shearer e a Clark Gable optimas opportunidades admiraveis que elles aproveitaram de forma completa. — A intervenção de Nina Leeds que Norma Shearer compõe é dessas que não passam. Foi grande o desempenho dessa mulher maravilhosa em a "A Divorciada" e "O Amor que não Morreu", mais é muito mais complexo e muito mais arrebatadora a expressão de seus trabalhos no enredo do grande O'Neil.

Nina Leeds temperamento neurotico, morbidamente passional, encontrou em Norma Shearer a sua interprete ideal.

E a "Metro" deu a "Mentiras da Vida" os melhores elementos para que o famoso enredo se tornasse no cinema, como aconteceu no theatro, uma obra de eleição.

A direcção de Robert Z. Leonard resalta como intelligencia os detalhes mais subtis que descrevem a paixão louca que une Nina Leeds a Ned Darell (Clark Gable).

E todas as figuras que os circundam são artistas perfeitos, bem atalados aos seus papeis, todos interessantes humanos, copiados com observações impressionantes.

Ha muito chegaram até nós os rumores do successo excepcional de "Stranger Interlude" na America, com os publicos mais intelligentes. No Rio com certeza, teremos um reflexo desse successo, logo que o cinema "Santa Rosa" lhe faça a estréa, que promette ser brilhantissima...

"A DUPLA DO BARULHO", HOJE NO "RIO BRANCO..."

Bert Weeler e Robert Woolsey, os dois comediantes da "RKO RADIO" que conquistaram a nossa platéa nos inolvidaveis films "**Gosando a Guerra**" e "**Dois quixotes Seculo XX**", voltam hoje á tela do elegante **Rio Branco** na mais interessante farça que até agora filmaram — "**Especialistas em divorcios**" — uma critica impagavel ao divorcio na America do Norte. A "dupla do barulho" formando um par de advogados, cuja especialidade consistia em separar o que os juizes juntavam, ou sejam, os casados, os que se julgavam amarrados para sempre... E como elles conseguem successo na moderna advogacia e o que constitúe o exito comico de "**Especialistas em divorcios**", a primeira comedia de Bert e Robert que o "Broadway Programma" nos apresenta, o que quer dizer de producção recentissima.

Prestem os "fans" attenção ao seguinte: somente hoje será exhibido este film no **Rio Branco** em vista de estar a casa compromettida para um festival que se realizará amanhã em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara", não havendo funcção cinematographica. E no sabbado, já sabem, começarão as sensacionaes apresentações do maior film technico da actualidade — "I. F. I (Ilha fluctuante n. 1). **Não responde**...

"I. F. 1 Não responde" e o Amor

O amôr tambem teve seu lugar neste film que recebeu dos maiores criticos cinematographicos da Empresa da America do Norte, os mais justos applausos e as mais enthusiasticas referencias por ser o "Unico ao qual se não pode comparar nenhum outro até aqui produzido".

Um amôr á altura da modernidade no enredo. Inspirado no zumbido alegre dos aviões no espaço e nos scenarios fabulosos desta epocha puramente technocratica. Daniele Parola é a unica personagem feminina do film. Symbolo esplendido da mulher que afinal conseguiu hombrear com o homem no tumulto da civilização.

Mas nem por isso, menos mulher... Tanto sabe elevar-se ás nuvens no bojo de possantes machinas voadoras como descer ás profundidades do coração do homem que ama.

Daniele Parola: visão delicada de nossos dias na conquista audaciosa do que ainda nos promette a civilização para um futuro proximo.

"I. F. 1 (Ilha fluctuante n. 1) Não responde" é o gigantesco film que a UFA vae começar a exhibir no **Rio Branco** sabbado.

UMA SERIE DE GRANDES FILMS

Depois de "I. F. 1 Não responde" que será o primeiro grande film da temporada, o **Rio Branco** em consorcio especial com a Universal, Paramount e RKO RADIO iniriará o lançamento nesta capital, das grandioses super-producções **Nós e o destino, Filha de Maria, A juventude manda, Az dos azes e Voando para o Rio**, todos films excepcionaes, de valor extraordinario.

EM BENEFICIO DA CAIXA ESCOLAR "ARRUDA CAMARA"

O festival, de amanhã, — no Rio Branco —

Sob o patrocinio do corpo docente do Grupo Escolar "Dr. Epitacio Pessôa" está organizado para amanhã, no cine theatro "Rio Branco" um animado festival cujo producto reverterá em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara", daquelle estabelecimento.

Com excellente e apropriado programma, essa festa de arte, ao que se espera, está fadada ao melhor exito.

Interpretará alguns numeros de canto, no palco, a gentil senhorita Else Hermeto, da sociedade pessoense.

Em vista da finalidade do festival, estarão suspensos, amanhã, os permanentes do "Rio Branco".

MANIFESTAÇÃO DO FUNCCIONALISMO PUBLICO AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO, INTERVENTOR GRATULIANO BRITO E DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Está marcada para a proxima sexta-feira, ás 19 horas, uma expontanea manifestação de solidariedade do funccionalismo publico de nossa terra, ao embaixador José Americo de Almeida, interventor Gratuliano Brito e dr. Argemiro de Figueirêdo.

Constituirá essa homenagem aos illustres conterraneos, mais uma prova do conceito, da estima e da admiração em que os mesmos são tidos nas diversas camadas sociaes da Parahyba, onde a benemerita actuação de todos elles se tem feito sentir, nos varios sectores da publica administração.

Desta maneira, só poderá ser recebida com a mais justificada satisfação, essa resolução do funccionalismo parahybano, que é bem um testemunho da sympathia da laboriosa classe dos servidores do Estado aos esclarecidos administradores.

A realização dessa homenagem foi resolvida hontem á noite, em sessão da Sociedade dos Funccionarios Publicos, a qual teve logo o apoio e a adhesão de todos os presentes.

Assim, no dia e hora acima referidos, deverão os manifestantes se reunir na Prefeitura Municipal, de onde se dirigirão ao Palacio do Governo, onde usará da palavra um orador previamente designado a fim de interpretar os sentimentos dos manifestantes.

A FESTIVA RECEPÇÃO AO DR. SAMUEL DUARTE, EM ESPERANÇA

As manifestações na séde do municipio e no districto de Areial

No ultimo domingo viajou para Esperança o nosso director, dr. Samuel Duarte, candidato do Partido Progressista á Camara dos Deputados federaes, com o proposito de visitar parentes seus alli domiciliados.

A visita do digno conterraneo áquella villa offereceu opportunidade á população do prospero municipio, pelos seus elementos mais representativos, para lhe tributar as mais expressivas manifestações de solidariedade e para cercar a sua exma. esposa de carinhosas demonstrações de estima.

Naquelle dia, á noite, realizou-se uma grande manifestação de todas as classes sociaes ao dr. Samuel Duarte, no edificio da Prefeitura Municipal, na qual tomou parte consideravel massa popular, que viviou, calorosamente, o homenageado.

Em nome dos manifestantes falou o sr. Theotonio Rocha, membro do Directorio local do Partido Progressista, cuja oração foi respondida pelo dr. Samuel Duarte em magnifico discurso, que causou viva impressão a todos os presentes, pela elevação e brilho como se externou.

Na segunda-feira, a sociedade esperancense offereceu elegante *soirée* dansante á exma. sra. d. Adelina Castro Pinto Duarte, que foi objecto de attenções especiaes por parte da familia da adiantada localidade.

O baile realizou-se no salão da "Associação dos Empregados no Commercio", onde se reuniram os elementos de maior relevo da quella villa, decorrendo o mesmo num ambiente de communicativa cordialidade e elevada distincção.

Em nome dos promotores dessa manifestação, discursou a senhorita Hilda Rocha, que proferiu mimosa saudação á visitante.

A convite do sr. Severino Donato, influente politico no districto de Areial, effectuou o dr. Samuel Duarte uma visita á referida povoação, onde foi acolhido com demonstrações inequivocas de admiração e apreço por toda a população.

Na residencia daquelle nosso amigo teve lugar enthusiastica manifestação de solidariedade ao digno coestaduano, tendo discursado, saudando-o, os srs. Theotonio Rocha e Sebastião do Nascimento, respondendo o dr. Samuel Duarte, em feliz improviso.

A SESSÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quem não tiver 35 annos, não póde ser eleito senador — Para deputado, a edade minima é de 25 annos

OS VOTOS DO MINISTRO ED. ESPINOLA E DO DESEMBARGADOR LINHARES — OUTRAS DECISÕES

O Tribunal Superior resolveu hoje a importante questão relativa á idade para a eleição de deputado federal e senador.

Na reunião de sexta-feira, o processo foi relatado pelo desembargador José Linhares, cujo voto foi approvado, unanimemente, na reunião de hoje, depois do ministro Eduardo Espinola proferir o seu voto, porquanto havia solicitado vista dos autos.

Depois de reproduzir, na integra, a consulta enviada pelo T. R. de Pernambuco, em telegramma urgentissimo e de se referir ao aviso do ministro da Justiça, referente ao mesmo assumpto, o ministro Eduardo Espinola passou a proferir o seu voto, nos seguintes termos:

"Nos termos da consulta transparece o conceito erroneo que se forma da expressão "gozo de direitos politicos".

As Constituintes dos Estados modernos asseguram aos habitantes de seus territorios "direitos individuaes" que Hauriou designa por liberdades civis e "direitos politicos". Estes representam a participação directa ou indirecta dos cidadãos na organização juridico-social e na administração do Estado.

Occupando-se dessas duas classes de direitos (o ministro Espinola reproduz longo trecho de Hauriou) assim ter o gozo dos direitos politicos e reunir os requisitos estabelecidos pela Constituição para que esses direitos possam ser exercido e não estar incluido nalgum daquelles casos em que os direitos politicos se prendem ou se perdem.

Os cidadãos, que tenham perdido os seus direitos politicos, ou cujos direitos politicos estejam suspensos, não têm o gozo de nenhum direito politico.

Desde que não haja perda ou suspensão, tem cada cidadão o gozo dos direitos politicos, cujos requisitos reuna e desses direitos sómente.

E por que divergem os requisitos de varios direitos politicos, pode um cidadão ter o gozo de um e não o ter de outro.

Os direitos politicos, que aqui nos interessam, vêm a ser: — o de ser eleitor, o de candidatar-se a deputado e o de poder se releito para o Senado.

São três direitos politicos distinctos, tendo cada qual seus requisitos:

I — São requisitos para ser eleitor, isto é, para ter o gozo de direito politico de ser eleitor: a) — ser brasileiro nato ou naturalizado; b) — ter 18 annos de edade; c) — saber lêr e escrever; d) — não ser mendigo; e) — não ser praça de pret, salvo os sargentos, etc.

II — São requisitos para ser elegivel para a Camara dos Deputados, isto é, para ter o gozo deste direito politico: a) — ser brasileiro nato; b) — ser eleitor; c) — ser maior de 25 annos de edade; d) — em se tratando de deputado de profissões, pertencer a uma associação comprehendida na classe e grupo que o eleger.

III — São requisitos para senador, isto é, para gozar o direito de pertencer ao Senado: a) — ser brasileiro nato; b) — ser eleitor; c) — ter 35 annos completos.

Quando a Constituição declara que, para as primeiras eleições dos orgãos de qualquer poder não prevalecerão inelegibilidades, nem se exigirão requisitos especiaes, excepto as qualidades de brasleiro nato e gozo dos direitos politicos, exclue, para essas eleições, tudo quanto nella se encontre sobre inelegibilidade; exige, porém, que tenha o cidadão o gozo do direito politico a cujo exercicio se propõe.

Se é candidato a deputado, deve ter o gozo do direito politico de ser elegivel para a Camara.

Se é candidato ao Senado, deve ter o gozo do direito politico de ser elegivel para o Senado.

Em summa: 1.º) — póde ser eleito para a Camara dos Deputados, apenas, o eleitor brasileiro nato, que tenha 25 annos, pois sómente quando possua esses requisitos terá o gozo do direito politico de ser elegivel para a Camara; 2.º) — póde ser eleito senador, exclusivamente o eleitor, brasileiro nato, que tenha 35 annos de edade; só assim terá o gozo do direito politico de elegibilidade para o Senado.

O MOMENTO POLITICO DA PARAHYBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

membro do directorio do Partido Popular local, pelo delegado especial José Paulino Medeiros.

Reina verdadeira intranquillidade entre as familias dos membros da opposição, dadas as constantes ameaças de desacato com o objectivo de implantar o terror entre os eleitores populistas. Não sendo tomadas medidas garantidoras dos direitos dos cidadãos o pleito resultará uma completa nullidade de vez que contamos com noventa por cento do eleitorado ao qual será vedado o sagrado direito de livre manifestação pelas bayonetas officiaes. — *Manuel Emygdio Sousa*, pelo Directorio Popular".

Esse telegramma procede de João Pessôa, Estado do Rio Grande do Norte, e não João Pessôa, capital da Parahyba do Norte.

Sr. Presidente, a Camara poderá verificar — e a representação potyguar aqui presente — que esse Directorio do Partido Popular é de um Partido que milita na politica norte-riograndense e que o coronel Benicio Paiva Cavalcanti é um dos filiados a essa agremiação, sendo ainda certo e insusceptivel de contestação que esse delegado especial, José Paulino de Medeiros, não exerce qualquer actividade politica ou administrativa na Parahyba, mas, sim, no Rio Grande do Norte.

O que aconteceu, sr. Presidente, foi que o autor da missiva de accusação, embora candidato pela Parahyba, não conhece sufficientemente os homens e a vida politica do Estado pelo qual se deseja eleger, e ignora igualmente que a localidade de João Pessôa, de onde procede o telegramma, não é do Estado da Parahyba, mas do Rio Grande do Norte, a qual até ha pouco, se chamava Villa de Alexandria. Desse modo, procura investir contra a situação parahybana, contra o Partido Progressista, que tenho a honra de representar nesta Casa, e conseguiu incluir nos *Annaes* da Camara — até certo ponto illudindo a bôa fé dos representantes da minoria que se fizeram simples vehiculo da carta, — um telegramma desse jaez, que nenhuma referencia tem com a vida politica do meu Estado.

E', pois, inidonea a investiva do missivista; inidoneos os meios de que lança mão.

Victoriosa a preliminar levantada, é o caso de archivar por inepto o libello!

Mostrando quaes os processos de que se está valendo a opposição da Parahyba para combater a situação dominante ou o Partido Progressista, procurando por essa fórma envolver até accusações de outros Estados contra a Interventoria e contra as forças que obedecem á orientação do Partido Progressita, — tenho a opportunidade, sr. Presidente, de passar a lêr um telegramma que dirigi á Parahyba, em que resumo e refuto as accusações que foram levantadas contra o Partido Progressista e aqui dadas á publicidade.

Diz o alludido telegramma: (*Lê*)

"Embaixador José Americo — João Pessôa — Parahyba:

Além dos ataques puro verbalismo sem repercussão opinião esclarecida Rio Janeiro adversarios lançaram circulação três accusações: primeira ser a chapa constituida parentes eminente amigo. Segunda ter havido derramamento sangue comicio opposicionista Praça Mercês. Terceira terem sido aproveitados chapas elementos contrarevolucionarios, o que envolveria offensa memoria João Pessôa. Em resposta primeiro item, minhas providencias foram seguintes: declarações principaes jornaes mostrando que dentre quarenta nomes incluidos chapas sómente dois tinham allegado parentesco. Foi registrado v. excia. nada objectou antes acquiesceu que dentre esses quarenta nomes se encontrassem adversarios pessoaes v. excia. que assim collocava sentido bem publico nosso Estado acima desaffeições como cidadão. Salientou-se que tanto Governador indicado como candidatos constituição Assembléa Legislativa local não tinham qualquer ligação familia Americo Almeida, bem assim que dois unicos parentes dentre quarenta nomes foram indigitados sua revelia, tendo havido intervenção v. excia. organização chapas unicamente para impedir como impediu entrada pessôas familia pezar indicação partido Directorio Central em attenção apreciavel acervo relevantes serviços partidarios e fortes tradicionaes contingentes eleitoraes. Foi tornado publico v. excia não poude impedir entrada chapas nomes conego Mathias Freire e doutor Gratuliano Brito — dois unicos parentes v. excia. indigitados mandatos politicos — pois que isso representaria uma grave injustiça para com dois leaes dosos correligionarios Partido Progressista que estavam e estão em condições excepcionaes de merito publico e se impunham á gratidão das forças eleitoraes parahybanas não devendo a razão do parentesco ser motivo exclusão. Foi lembrado que o conego Mathias Freire velho educador muitas gerações, vibrantissimo jornalista politico largo tirocinio, ininterruptamente militante vida partidaria local — fôra presidente Assembléa Legislativa Estado ha mais vinte annos passados, tendo prestado serviços assignalados campanha parlamentar prol autonomia Parahyba e como major revolucionario combatente teve parte saliente movimento de 1930, e que doutor Gratuliano Brito com delegado confiança Governo Provisorio e ainda agora do eminente sr. Presidente Republica se impuzera á escolha do Congresso Partidario por força apenas sua notavel obra administrativa na Interventoria Federal. Assim essas duas figuras nossas fileiras partidarias — unicas ligadas laços sangue a v. excia. — não são inesperadas creações olygarchicas mas estão vinculadas indissoluvelmente á vida material e cultural da nossa Parahyba, á sua vida politica administrativa e intellectual. Foi esse meu depoimento imprensa carioca. Quanto segundo item fiz publicar telegramma interventoria em que é restabelecida verdade e onde é frizada que unico ferido arma fogo comicio Praça Mercês, foi um amigo correligionario nosso não tendo havido participação escaramuças autoridades Estado. Registrado ficou familias nossos correligionarios assistiam curiosidade comicio sendo portanto absurda hypothese creada fins publicidade partisse perturbação nossos partidarios tanto mais quanto nada soffreram nem podiam soffrer chefes libertadores e todos seus adeptos, não tendo assim incidente importancia que por força se lhe queria a principio emprestar. Dei noticia abertura inquerito salientando ambiente liberdade assegurado Parahyba desde advento Revolução sendo notar não se verificou Parahyba nenhum caso deportação durante periodo dictatorial não tendo ainda paz interna Estado reclamado censura imprensa durante movimento insurreccional de 1932 quando plena guerra civil jornaes adversarios gozavam mais ampla liberdade que é compromisso honra toda Parahyba progressista e canon inscripto portico nosso programma partidario. Quanto terceiro item sobre censuras aproveitamento elementos que combateram Alliança Liberal teve larga divulgação telegramma V. excia. definindo que Parahyba é indistinctamente todos coestaduanos dignos, não se justificando creação categoria párias traço decahidos para sempre. Penas politicas têm de ser irremissivelmente temporarias e Partido assiste direito estabelecer dentro suas fileiras e até fóra dellas criterio selecção para aproveitamento todos valores capazes collaborar bem Parahyba dando arrhas de que realmente amnistia não é uma palavra inutil no texto da Constituição mas fonte inspiração alta politica fraternidade tão necessaria aos destinos Brasil na hora inquietadora e angustiosa que vivemos. Foram essas três accusações que envolvendo pessôa v. excia attingiam nossa aggremiação partidaria: Ficaram plenamente respondidas e nossa contestação tem tido publicidade a mais ampla e muito bem recebida. Attenciosas saudações. — *José Pereira Lira*.

(*) *Não foi revisto pelo orador.*

A manifestação de hontem, dos estudantes ao deputado Pereira Lira

Os estudantes da Parahyba prestaram hontem uma carinhosa demonstração de sympathia ao nosso distinguido conterraneo deputado Pereira Lira, que se encontra nesta cidade.

Findo o comicio grevista que realizaram na praça João Pessôa, os preparatorianos dirigiram-se em massa, até o "Parahyba Hotel" onde se acha hospedado o illustre parahybano, falando em nome dos manifestantes, o estudante Augusto Lucena.

Respondeu o dr. Pereira Lira, num brilhante improviso, falando cerca de 15 minutos, frizando a posição actual da mocidade brasileira na vida nacional e criticando as ultimas reformas por que tem passado o ensino.

O discurso do eminente conterraneo arrancou estrondosos applausos da mocidade parahybana, que tem no deputado Pereira Lira um dos seus legitimos defensores.

Tocou durante a manifestação a banda de musica da Força Publica, cedida gentilmente pelo commandante José Mauricio.

Os musicos do 22.º B. C. pleiteiam interesses da classe

Ante-hontem esteve no Palacio da Redempção uma commissão de musicos do 22.º B. C. que, em caracter particular, foi recebida pelo interventor Gratuliano Brito, o qual manifestou toda sympathia pelas pretensões da classe.

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defêsa contra a Lepra

Resultado do festival levado a effeito no Cine-Theatro Rio Branco em beneficio da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra.

As distinctas senhoras que presidiam as commissões para a venda de bilhetes prestaram conta, apresentando o seguinte rendimento:

Madame Alfredo Bamberg	1:485$000
D. Nayde R. Martins Ribeiro	450$000
Srta. Olivina Carneiro da Cunha	230$000
	2:165$000

Fizeram doações especiaes as referidas commissões as seguintes pessôas:

Embaixador José Americo	200$000
Interventor Gratuliano Brito	200$000
Cel. Francisco Brasiliano da Costa	200$000
Empregados da Standard	190$000
Cel. Luiz Brasiliano da Costa	100$000
D. Corinthia Rosas	50$000
Arcebispo D. Adaucto	50$000
Dra. Lylia Guedes	20$000
Resultado do guichet	20$000
Total	3:195$000

SECÇÕES ELEITORAES DA CAPITAL

Para melhor esclarecimento do eleitorado da capital, passamos a publicar a designação dos edificios onde funccionam as mesas eleitoraes, bem assim a distribuição dos eleitores, pelo numero de ordem da inscripção.

1.ª secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado Votam os eleitores de n.º 1 a 331 (da Inscripção).

2.ª secção — Edificio da Escola "Jardim da Infancia" á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 332 a 669 (da Inscripção).

3.ª secção — Sala das Audiencias do Juizo Estadual, pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 670 a 1008 (da Inscripção).

4.ª secção — Edificio da Directoria de Saude Publica, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 1009 a 1340 (da Inscripção).

5.ª secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n.º 326. Votam os eleitores de ns. 1341 a 1672 (da Inscripção).

6.ª secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1673 a 2006 (da Inscripção).

7.ª secção — "Club Astréa", á rua Duque de Caxias. Votam o eleitores de ns. 2007 a 2339 (da Inscripção).

8.ª secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2340 a 2667 (da Inscripção).

9.ª secção — Pavimento terreo do predio n.º 159, sito á Praça Conselheiro Henriques, (antiga séde do Juizo Federal). Votam os eleitores de ns. 2668 a 2998 (da Inscripção).

10.ª secção — Prefeitura Municipal. Votam os eleitores de ns. 2999 a 3476 (da Inscripção).

11.ª secção — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio Votam os eleitores de ns. 3477 a 3805 (da Inscripção).

12.ª secção — Grupo "Thomaz Mindêllo", á Ladeira do Rosario. Votam os eleitores de ns. 3806 a 4266 (da Inscripção).

13.ª secção — Salão do Montepio do Estado — Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 4267 a 4584 (da Inscripção)

14.ª secção — Séde do "Syndicato dos Empregados do Commercio" á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 4585 a 5080 (da Inscripção).

15.ª secção — Grupo Escolar "Antonio Pessôa". Votam os eleitores de ns. 5081 a 5635, (da Inscripção).

16.ª secção — Bibliotheca do Estado. Votam os eleitores de ns 5636 a 5964 (da Inscripção).

17.ª secção — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 5965 a 6335 (da Inscripção).

18.ª secção — Lyceu Parahybano. Votam os eleitores de ns 6336 a 6661 (da Inscripção).

19.ª secção — Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", á avenida Juarez Tavora. Votam os eleitores de ns. 6662 a 7027 (da Inscripção).

20.ª secção — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 7028 a 7478 (da Inscripção).

21.ª secção — Edificio da "A Imprensa", á Praça Conselheiro Henriques. Votam os eleitores de ns. 7479 a 7908 (da Inscripção).

22.ª secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 7909 a 8155 (da Inscripção).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

ACTA da septuagesima (70.ª) sessão ordinaria, em 3 de outubro de 1934.

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é approvada, com uma rectificação acta da sessão anterior. **Expediente**: telegrammas circulares do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, dando instrucções referentes ás proximas eleições, sobre incompatibilidades de candidatos etc.; telegrammas de varios paizes communicando o exercicio dos funcionarios da justiça eleitoral, durante o mês de setembro ultimo; telegrammas dos juizes de Areia e Ingá, requisitando material de expediente e titulos eleitoraes; telegramma do juiz eleitoral da 6.ª zona (Areia), consultando se póde crear mais uma secção em Serraria, visto ultrapassar o numero de 400 eleitores uma das secções anteriormente creadas; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, communicando que o bel. Aprigio de Queiroz Fonsêca, juiz municipal do termo de Brejo do Cruz entrou em gozo de férias forenses, assumindo o exercicio o 1.º supplente Manuel Fernandes Pimenta, no dia 23 do mês p. findo. **Accordãos** — E' assignado o accordão referente ao processo n.º 156 e bem assim os relativos aos processos ns. 120, 121, 122, 123 e 124. **Designação de dia** — E' designada a proxima sessão, para julgamento do processo n.º 158, da classe 5.ª (consulta do juiz preparador de Misericordia), do qual é relator o des. Souto Maior. **Julgamentos** — O dr. Antonio Guedes relata os processos ns. 130, 131 e 134, referentes ás inscripções dos eleitores José Augusto de Mello Bernardino Lopes Guimarães e Virginia Claudina de Albuquerque, convertendo o julgamento em diligencia, para o cartorio eleitoral da 1.ª zona supprir formalidades. O mesmo juiz relata os processos ns. 132 e 133, relativos ás inscripções das eleitoras Francisca Maria da Conceição e Joanna Cavalcanti Monteiro, votando pelo cancellamento, por falta e defficiencia de prova de idade, respectivamente. Os votos do relator são acceitos, por unanimidade. **Distribuição** — E' distribuido, pela ordem, ao dr. Horacio de Almeida, uma ordem de **habeas-corpus**, impetrada pelo dr. Antonio Bôtto e outros membros do Partido R. Libertador. O sr. presidente submette á apreciação do Tribunal o telegramma do juiz eleitoral da 6.ª zona, sobre a creação de mais uma secção no municipio de Serraria. O Tribunal, extranhando ter o juiz creado uma secção com mais de 400 eleitores resolve responder a consulta affirmativamente, isto é, ordenando a creação de mais uma secção eleitoral na villa de Serraria, de accôrdo com as Instrucções. O sr. presidente consulta aos seus pares sobre a incompatibilidade do dr. Sizenando de Oliveira, para continuar no exercicio das funcções de juiz eleitoral da 1.ª zona, uma vez que fôra sorteado pela Côrte de Appellação do Estado de accôrdo com a Constituição vigente, membro substituto deste Tribunal Regional. Este Tribunal resolve que se telegraphe ao exmo. sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, consultando como prover o cargo de juiz eleitoral da 1.ª zona, visto os outros dois juizes de direito da capital serem juizes effectivo e substituto deste Tribunal Regional, respectivamente. Em observancia á circular n.º 97 do Tribunal Superior, por ultimo recebida ficou tambem deliberado, communicar-se ao dr. Sizenando de Oliveira, no sentido de deixar quanto antes, o exercicio de juiz eleitoral da 1.ª zona. Em seguida, o sr. presidente consulta ao Tribunal, quantas turmas apuradoras deverão ser creadas, de accôrdo com as Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior. Discutido o assumpto pelos juizes presentes, ficou resolvido serem creadas seis (6) turmas apuradoras, que deverão funccionar diariamente, sendo três pela manhã e três á tarde. Procedido o sorteio, por escrutinio, dos cidadãos idoneos, para constituirem as referidas turmas sob a presidencia de juizes do Tribunal foi este o resultado: **1.ª turma** — dr. João de Andrade Espinola e prof. Juvenal Coêlho, sob a presidencia do desembargador Archimedes Souto Maior; **2.ª turma** — drs. Claudio Porto e José Gomes Coêlho, sob a presidencia do des. Flodoardo da Silveira; **3.ª turma** — Dr. Orestes Lisbôa e des. Joaquim E. Vasco de Toledo, sob a presidencia do dr. Antonio Guedes; **4.ª turma** — Dr. Irenêo Joffily e prof. Coriolano de Medeiros, sob a presidencia do dr. Agrippino Barros; **5.ª turma** — Drs Synesio Guimarães e Renato Lima, sob a presidencia do dr. Horacio de Almeida; **6.º turma** — Drs. Annibal Moura e Julio Rique, sob a presidencia de um juiz substituto, opportunamente designado. Servirá como secretario de cada turma, o funccionario da Secretaria ou o requisitado na fórma do § 4.º do art. 40 das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 15 horas e cincoenta minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (Ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.**

JUSTIÇA ELEITORAL

Organização das turmas apuradoras do pleito de 14 de outubro

Em sessão ordinaria do dia 3 do corrente, de accordo com o art. 40, § 1.º das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior para a realização das eleições de 14 do fluente, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, distribuiu o serviço de apuração das referidas eleições por seis (6) turmas, contituidas dos seguintes cidadãos, escolhidos por escrutinio, a saber:

1.ª TURMA — Dr. João de Andrade Espinola e prof. Juvenal Coêlho, sob a presidencia do desembargador Archimedes Souto Maior.

2.ª TURMA — Drs. Claudio Porto e José Gomes Coêlho, sob a presidencia do des. Flodoardo da Silveira.

3.ª TURMA — Dr. Oreste Lisbôa e des. Joaquim E. Vasco de Toledo sob a presidencia do dr. Antonio Galdino Guedes.

4.ª TURMA — Dr Irenêo Joffily e prof. Coriolano de Medeiros, sob a presidencia do dr. Agrippino Barros.

5.ª TURMA — Drs. Synesio Guimarães e Renato Lima, sob a presidencia do dr. Horacio de Almeida.

6.ª TURMA — Drs. Annibal Moura e Julio Rique, sob a presidencia de um juiz substituto do Tribunal, opportunamente designado.

Para cada turma, será designado um funccionario da Secretaria ou de outra repartição publica para servir de secretario, de conformidade com os § § 4.º e 6.º do art. supracitado.

As 1.ª, 3.ª e 6.ª turmas iniciarão os trabalhos ás 8 horas e as 2.ª, 4.ª e 5.ª turmas ás 14 horas, diariamente.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 2, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica—Para a Colonia "Juliano Moreira, a Pedro Paiva, 900 kilos de carne verde — 1:350$000; a J. Minervino & Cia., 5.400 pães de 110 grammas — 772$200.

Total — 2:122$200.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Secretaria da Fazenda, a J. Theodosio & Cia., 1 cx. de papel carbono — 7$000, 2 cxs. de alfinetes — 6$000, 1 cx. de pennas "1255" — 16$000, 1 espongeiro — 8$000, 1 dz. de lapis "Faber" — 3$300, 1 tympano — 20$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Francisco Cicero de Mello, 2 litros de azeite de peixe — 6$000. Para as Obras Publicas, a Dias Galvão & Cia., 1 lata de duco "7" — 8$000, 1 litro de kaol — 6$500; a Diogenes Chianca, 2m00 de fita para amortecedores — 24$000, 2 kilos de estopa para polimento — 16$000; a J. Barros & Filho, 1 mola de arranco — 8$000; a Dias Galvão & Cia. Ltd., 1 macaco — 100$000, 2 lampades grandes de 2 contactos — 7$000, 2 lampadas pequenas de 1 contacto — 2$400, 2 bornes — 10$000.

Total — 248$200.

Total geral — 2: 370$400.

João Peixoto Pessôa, F. Guimarães Nobrega.

CIRCULAR DO PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

João Pessôa, 9 de outubro de 1934.

Amigo e correligionario:

Cumpre-nos chamar vossa attenção para as seguintes determinações, tomadas com o fim de garantir a disciplina de nosso Partido, assegurando um exito completo á eleição de domingo proximo, de accordo com o calculo já feito para a votação de nossos candidatos, em cada municipio.

Não deverá haver nenhuma alteração na ordem em que estão collocados os candidatos, como também nenhum nome deverá ser riscado.

As chapas deverão ser suffragadas, rigorosamente, conforme estão impressas e foram publicadas pelo jornal "A União".

Confiamos no espirito de disciplina e lealdade de todos os nossos amigos e correligionarios, afim de que a Parahyba, no proximo pleito, demonstre a todo o paiz a cohesão em que vivemos e a harmonia de vistas com que trabalhamos para o bem commum de nosso glorioso Estado.

O Directorio Central do Partido Progressista da Parahyba

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Decreto n. 52, de 28 de agosto de 1934

Delimita o perimetro das zonas urbana e suburbana da séde deste municipio.

O bel. Antonio Pinto de Oliveira, prefeito municipal de Souza, uzando das attribuições que lhe confere a lei etc.,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica a cidade de Souza, séde deste municipio, constituida por duas zonas distinctas, denominadas de urbana e suburbana, obedecendo aos limites seguintes:

a) a primeira, formada por praças e ruas principaes, começará: ao norte pela rua das Areias, seguindo o seu desenvolvimento pelo lado oeste ate a margem do rio do Peixe, ao poente toda a margem do mesmo rio, no trecho compreendido entre o ponto que serve de visada á linha do norte até os fundos das casa da Praça da Matriz; ao sul começando da indicação anterior até a ultima casa que fica ao lado esquerdo da estrada de rodagem que vae para Cajazeiras; ao nascente: tirando uma linha da ultima indicação até a rua das Areias, comprehendendo todas as casas da Praça do Bom Jesus.

b) a segunda, perimetro suburbano, ao poente, serve de linha de divisão o rio do Peixe, começando do sitio Recreio até a curva do mesmo rio, defronte do sitio Belem; ao sul a começar da referida curva, margeando do leito da estrada de ferro até a ponte do nascente da lagôa da Craybeira; ao nascente, partindo desta lagôa até tocar o sitio Angelim; ao norte, começando do sitio Angelim até o sitio Recreio, acompanhando a linha do rio comprehendido nesses dois pontos.

Art. 2.º — Será posto, em cada um dos pontos que formar angulo, um marco para servir de baliza ás linhas de divisão.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Souza, em 28 de agosto de 1934.

Antonio Pinto de Oliveira
Prefeito
Virgilio Pinto de Aragão
Secretario

—

Decreto n.º 53, de 28 de agosto de 1934

Obriga aos proprietarios de predios urbanos a fazerem as platibandas dos mesmos e o nivelamento das calçadas, de accordo com o novo projecto desta prefeitura.

O bel. Antonio Pinto de Oliveira, prefeito municipal de Souza, por nomeação da Interventoria Federal neste Estado, uzando das attribuições que lhe confere a lei etc., tendo em vista o novo projecto de nivelamento e aformoseamento desta cidade, obedecendo á technica moderna de urbanização;

considerando que a epoca presente é de prosperidade, tornando por isso mesmo de facil execução o plano em apreço;

considerando que é obra de patriotismo de cada um concorrer para o embellezamento e condição de hygiene da cidade em que habita,

DECRETA:

Art. 1.º — Os proprietarios de predios, sitos no perimetro urbano, ficam obrigados, no prazo de 120 dias, a contar da presente data, ao levantamento de platibandas e reconstrucção de calçadas dos predios que lhes pertencem, obedecendo rigorosamente ao plano estabelecido por esta prefeitura.

Art. 2.º — Antes de qualquer execução, os proprietarios de que fala o presente decreto, são tambem obrigados a entendimento com esta prefeitura, no trabalho a executar na frente de seu predio, pedindo as devidas instrucções sobre os melhoramentos a realizar, tendo em vista o que se acha determinado no novo projecto de urbanização.

Art. 3.º — A multa de infracção, por qualquer falta dos dispositivos acima, é de 200$000, ficando o infractor ainda sujeito á sua execução.

Art 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Souza, em 28 de agosto de 1934.

Antonio Pinto de Oliveira
Prefeito
Virgilio Pinto de Aragão
Secretario

—

Decreto n.º 54, de 5 de setembro de 1934

Regulariza as construcções e reconstrucções no perimetro urbano e suburbano desta cidade.

O bel. Antonio Pinto de Oliveira, prefeito municipal de Souza, por nomeação do Interventor Federal neste Estado, uzando das attribuições que lhe confere a lei etc., tendo em vista o que dispõe o novo projecto de urbanização organizado por esta prefeitura,

DECRETA:

Art. 1.º — Nenhuma construcção ou reconstrucção será realizada dentro da zona urbana e suburbana desta cidade, sem previa licença da prefeitura.

§ 1.º — O dono da construcção ou reconstrucção, além da licença pedida, fica com as obrigações seguintes:

a) apresentar o plano da obra a construir, firmada por technico de reconhecida competencia;

b) declaração da rua, onde vae ser construido o predio;

c) esclarecimento sobre as condições do terreno para effeito de nivelamento;

d) a especie de dimensão por metro linear, a posição do predio, a localização e orientação das partes dos outros predios vizinhos, a situação dos aparelhos sanitarios, e outras especificações que foram julgadas necessarias.

Art. 2.º — Não serão permittidas, de forma alguma, construcções de predios ligados a outros.

Art. 3.º — As petições de licenças depois de sua approvação, e pagos os impostos e taxas legaes, serão archivadas na secretaria da prefeitura.

Art. 4.º — A licença será expedida em alvará assignado pelo prefeito, determinando prazos para inicio e conclusão da obra, não podendo exceder de 90 dias, a contar da data do despacho, salvo circunstancia especial, que será communicada em tem-

po para as providencias de prorogação.

Art. 5.° — A prefeitura fornecerá ao dono da construcção as dimensões que devem ser observadas para janellas, portas, calçadas e outras dependencias da edificação.

Art. 6.° — A multa para as infracções do presente decreto, é de vinte mil réis, (20$000) e mais cinco mil réis, (5$000) após cada intimação feita.

Art. 7.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Souza, em 5 de setembro de 1934.

Antonio Pinto de Oliveira
Prefeito
Virgilio Pinto de Aragão
Secretario

—

Decreto n.° 55, de 5 de setembro de 1934

Obriga a fazer o levantamento de platibandas de predios nos povoados como o nivelamento de calçadas dos mesmos e dá outras providencias.

O bel. Antonio Pinto de Oliveira, prefeito municipal de Souza, por nomeação do Interventor Federal do Estado, uzando das attribuições que lhe confere a lei, etc., tendo em vista o desenvolvimento das povoações do municipio, e, attendendo a necessidade de cohibir a irregularidade em suas construcções,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam obrigados os proprietarios de predios nas povoações deste municipio a levantar, dentro do prazo de 120 dias, a contar da presente data, as platibandas dos predios que lhes pertencem, bem assim a providenciar sobre o nivelamento dos mesmos.

Art. 2.° — Egualmente fica determinado que, d'ora em deante, ninguem levantará predio ou fará nehuma reconstrucção, sem previa licença da prefeitura, e ouvindo sobre o mesmo assumpto as instrucções a que devem observar rigorosamente.

Art. 3.° — Multa de 50$000, por qualquer infracção aos dispositivos do presente decreto.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Souza, em 5 de setembro de 1934.

Antonio Pinto de Oliveira
Prefeito
Virgilio Pinto de Aragão
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE' DE PIRANHAS

Balancête da Receita e Despesa, referente ao mês de agosto de 1934

RECEITA

1 — Licenças	4:157$000
2 — Imposto de feira	353$250
3 — Imposto predial	5:015$000
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	2:120$700
5 — Gado abatido	234$500
6 — Aferição	4$000
7 — Taxa de Limpesa publica	$
8 — Patrimonio	42$000
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Imposto territorial	$
12 — Rendas diversas	$
13 — Divida activa	45$000
Total	11:971$450
Saldo do mês anterior	3:319$030
	15:290$480

DESPESA

1 — Prefeitura	1:960$000
2 — Fiscalização	120$000
3 — Thesouraria	1:683$690
4 — Obras Publicas	300$000
5 — Estradas de rodagem	$
6 — Illuminação	$
7 — Limpesa publica	120$000
8 — Instrucção (contribuição de 15%)	1:795$700
9 — Cemiterios	60$000
10 — Subvenções	50$000
11 — Despesas diversas:	
a) — Delegacia de Policia, quarteis e aluguel de casas	114$000
b) — Expediente e telegrammas	24$600
c) — Forum	300$000
12 — Divida passiva	1:847$500
Total	8:381$490
Saldo que passa para o mês seguinte	6:908$990
	15:290$480

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, 12 de setembro de 1934.

Antonio Lacerda Leite, thesoureiro interino.

Visto: Em 12|9|1934. **M. Arruda**, prefeito.

—

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de julho de 1934

RECEITA

1 — Licenças	560$000
2 — Imposto de feira	431$250
3 — Imposto predial	210$000
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	732$300
5 — Gado abatido	304$000
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	39$000
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Imposto territorial	$
12 — Rendas diversas	$
13 — Divida activa	533$250
Total	2:809$800
Saldo do mês anterior	2:776$730
	5:586$530

DESPESA

1 — Prefeitura	240$000
2 — Fiscalização	120$000
3 — Thesouraria	384$850
4 — Obras publicas	476$750
5 — Estradas de rodagem	$
6 — Illuminação	$
7 — Limpesa publica	130$000
8 — Instrucção (contribuição de 15%)	421$500
9 — Cemiterios	105$000
10 — Subvenções	50$000
11 — Despesas diversas:	
a) — Delegacia de Policia, quartel e aluguel de casas	229$000
b) — Expediente e telegrammas	110$400
12 — Divida passiva	$
Total	2:267$500
Saldo que passa	3:319$030
	5:586$530

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, 23 de agosto de 1934.

Antonio Lacerda Leite, thesoureiro interino.

Visto: Em 13|8|1934. **M. Arruda**, prefeito.

—

Balancête da Receita e Despesa, referente ao mês de junho de 1934

RECEITA

1 — Licenças	114$000
2 — Imposto de feira	280$250
3 — Imposto predial	$
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:920$300
5 — Gado abatido	107$500
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	36$000
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Imposto territorial	$
12 — Rendas diversas	$
13 — Divida activa	881$400
Total	3:339$450
Saldo anterior	1:724$730
	5:064$180

DESPESA

1 — Prefeitura	240$000
2 — Fiscalização	120$000
3 — Thesouraria	410$250
4 — Obras publicas	612$000
5 — Estradas de rodagem	$
6 — Illuminação	$
7 — Limpesa publica	30$000
8 — Instrucção (contribuição de 15%)	500$000
9 — Cemiterios	60$000
10 — Subvenções	50$000
11 — Despesas diversas:	
a) — Delegacia de Policia, quarteis e alugueis de casas	124$000
b) — Expediente e telegrammas	56$300
c) — Fóros da Matriz	84$000
13 — Divida passiva	$
Total	2:287$450
Saldo que passa	2:776$730
	5:064$180

S. José de Piranhas, 10 de julho de 1934.

Antonio Lacerda Leite, thesoureiro interino.

Visto: Em 10|7|1934. **M. Arruda**, prefeito.

—

Balancête da Receita e Despesa, referente ao mês de abril de 1934

RECEITA

1 — Licenças	110$000
2 — Imposto de feira	332$250
3 — Imposto predial	75$600
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	289$000
5 — Gado abatido	177$500
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	15$000
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Imposto territorial	$
12 — Rendas diversas	$
a) Renda eventual	35$120
13 — Divida activa	$
Total	1:034$470
Saldo do mês anterior	2:649$950
	3:684$420

DESPESA

1 — Prefeitura	490$000
2 — Fiscalização	120$000
3 — Thesouraria	137$400
4 — Obras publicas	111$000
5 — Estradas de rodagem	$
6 — Illuminação	401$200
7 — Limpesa publica	30$000
8 — Instrucção (contribuição de 15%)	155$200
9 — Cemiterios	90$000
10 — Subvenções	50$000
11 — Despesas diversas:	
a) — Delegacia de Policia, quarteis e aluguel de casas	164$000
b) — Expediente e telegramas	115$000
c) — Publicações e impressões	30$000
d) — Eventuaes	422$200
12 — Divida passiva	$
Total	2:316$000
Saldo que passa	1:368$420
	3:684$420

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, 19 de maio de 1934.

Antonio Lacerda Leite, thesoureiro interino.

Visto: Em 19|5|1934. **M. Arruda**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Balancête da receita e despesa do 1.° semestre do exercicio de 1934

RECEITA:

1 Licenças	3:421$000
2 Imposto de feira	14:417$000
3 Decimas	4:961$700
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	
5 Gado abatido	2:275$200
6 Aferição	486$000
7 Taxa de limpesa publica	1:325$000
8 Patrimonio	1:168$100
9 Imposto sobre vehiculos	280$000
10 Matriculas	45$000
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	$

13 Divida activa	565$960
Somma da receita	28:944$960
Saldo anterior (1933)	566$640
Total	29:511$600

DESPESA:

1 Conselho Municipal	$
2 Prefeitura	4:130$000
3 Fiscalização	1:197$000
4 Thesouraria	4:634$700
5 Obras publicas	912$300
6 Estrada de rodagem	675$000
7 Illuminação	3:565$000
8 Limpesa Publica	1:565$000
9 Instrucção	4:341$840
10 Cemiterio	308$000
11 Subvenções	908$400
12 Despesas diversas	4:391$850
13 Divida passiva	1:338$400
Somma da despesa	27:967$490
Saldo para o mês seguinte	1:544$110
Total	29:511$600

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, em 7 de julho de 1934.

O secretario, *Manuel Simplicio Firmeza.*

Visto — *Theotonio Costa*, Prefeito Municipal.

Quadro comparativo da receita arrecadada no decorrer do Primeiro Semestre do anno de 1934, com a de 1933, a saber:

RECEITA ARRECADADA

MÊS	1934	1933	Maior	Menor
Janeiro	5:172$800	7:714$200		2:541$400
Fevereiro	4:940$400	7:921$220		2:980$820
Março	3:949$600	7:872$600		3:923$000
Abril	2:808$000	4:915$600		2:107$600
Maio	3:009$460	3:301$300		291$840
Junho	9:064$700	8:090$900	973$800	
Totaes	28:944$960	39:815$820	973$800	11:844$660

RESUMO

Arrecadado em 1933	39:815$820	Menor arrecadação	11:844$660
Arrecadação de 1934	28:944$960	" "	973$800
Menor arrecadação	10:870$860	" "	10:870$860

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, 7 de julho de 1934.

Manuel Simplicio Firmeza,
secretario.
VISTO
Theotonio Costa,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Balancête da Prefeitura Municipal de Sousa, referente ao mês de agosto de 1934

RECEITA

Saldo do mês de julho	10:410$100
1.° — Licença de commercio	1:570$000
2.° — Imposto de feira	1:022$000
3.° — Imposto predial	2:059$600
4.° — Entrada e sahida de mercadorias	3:767$800
5.° — Gado abatido	1:526$200
6.° — Aferição de pesos e medidas	$
7.° — Taxa de limpesa publica	$
8.° — Patrimonio	200$000
9.° — Imposto sobre vehiculos	$
10.° — Cemiterios	55$000
11.° — Imposto territorial, 40% cobrado pelo Estado	$
12.° — Rendas diversas	2:541$500
13.° — Divida activa	$
14.° — Rendas com applicação especial — depositos, dec. n. 50, 3/2/34, 5% sobre a renda	513$800
	13:255$900
Total	23:666$000

DESPESA

1.° — Prefeitura	855$000
2.° — Fiscalização	661$300
3.° — Thesouraria	2:126$100
4.° — Obras publicas	2:549$600
5.° — Illuminação publica	1:061$900
6.° — Limpesa publica	216$000
7.° — Instrucção Publica	1:590$000
8.° — Cemiterios	77$000
9.° — Subvenções	100$000
10.° — Despesas diversas	989$800
11.° — Divida passiva	400$000
12.° — Depositos: Importancia recolhida á Caixa Rural desta cidade, conforme dec. n. 50, 3/2/34	513$800
	11:140$700
Saldo que passa para o mês de setembro	12:525$300
Total	23:666$000

Sousa, 5 de setembro de 1934.

Raymundo de Paiva Gadelha, escripturario.

Amadeu Francisco da Silva, procurador-thesoureiro.

Visto: Sousa, 5 de setembro de 1934. — **Virgilio Pinto de Aragão**, secretario, respondendo pelo expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Balancête da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Sousa, referente ao mês de julho do corrente

RECEITA

Saldo do mês de junho	8:020$400
1.° — Licença de commercio	1:315$000
2.° — Imposto de feira	963$900
3.° — Imposto predial	4:794$700
4.° — Entrada e sahida de mercadorias	2:678$500
5.° — Gado abatido	1:114$800
6.° — Aferição de pesos e medidas	$
7.° — Taxa de limpesa publica	$
8.° — Patrimonio	$
9.° — Imposto sobre vehiculos	160$000
10.° — Cemiterios	40$000
11.° — Imposto territorial, 40% cobrado pelo Estado	$
12.° — Rendas diversas	264$000
13.° — Divida activa	$
14.° — Renda com applicação especial — depositos, 5% sobre a renda, dec. n. 50, 3/2/34	529$400
	11:890$300
Total	19:910$700

DESPESA

1.° — Conselho Municipal (empregados)	$
2.° — Prefeitura (empregados e expediente)	834$800
3.° — Fiscalização (empregados e expediente)	289$000
4.° — Thesouraria (empregados)	2:023$300
5.° — Obras publicas	1:329$600
6.° — Illuminação publica	1:027$800
7.° — Limpesa publica	474$000
8.° — Instrucção Publica	1:465$100
9.° — Cemiterios	67$000
10.° — Subvenções	100$000
11.° — Despesas diversas	1:360$600
12.° — Divida passiva	$
13.° — Depositos: Importancia recolhida á Caixa Rural desta cidade, conf. dec. n.° 50, 3/2/34	529$400
	9:500$600
Saldo que passa para o mês de agosto	10:410$100
Total	19:910$700

Sousa, 7 de agosto de 1934.

Raymundo de Paiva Gadelha, escripturario.

Amadeu Francisco da Silva, procurador-thesoureiro.

Visto: Sousa, 7 de agosto de 1934. — **Virgilio Pinto de Aragão**, secretario, pelo prefeito municipal.

EDITAES

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleittoral do Estado da Parahyba, faz saber que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolveu approvar, conforme communicação por telegramma de 15 do corrente, para todos os effeitos legaes, o plano de divisão do Estado da Parahyba em zonas eleitoraes, alterado por este Tribunal Regional, em sessão de 7 de julho de 1934, que é o seguinte:

"Alteração do plano de divisão do territorio do Estado em zonas eleitoraes, em virtude da restauração dos termos de Serraria, Caiçára e Pedras de Fôgo, o primeiro por decreto n. 461, de 29 de dezembro de 1933 e os dois ultimos por decreto n. 519, de 8 de junho de 1934, da Interventoria Federal neste Estado".

1.ª Zona — Municipio de João Pessôa — Comprehendendo a sub-prefeitura de Cabedello e o municipio de Santa Rita. Juiz eleitoral — O dr. juiz de direitto da 2.ª vara da comarca da capital. Cartorio eleitoral — O do escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho. Juiz e cartorio preparador — dr. juiz municipal do termo de Santa Rita, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

2.ª Zona — Municipio de Mamanguape, Sapé e Pedras de Fôgo — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio da Silva Ramos. Juizes e cartorios preparadores — O drs. juizes municipaes dos termos de Sapé e Pedras de Fôgo, este ultitmo com séde na villa de Espirito Santo, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

3.ª Zona — Municipios de Itabayana, Ingá e Pilar — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Itabayana. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Bezerra Cavalcanti. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Ingá e Pilar, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

4.ª Zona — Municipios de Guarabira e Caiçára — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Epaminondas de Araújo. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Caiçára, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

5.ª Zona — Municipio de Alagôa Grande e Alagôa Nova — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Amelio Lopes Ramalho. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

6.ª Zona — Municipios de, Areia Esperança e Serraria — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Areia. Cartorio eleitoral — O do escrivão Augusto Britto Lyra. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Esperança e Serraria, servindo os cartorios dos escrivães do Jury.

7.ª Zona — Municipios de Bananeiras e Araruna — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão Jose Ramalho Leite. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

8.ª Zona — Municipio de Umbuzeiro — Juiz eleitoral — O bel. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito aposentado, conforme decisão do Tri- José Souto Lima

9.ª Zona — Municipios de Campina Grande e Soledade — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Collaço Sobrinho. Juiz e cartorio preparador bunal Superior de Justiça Eleitoral. Cartorio eleitoral — O do escrivão — O dr. juiz municipal do termo de Soledade, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

10.ª Zona — Municipio de Picuhy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Picuhy. Cartorio eleitoraal — O do escrivão Pompeu Pessôa da Costa.

11.ª Zona — Municipio de Alagôa do Monteiro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. Cartorio eleitoral — O do escrivão Epaminondas da Silva Azevêdo.

12.ª Zona — Municipios de Patos, Teixeira e Santa Luzia do Sabugy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarda de Patos. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Farias Leite. Juizes e cartorios preparadires — Os drs. juizes municipaes dos termos de Teixeira e Santa Luzia, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

13.ª Zona — Munisipio de Pombal — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Pombal. Cartorio eleitoral — O do escrivão João Ferreira de Queiroz.

14.ª Zona — Municipios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha. Cartorio eleitoral — O do escrivão Venancio Santiago. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

15.ª Zona — Municipios de Piancó e Misericordia — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Piancó. Cartorio eleitoral — O do escrivão Francisco Lima. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Misericordia, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

16.ª Zona — Municipios de Princêsa e Conceição — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Princêsa. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio Rodrigues Lima Amaral. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

17.ª Zona — Municipios de Souza e Anthenor Navarro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Souza. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel da Costa Gadelha. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

18.ª Zona — Municipios de Cajazeiras e São José de Piranhas — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão Seraphim Valdomiro de Albuquerque. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

19.ª Zona — Municipios de São João do Cariry, Cabaceiras e Taperoá — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariry. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Bulcão da Silva. Juizes e cartorios preparadores — Os dr. juizes municipaes dos termos de Cabaceiras e Taperoá, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

E, para constar, manda passar o presente, que será affixado á porta deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de 15 dias consecutivos, de accôrdo com o art. 119, § 4.° do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital da Parahíba, aos dezoito dias do mês de setembro de 1934. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. (as). **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

EDITAL — Fallencia de Lisbôa & Hamad — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento de Janowitzer, Whale & C.ª, commerciantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, credores de Lisbôa & Hamad, commerciantes estabelecidos nesta cidade, foi nos termos da lei e por sentença de 6 de abril do corrente anno, decretada a fallencia dos mesmos commerciantes Lisbôa & Namad, fixado o seu termo legal a partir de 31 de janeiro do corrente anno, marcado o prazo de 30 dias para as habilitações de creditos, designado o dia 14 de dezembro proximo, ás 14 horas, na sala das audiencias para a primeira assembléa de credores, a eleição de liquidatario, no caso de não haver concordata ou de não ser acceita a proposta neste sentido e outras deliberações de interesse da massa e nomeado syndico da referida massa fallida Duarte & Guimarães, desta praça, por não terem sido encontrados os fallidos para apresentarem as relações dos seus credores e dentre estes ser escolhido o syndico. E para constar, mandou passar o presente edital e outro de egual theor para ser affixado no lugar de costume e publicado no jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de outubro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de expediente e Fazenda — Edital — De ordem do sr. Director de Expedinte e Fazenda desta Prefeitura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição está recebendo, até o ultimo dia util do corrente mês, a 3.ª prestação das Licenças de Portas Abertas, lançadas sobre as casas commerciaes e industriaes desta capital, de imposto total superior a 100$000.

Findo aquelle prazo, dita prestação será acrescida da multa de 5% no primeiro mês e mais 1% em cada mês seguinte.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 5 de outubro de 1934.

Agnaldo Miranda, 3.° escripturario.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 18—"Imposto territorial" —De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mez, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto territorial maior de 100$000 até 500$000, referente ao corrente exercicio, conforme estabelece o art. 13, do decreto n.° 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 2 de outubro de 1934.

Heraclio Siqueira
Chefe

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 19 — "Industria e Profissão" — De ordem do sr. director desta repartição, torno publico que deverão ser pagas, sem multas, até o ultimo dia util deste mez, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto de industria e profissão maior de 100$000 até 500$000 e as terceiras do mesmo imposto maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.°, do decreto n.° 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 2 de outubro de 1934.

Heraclio Siqueira
Chefe

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 20 — "Convida os contribuintes do imposto sobre terrenos arrendados desta capital" — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos sobre terrenos arrendados para construcções de predios nesta capital, dos contribuintes abaixo relacionados, de accôrdo com o decreto n.° 467, de 30 de dezembro de 1933:

Segismundo Guedes Pereira Junior	918$000
Patrimonio do Seminario	1:242$100
Manoel de Macêdo	8$000
José de Barros Moreira	82$600
Manoel Henrique de Sá	5$000
Herd. de Arthur Baptista	927$600
Antonio Mendes Ribeiro	446$900
Manoel Leal	25$200
Abilio Dantas	102$700
D. Serafina de Almeida Lima	63$400

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 4 de outubro de 1934.

Heraclio Siqueira
Chefe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.° 10 — De ordem do sr. director, torno publico, afim de que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que a Prefeitura acceita propostas de arrendamento para o açougue municipal de Tambaú, as quaes devem ser entregues nesta directoria, em envelopes fechados, até o dia 20 do corrente.

A abertura do açougue, deverá ter logar no dia 1.° de novembro, iniciando-se nesse dia o prazo de arrendamento que se estenderá até 31 de janeiro.

João Pessôa, 7 de outubro de 1934.

Davina de Queiroz, 2.ª escripturaria.

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL

José de Barros Moreira, presidente

da Mesa Receptora da 7.ª Secção Eleitoral desta cidade, que funccionará no edificio do "Club Astréa", á rua Duque de Caxias, faz sciente a quem interessar possa que, motivos superiores fizeram com que fosse tornada sem effeito a nomeação do bel. João Santos Coêlho Filho para secretario da referida mesa, sendo o mesmo substituido da referida pelo sr. Alfredo Augusto Ferreira da Silva.

João Pessôa, 8 de outubro de 1934. — **José de Barros Moreira.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Mesa Receptora da 18.ª Secção desta capital, que funccionará no Lyceu Parahybano, faz saber a quem interessar possa que, nos termos da lei vigente, nomeou secretarios da referida mesa, os eleitores Samuel Nardman Norat e Luiz Miranda.

João Pessôa, 5 de outubro de 1934. — **Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Leonel Celso Duarte, presidente da Mesa Receptora da 21.ª Secção desta capital, faz saber a quem interessar possa que, de accôrdo com a lei vigente, nomeou secretarios da referida mesa, os eleitors Geraldo Elisberto von Sohsten e Francisco Alves Bezerra Junior.

João Pessôa, 5 de outubro de 1934 — **Leonel Celso Duarte**, presidente.

—

8.ª SECÇÃO ELEITORAL — EDITAL — O abaixo assignado, faz sciente que, nesta data, nomeou secretarios da Mesa Receptora desta Secção Eleitoral da qual é presidente, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º artigo 8 da lei eleitoral em vigor, os eleitores, engenheiro electricista Dorgival Gonçalves Mororó, e o cirurgião dentista, Paulo Borges Monteiro de Mello, para as eleições do dia 14 do corrente.

João Pessôa, 9 de outubro de 1934. — **Arlindo Bezerra Camboim.**

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Monsenhor José Tiburcio Miranda, presidente da Mesa Receptora da 10.ª Secção eleitoral desta capital, que funccionará no edificio da Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco, nos termos da lei eleitoral vigente, torna publico que nomeou para os cargos de secretarios da referida mesa os eleitores tenente José Braga e Ignacio da Cunha Pedrosa.

João Pessôa, 9 de outubro de 1934. —**Monsenhor José Tiburcio Miranda.**

—

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — o abaixo assignado, presidente da mesa receptora da IX secção eleitoral, desta capital, que funccionará na rua Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal), nos termos da lei vigente, faz publico que nomeou para os cargos de secretarios da nesma mesa, o seleitores Firmiliano Maximiano Pinho e Octacilio Coitinho.

João Pessôa, 6 de outubro de 1934.

(a) *Miguel Reis.*

—

(*) EDITAL

O dr. Manuel Rodrigues de Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona, substituto legal do da 1.ª por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de nomeação de presidentes e supplentes das Mesas Receptoras do municipio da capital de João Pessôa, Santa Rita, Pedras de Fógo e sub-prefeitura de Cabedello virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 65 e seus paragraphos do Codigo Eleitoral, foram nomeados para constituir as Mesas Eleitoraes Receptoras das respectivas secções dos municipios acima declarados, os eleitores cujos nomes abaixo se mencionam.

MUNICIPIO DA CAPITAL

1.ª Secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Presidente, dr. Antonio Massa, 1.º supplente Manuel José da Cunha, 2.º supplente, Alfredo Almeida Simeão Leal.

2.ª Secção — Edificio da Escola "Jardim de Infancia", sita á rua Epitacio Pessôa. — Presidente dr. Octavio Celso de Novaes, 1.º supplente, Oswaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 2.º supplente, dr. José Mario Porto.

3.ª Secção — Sala das audiencias do juizo estadual, pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, dr. José de Seixas Maia, 1.º supplente, dr. Alvaro de Sousa Lemos, 2.º supplente, Pedro Baptista.

4.ª Secção — Edificio da Directoria Geral de Saúde Publica, á rua Epitacio Pessôa — Presidente, dr. Evandro Souto, 1.º supplente, dr. Janson Alves de Lima, 2.º supplente, João Regis de Amorim.

5.ª Cecção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n. 326, — Presidente Carlos da Silva Guimarães, 1.º supplente, Estevam Gerson da Cunha, 2.º supplente, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

6.ª Secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. — Presidente, Francisco Xavier Navarro, 1.º supplente, dr. Julio Nobrega, 2.º supplente, Heronides de Azevêdo Cunha.

7.ª Secção — "Club Astréa", sito á rua Duque de Caxias. — Presidente, José de Barros Moreira 1.º supplente, Eudes Barros, 2.º supplente, dr. Hely Enrique da Silva.

8.ª Secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias — Presidente, dr. Arlindo Beserra Camboim, 1.º supplente, dr. Luiz Gonzaga Burity, 2.º supplente, Elesbão Abath.

9.ª Secção — Pavimento terreo do predio n. 159, sito á praça Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal) — Presidente, Miguel Reis, 1.º supplente, dr. Evilasio Pessôa de Oliveira, 2.º supplente, dr. Raul de Barros Moreira.

10.ª Secção — Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco. — Presidente, mons. José Tiburcio de Miranda, 1.º supplente, Heitor de Aguiar Gusmão, 2.º supplente, Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

11.ª Secção — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio. Presidente, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, 1.º supplente, dr. Argemiro Toscano de Brito, 2.º supplente, José Eduardo de Hollanda.

12.ª Secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. — Presidente, Waldemar Peregrino Leite de Araujo, 1.º supplente João Celso Peixoto de Vasconcellos, 2.º supplente, Alexandre Pessôa Ramalho.

13.ª Secção — Salão do Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Francisco Lianza, 1.º supplente, Raul Enrique da Silva, 2.º supplente, Severino Pereira.

14.ª Secção — Séde do Syndicato dos Empregados do Commercio á rua Duque de Caxias. — Presidente, Eduardo de Azevêdo Cunha, 1.º supplente, José Vicente Montenegro, 2.º supplente, Antonio do Rego Barros.

15.ª Secção — Grupo Escolar "Dr. Antonio Pessôa". — Presidente Antonio Mendes Ribeiro, 1.º supplente, Daniel Justiniano de Araújo, 2.º supplente, João Fernandes de Lima.

16.ª Secção — Bibliotheca Publica do Estado, á praça 1817. — Presidente, Neophito Fernandes Bonavides, 1.º supplente, dr. Alcides de Vasconcellos, 2.º supplente, Bellarmino Antonio Carneiro.

17.ª Secção — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, Antonio Rabello Junior, 1.º supplente, Manuel de Almeida Oliveira, 2.º supplente, Coralio Ramos.

18.ª Secção — Lyceu Parahybano, á praça João Pessôa. — Presidente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, 1.º supplente Manuel Henriques de Sá, 2.º supplente, Lourival Fernandes Lisbôa.

19.ª Secção — Grupo Escolar Epitacio Pessôa, á avenida Juarez Tavora. — Presidente, dr. José Prazeres Coêlho, 1.º supplente, João Luiz Paes da Porciuncula, 2.º supplente, Godofredo de Miranda Henriques.

20.ª Secção — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. — Presidente, dr. Octavio Ferreira Soares, 1.º supplente, Joab Lima, 2.º supplente, Antonio Canuto Pereira de Lucena.

21.ª Secção — Edificio da "A Imprensa", á praça Conselheiro Henriques. — Presidente, Leonel Celso Duarte, 1.º supplente, dr. José Wandregiselo de Araujo Dias, 2.º supplente, Abilio Dantas.

22.ª Secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Lourival de Gouveia Moura, 1.º supplente, Samuel Souto Maior, 2.º supplente, João Florencio da Costa.

23.ª Secção — Districto do Conde, deste municipio, no predio da escola publica local. — Presidente, Francisco José das Neves, 1.º supplente, Bento Franco de Araujo, 2.º supplente, João Viriato Ribeiro.

24.ª Secção — Districto de Alhandra, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado, 1.º supplente Flosculo Gonçalves Guimarães, 2.º supplente, Antonio da Silva Torres.

25.ª Secção — Districto de Pitimbú, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa, 1.º supplente, Manuel Tavares de Vasconcellos, 2.º supplente, Francisco Paulo de Oliveira.

26.ª Secção — Villa de Cabedello — Edificio da Sub-Prefeitura — Presidente, Marcelino Vital da Silva, 1.º supplente, André Avelino de Souza, 2.º supplente, Pedro Lopes Guimarães.

27.ª Secção — Villa de Cabedello — Edificio da Escola Publica do sexo masculino — Presidente, Marinonio Lopes de Mendonça, 1.º supplente, Alfredo Francisco de Barros, 2.º supplente, Antonio das Chagas Gundim.

TERMO DE SANTA RITA

1.ª Secção — Edificio da Prefeitura. — Presidente, dr. José Galvão de Mello, 1.º supplente, José Francisco de Moura e Silva, 2.º supplente, Sindulpho Cancio de Mello.

2.ª Secção — Tibiry. Escola publica Mixta. — Presidente, dr. Edgard Saeger, 1.º supplente, Joaquim Guedes de Vasconcellos, 2.º supplente, Luiz Emilio de Albuquerque.

3.ª Secção — Barreiras. Edificio da Escola Publica da Parada Barreiras — Presidente, Enéas de Souza Carvalho, 1.º supplente Rufino Mauricio de Mello, 2.º supplente, Evaristo Monteiro da Silva.

4.ª Secção — Praia de Lucena. Edificio da Escola Publica. — Presidente, João Monteiro de Sousa Falcão, 1.º supplente, Hippolito de Sousa Falcão, 2.º supplente, Luiz de Sousa Falcão.

5.ª Secção — Engenho Central — Edificio da Escola Publica. — Presidente, José Benedicto Lisbôa, 1.º supplente, Luiz Marinho de Oliveira, 2.º supplente, Otto de Carvalho Pedrosa.

6.ª Secção — Pedras de Fôgo. Edificio da Prefeitura Municipal. — Presidente, Sebastião Francisco Madruga, 1.º supplente, Antonio Cesar Alvares de Carvalho, 2.º supplente, Severino Sergio de Mello.

7.ª Secção — Taquara, do municipio de Pedras de Fôgo. Edificio da Escola Publica. — Presidente, Manuel Prestesio Sobrinho, 1.º supplente, João Aristhon Souto Maior, 2.º supplente, Severino João dos Santos.

E para constar mandou lavrar o presente edital que na fórma da lei, será affixado na porta do Cartorio Eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, ao 1[illegible] do mês de outubro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento eleitoral, o escrevi e subscrevo. (as.) Manuel Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

(*) O presente edital de nomeação de mesarios e designação de outros predios onde devem funccionar as Mesas Receptoras, é reproduzido não só pelo motivo de se haverem dado, em virtude de motivos justos, algumas substituições de mesarios, como pela conveniencia de localizar em edificios mais amplos, duas secções eleitoraes, como tudo consta dos termos de audiencia de 19, 20, 28 e 29 do mês proximo findo e 2 e 10 do corrente.

—

EDITAL — Ministerio da Educação e Saúde Publica — Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba — Concurso para os lugares de adjunctos de professor do Curso Primario e de contra-mestre das secções de Trabalhos de Metal e Trabalhos de Madeira desta escola — Manda o sr. director desta escola fazer publico que, de ordem telegraphica do exmo. sr. Inspector Geral do Ensino Profissional Technico, até o dia onze de outubro deste anno, se acham abertas nesta secretaria as inscripções de concurso para os lugares de adjuncto de professor do curso primario e contra-mestre das secções de Trabalhos de Metal e Trabalhos de Madeira desta escola.

Os candidatos devem ser maiores de vinte um annos de edade, e menores de cincoenta e dirigirão os seus requerimentos, devidamente sellados, ao director desta repartição, juntando os seguintes documentos:

a) Certidão de edade ou prova que a substitua;

b) Folha corrida extrahida no lugar onde residem dentro do prazo do edital ou prova de exercicio de emprego publico;

c) Attestado de capacidade physica, de que não soffrem de molestia infecto-contagiosa e não têm qualquer defeito physico mormente dos orgãos visuaes ou auditivos que os impossibilite de exercerem convenientemente o magisterio, attestado este que será passado por dois medicos, cujas assignaturas devem ser reconhecidas por tabellião publico;

d) Quaesquer titulos abonadores de sua idoneidade.

Os documentos serão exhibidos em original, ou certidão destes, devidamente sellados e a falta de qualquer delles importará a exclusão do candidato. Os candidatos ao cargo de adjuncto do professor primario, podem ser de um ou de outro sexo.

O exame de habilitação para o cargo de adjuncto versará sobre as seguintes materias: portuguez, arithmetica pratica, geographia especialmente do Brasil, historia do Brasil, instrucções moral e civica e prova de docencia.

As provas de habilitação para os lugares de contra-mestre versarão sobre a materia do programma official relativo ao officio, precedido de um exame sobre leitura corrente, escripta, arithmetica (calculo mental), geometria pratica, soluções dos problemas que se relacionem com os trabalhos de officinas e se prestem para levantamento de uma conta ou balancete, e prova pratica constante de um desenho applicado á arte da officina, e prova pratica de officina.

Os diplomados por Escola Normal ficam somente sujeitos ás provas de docencia.

Este concurso será valido por dois annos contados da data de sua approvação.

Os interessados poderão, todos os dias uteis, das quatorze ás dezeseis horas, pedir informações e esclarecimentos nesta secretaria.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 11 de agosto de 1934. — Servindo de escripturario o porteiro, **João Marianno do Nascimento.**

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Samuel Giverts, natural da capital de Recife, filho de Jayme Giverts e de Firma Giverts, e d. Rosa Equelman, natural da Argentina, filha de Leoncio Equelman e de Sarah Equelman, todos moradores nesta capital, sendo os nubentes solteiros, maiores e do commercio desta cidade.

José Archanjo de Souza, agricultor, maior, filho do fallecido Archanjo Monico dos Santos e de Ignez Maria das Dôres, e d. Maria José Alves, menor, filha de José Alves do Nascimento e de Francisca Maria da Conceição, moradores nesta capital, á rua Monte Alegre, sendo solteiros e naturaes deste Estado os nubentes.

Vital Luiz de Lima, agricultor, filho de Ignacio Luiz de Lima e de Edviges Thereza da Conceição, moradores no lugar "Navio", Cabaceiras, deste Estado, donde é natural, e d. Archanja Pereira de Lima, natural deste Estado, filha do fallecido Manuel Luiz do Nascimento e de Rosa Pereira de Lima, esta e os nubentes moradores nesta capital, á rua São Luiz, 313, sendo solteiros e maiores.

Luiz Quirino da Silva, magarefe no Matadouro Publico, filho do fallecido Adriano Quirino da Silva e Marcionilla Maria da Conceição, e d. Juliéta Lacerda de Alcantara, filha de Enedino Pedro de Alcantara e de Amazile Lacerda de Alcantara, todos moradores nesta capital, donde são os nubentes naturaes e solteiros.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessôa, 10 de outubro de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Francisco Xavier Navarro, presidente da Mesa Receptora da 6.ª Secção eleitoral, desta capital, que funccionará no Club dos Diarios, faz publico para o conhecimento de quem interessar possa, que usando das attribuições que lhe são conferidas pela lei vigente, nomeou secretarios da referida mesa receptora aos eleitores Domiciano Nunes Soares e Alfredo Gomes, ambos funccionarios da Alfandega desta cidade.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934. — **Francisco Xavier Navarro.**

SECÇÃO LIVRE

ODILON SANTIAGO

2.º ANNIVERSARIO

Euphrosina de Brito Santiago, filha, genro e sogra, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Cathedral no dia 12 do corrente ás 6 horas da manhã, por alma do seu sempre lembrado esposo, pae, sogro e filho ODILON SANTIAGO, 2.º anniversario do seu passamento, confessando-se desde já summamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

SARGENTO PASCHOAL DO NASCIMENTO

30.º dia

Severina Gomes, convida a todos os parentes e amigos do sargento **Gilberto Paschoal do Nascimento,** para assistirem á missa de 30º dia do seu fallecimento, que manda rezar na igreja do Rosario, no bairro do Jaguaribe, ás 6 1|2 horas do dia 12 do corrente (sexta-feira).

Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAYLWAY COMPANY LIMITED

Aviso ao publico — Modificações de tarifas

Esta Companhia usando da faculdade que lhe é concedida pela cluasula 41 do seu contracto de arrendamento, resolve, adoptar para os despachos de caroço de algodão a tarifa B. P. 31, que começará a vigorar a contar do dia 15 do corrente.

Recife, 3 de outubro de 1934.

ARLINDO LUZ
Superintendente

G. W. B. R.

ESTAÇÃO BALNEAREA

Esta Companhia a partir do dia 15 do corrente fará correr diariamente (excepto aos domingos) trens extraordinarios de passageiros, entre Cabedello e João Pessôa, obedecendo ao seguinte horario:

IDA

Cabedello —	partida	7.00
Poço —	"	7.12
Jacaré	"	7.21
João Pessôa	chegada	7.35

VOLTA

João Pessôa	partida	17.15
Jacaré	"	17.31
Poço	"	17.40
Cabedello	chegada	17.50

Recife, 5 de outubro de 1934.

ARLINDO LUZ
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1934

GRANDE PREMIO DE 50:000$000

NÔVO PLANO COM FINAES SIMPLES

PARAHYBANOS! HABILITAE-VOS, COMPRANDO UM BILHETE DA LOTERIA DO VOSSO ESTADO

REPELLINDO EXPLORAÇÕES

Havendo circulado um anonymato fazendo accusações inveridicas, hoje mêsmo publicarei um boletim esclarecendo a realidade dos factos, com documentos incontestaveis.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934.

JOÃO SANTA CRUZ

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA — Soc. Coop. de Resp. Ltda. — **Assembléa geral extraordinaria — 1.ª convocação —** Convidamos os senhores associados desta cooperativa de credito para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, em nossa séde social á rua Duque de Caxias n. 413, pelas 19 horas, para o fim especial de reformar os nossos Estatutos.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934. — **João Celso Peixoto de Vasconcellos**, presidente.

FORTE RHEUMATISMO NO PEITO

E'-me grato levar ao conhecimento de VV. SS. que, soffrendo de um forte rheumatismo no peito, comecei a fazer uso do vosso maravilhoso preparado **ELIXIR DE NOGUEIRA** do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira e com tres vidros delle fiquei curado. Minha esposa e uma filha soffriam tambem de **flores brancas** e hoje acham-se completamente curadas com o seu poderoso **Elixir**, que o reputo com franqueza e sinceridade um aptimo remedio para essas molestias.

Poderão VV. SS. fazer desta o uso que lhes convier e crêr na estima e consideração que dedica o de VV. SS. Amº. Crº. e Obrº.

F. Menescal Carneiro.
Redactor-chefe do **O Rubi**,
Camocim (Ceará), 14 de outubro de 1917.

AO COMMERCIO — Rapaz com 30 annos de edade, com pratica e bastante conhecimento nesta praça e na do interior, tendo trabalhado por espaço de oito annos como representante de importante firma de Recife; pode dar fianca de 2:000$000, em dinheiro, e garantia idonea, deseja collocar-se nesta praça, preferindo lugar de pracista, viajante ou cobrança. Carta para VIEIRA, na portaria deste jornal.

AVISO — Declaro, a bem dos meus direitos, que havendo recebido quatro promissorias do dr. Antonio Bezerra Camboim, emittidas pelo mesmo em meu favor e avalizadas pelo dr. Arlindo Bezerra Camboim, do valor de trezentos mil réis cada uma, as perdi de hontem para hoje.

Peço que quem as encontrar queira procurar-me á avenida D. Pedro II n. 769, que será gratificado.

Torno publico que os referidos titulos não foram por mim endossados a quem quer que seja.

João Pessôa, 8|10|934. — **Manuel Formiga.**

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios **FAVORITA PARAHYBANA**, em sua séde, á rua A. Camara, 12, no dia 10 de outubro, ás 15 horas.

1.º Premio	1952
2.º "	9763
3.º "	3687
4.º "	3929
5.º "	8768

João Pessôa, 10 de outubro de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
EDGARD OLIVEIRA, fiscal de clubes.

I N D I C A D O R

ALUGA-SE — Por modico preço, uma confortavel casa, á Avenida Vasco da Gama n. 798, cinco minutos do bonde de Trincheiras. Tratar á rua da Palmeira, n. 486.

CORTE E COSTURA

(Methodo rapido e garantido)
AULAS DIARIAS DAS 8 A'S 11 E DAS 14 A'S 17.
(Oitão da Cathedral, 119)
PRAÇA D. ULRICO

CURSO DE CORTE — (Aulas diurnas e nocturnas) — Pelo methodo RATANGULAR DE MALVINA KANE. Rua Duque de Caxias, 583.

CASAS A' VENDA — Vendem-se as de numeros 540 e 548, á rua Epitacio Pessôa. A tratar á praça 1817, 159 — sobrado — ou no escriptorio de A. Lucena & Cia. (Palacête da Associação Commercial).

ESPONJA DE LISTAS, ultima novidade, recebeu a CASA VESUVIO. Rua Maciel Pinheiro, 160.

VENDE-SE um piano moderno completamente novo, marca "EXCELSIOR", de reputado fabricante allemão. Ver e tratar na rua da Republica n. 681, sobrado, das 8 da manhã ás 6 da tarde.

CASA — Vendem-se duas casas espaçosas com oitões livres e uma vaccaria com excellente reproductor Gir e bôas novilhas Hollandezas. Preço de occasião. A tratar na avenida João Machado n. 795.

VENDE-SE — Motivo transferencia desta capital um sitio com 15.000 m.2 terreno proprio, casa de residencia com luz e agua, coqueiros, mangueiras, abacateiros, etc. Optimo estabulo para 20 argolas com 8 vaccas leiteiras Pedro II n. 1.075, com o proprietario. e um garrote. Ver e tratar á avenida

VENDE-SE o "Hotel Central" em Cabedello, bem situado e afreguesado, melhor da localidade, á rua Presidente João Pessôa, 22, confronte ao Porto. O motivo da venda o proprietario explicará ao comprador. A tratar no mesmo.

EMPREGADO — Precisa-se, a tratar á rua Maciel Pinheiro n.º 46.

PLISSADOS — Acceitam-se plissados nas terças, quintas e sabbados até meio dia. — Rua Duque de Caxias, 583.

PAPEL PARA COPIAS—"COPIADORY" — Os escriptorios modernos não usam mais agua e pincel no serviço de copiadores. O que se usa hoje nos estabelecimentos commerciaes de primeira ordem nos Bancos e Companhias é o "Papelão Codiadory", preparado chimicamente e de resultado completamente satisfatorio, como se poderá verificar pelos attestados existentes ou uma simples experiencia.
E' depositadora do "Papelão Copiadory" no Estado da Parahyba a Livraria "São Paulo" de Pedro Baptista.

VENDE-SE uma confortavel casa á rua Amaro Coutinho, n.º 44, com 3 quartos, sala de visita, dita de jantar, saneada, com lavandaria, cosinha e banheiro; preço de occasião.
A tratar á rua Duque de Caxias, n.º 275.

ANUARIO DAS SENHORAS
Preço 6$000
Na Livraria Popular
Rua B. do Triunfo, 393
João Pessôa

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

LABORATORIO BIO-QUIMICO

RUA BARAO DO TRIUNFO, 474 — 1.º
Analises e pesquizas clinicas
EMPOLAS E PREPARADOS FARMACEUTICOS DE PUREZA E DOSAGEM GARANTIDAS.

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)
JOÃO PESSÔA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
RECIFE

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS
DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —
TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.
Tratamento moderno da Lepra e do Cancer
Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.
João Pessôa

DR. JOÃO SOARES

DOENCAS DE CRIANÇAS
Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VERAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

CLINICA DO CIRURGIAO-DENTISTA

DR. ALFRÊDO DE SÁ

Consultorio e residencia — Rua Duque de Caxias, 614
CIRURGIAO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL
CONSULTAS
DIURNAS — diariamente das 13 ás 17
NOCTURNAS — Nas terças, quintas e sabbados, das 19 ás 21.
JOAO PESSOA

ADVOGADO
FERNANDO NOBREGA

Acceita causas em todas as instancias e acompanha recurso na Côrte de Appellação deste Estado e para a Côrte Suprema, no Rio de Janeiro. Procuratorios em geral. — Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 18, 1.º andar — Residencia: Avenida General Ozorio 180, telephone 259.

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO
CAMPINA GRANDE —:— PARAHYBA

DR. AGRIPPINO F. DA NOBREGA

Juiz de direito avulso, em Minas, e ex-consultor juridico da Delegacia Fiscal, em Parahyba.
E

DR. NELSON ANDRADE DE OLIVEIRA

ADVOGADOS
Patrocinam causas civeis, commerciaes e criminaes, e attendem chamados para qualquer localidade deste Estado.
ESCRIPTORIO EM RECIFE
Rua do Imperador, 239 — 1.º andar — Phone 6134.

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR
GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO
Tratamento das hemorrhoides e varizes sem operação
— ELECTRICIDADE MEDICA —
Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Pharmacia Véras).
Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 634.

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CLINICA MEDICA E DOENÇAS DE CREANÇAS
— ELECTRICIDADE MEDICA —
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, n.º 312 (por cima da Pharmacia Véras).
De 16 ás 18 horas — Residencia: Praça 1817 n.º 181.
TELEPHONE 281.

MOLESTIAS DAS SENHORAS

DR. NELSON CARREIRA
MEDICO ESPECIALISTA
Operações — Partos

BEL. JOSÉ INÁCIO
RUA JOÃO PESSÔA N.º 31
AREIA —::— *Paraiba do Norte*

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n.° 579, de 10 de outubro de 1934

Abre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito especial de 60:000$000, para pagamento aos srs. F. Muniz & C.ª.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito especial de sessenta contos de reis (60:000$000), para pagamento do premio de que trata o dec. n. 253, de 1 de fevereiro de 1932, a que fez jus a firma F. Muniz & C.ª, desta praça.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 10 de outubro de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Ernesto Geisel

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Petições:

De Celso Mariz, director da extincta secretaria da Assembléa Legislativa do Estado, solicitando que lhe sejam assegurados os direitos daquelle cargo. — Deferido.

De d. Celina Gomes da Silveira, adjuncta da cadeira elementar do sexo feminino de Soledade, do municipio de Santa Rita, solicitando 15 dias de prazo para assumir as suas funcções. — Deferido.

De Joaquim Noé Filho, solicitando pagamento de vencimentos correspondente a 2 mêses e 25 dias que serviu no Batalhão Provisorio, em 1932. — Deferido.

De Severino Florentino da Costa, soldado da Força Publica Militar do Estado, solicitando exclusão. Exclua-se.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado torna sem effeito o acto de 1.° do corrente, que nomeou o sargento Angelino Soares de Figueirêdo para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Alagoinha, districto de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Antoniêta Moreira Bezerra, professora da cadeira elementar, mista de Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que a mesma foi submettida, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, em prorogação da que se acha gosando, com ordenado na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

O Interventor Federal neste Estado considera á disposição do Ministerio da Educação e Saúde Publica o director da extincta Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado, Celso Mariz, a fim de o mesmo continuar a exercer a commissão de que se acha investido de fiscal do govêrno federal junto ao Lyceu Parahybano.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Petições:

De C. Pereira & C.ª, directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 16 vols. com productos pharmaceuticos e material de propaganda.

Da Cia. Ind. Brasileira Portella S.A., requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1.200 taboas de pinho destinadas aos serviços da fabrica de cimento. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De C. Potter & Irmão, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com uma machina de ferro para comprimidos destinada ao mostruario de seu estabelecimento commercial. — Egual despacho.

De Lisbôa & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas com material de propaganda dos productos "Nestlé". — Egual despacho.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 10 de outubro de 1934 — Serviço para o dia 11 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.° ten. José Domingues.

Ronda á Guarnição, 1.° sgt. José Bello.

Adjuncto de dia, 3.° sgt. José Severino.

Guarda da Cadeia, 3.° sgt. Walfredo Nobrega e cabo Manuel Marcionillo.

Guarda do Quartel, cabo José Carlos.

Dia á Enfermaria, cabo Isaias Pereira de Lima.

Reforço da Alfandega, cabo Manuel Rodrigues.

Patrulha da cidade, cabo Manuel Bem.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Severino Pereira.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao Telephone, soldado Alpheu Amaro.

Boletim numero 283 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Despacho de requerimento: — No requerimento dirigido a este commando pelo soldado n. 902, da 6.ª Ca. Isolada, José Neco de Lima, pedindo sua exclusão das fileiras desta Força, visto se achar de tempo findo e não desejar engajar-se, foi exarado o seguinte despacho. — Seja excluido.

II — Promoção: — Promovo ao posto de 1.° sargento radio-telegraphista, conforme proposta apresentada pelo sr. 2.° ten. ajud. int. o 2.° sargento aggregado á Cia. Extra., Oséas Thenorio de Andrade.

III — Entrega de dinheiro: — Entrega-se ao sr. 1.° ten. cont. pagador a quantia de 136$500, remettidos pelo cmt. do destacamento de Pedras de Fôgo, assim discriminada: 1.° sgt. Luiz Gonzaga de Lima, 91$500, sendo 50$000 para a Caixa Rural; 11$500 para Pedro de Assis e 30$000 para a S. B. S.; soldado Fransisco Alexandre da Silva, 20$000 para o sr. Ernesto Pereira de Oliveira; e dito João Nunes de Castro, 25$000 para o commerciante José de Farias.

IV — Elevação de classe: — Seja elevado a musico de 3.ª classe (pratilheiro), o soldado n. 245, da Cia. Extra., Urbano Bertholdo da Silva, por achar-se habilitado, conforme se vê do resultado do concurso constante do item IX, do boletim de 1.° de junho do corrente anno.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 10 de outubro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	428:811$959	24:480$000	453:291$959	40:955$500	412:336$459
Banco Central — C|Movimento	10:250$191		10:250$191	1:985$900	8:264$291
Banco do Brasil — C| 10% da Receita	333:196$300	27:200$000	360:396$300	24:480$000	335:916$300
Banco do Estado — C|Movimento n.° 2	500:000$000		500:000$000		500:000$000
	1.272:258$450	51:680$000	1.323:938$450	67:421$400	1.256:517$050

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de outubro de 1934.

Luiz Franca Sobrinho, chefe da Secção. **Frederico da Gama Cabral**, contractado.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 10 de outubro de 1934 — Serviço para dia 11 (quinta-feira) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 7.

Dia á Secção de Vehiculos, fiscal F. Correia.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 34.

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 2 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 109 — 107 e 103.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 97 — 24 e 23.

Policiamento da capital, guardas ns. 106 — 37 — 20 — 21 — 66 — 15 — 69 — 98 — 114 — 99 — 12 — 59 — 9 — 93 — 101 — 10 — 85 — 92 — 100 — 48 — 28 — 91 — 102 — 44 — 64 — 54 — 45 — 11 — 78 — 104 — 74 — 6[illegible] — 23 — 97 — 24 — 19 e 56.

Signalização do Trafego Publico, guardas ns. 46 — 50 — 76 — 68 — 65 — 77 — 26 — 63 — 39 — 75 — 73 — 32 — 120 — 14 — 58 — 80 — 17 — 61 — 108 — 16 e 60.

Boletim n. 232.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Reunião do Conselho Economico: — Reuniu-se, hoje, ás 15,30, o Conselho Economico desta Guarda, sob a presidencia desta Inspectoria e com o comparecimento dos demais membros para as tomadas de contas do mês de setembro ultimo, tendo o sr. José Salviano das Mercês, servindo de almoxarife-pagador, apresentado os documentos das receitas e despesas, com a seguinte demonstração:

Receita do mês de setembro	1:375$600
Saldo do mês de agosto	1:267$900
Somma	2:643$500
Despesa do mês de setembro	248$000
Saldo que passa para o mês corrente	2:395$500

O Conselho approvou todas as contas, por julgal-as certas e legaes.

II — Destino de guarda: — Passa a prestar serviços na Cadeia Publica desta capital, em substituição ao guarda dalli que se encontra licenciado, o guarda desta corporação n. 52, Antonio Alves de Lyra, conforme recommendação do exmo. sr. dr. secretario do Interior, em officio de hontem datado.

III — Petição despachada: — De Manuel Pires Bezerra, residente em Alagôa Grande, requerendo 2.ª via de carteira de **chauffeur** amador. — Indeferido, visto não constar ser o requerente **chauffeur** por esta Inspectoria.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, insp. geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 10 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 9 do corrente		92:022_308
Recebedoria — P|conta da renda do dia 9 deste	27:200$000	
Desc. em vencimentos de funccionarios	4:312$300	
Depositos de origens diversas	300$000	
Estação Fiscal de Cabaceiras — P|conta da renda do mês findo	4:359$500	
Rendas Patrimoniaes	220$500	
Mesa de Rendas de Santa Rita — P|conta da renda do mês findo	2:821$500	39:713$800
Banco do Estado — Retirado n|data.	40:955$500	
Banco Central — Idem, idem	1:985$900	
Banco do Brasil C|10% da Receita — Idem, idem	24:480$000	67:421$400
		199:157$508

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	24:270$000	
Francisco Alves de Sousa — Despesas de viagem	194$000	
Centro A. Presidente "João Pessôa" — Despesas com correspondencia ..	76$600	
Grupo Escolar "D. Pedro II" — Adeantamento n|data	60$000	
Instituto Serico — Adeantamento n|data	17:200$000	
Nestor Antonio — Idem, idem	58$500	
Alfandega da capital — Percentagem sobre a taxa 2% ouro	8:932$500	
Oswaldo Pessôa — Conta de transporte	480$000	51:271$600
Banco do Estado — Depositado n|data	24:480$000	
Banco do Brasil C|10% da Receita — Idem, idem	27:200$000	51:680$000
Saldo para o dia 11 do corrente		96:205$908
		199:157$508

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de outubro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 10 DE OUTUBRO DE 1934

Saldo do dia 9	12:304$076	
Receita do dia 10	245$400	12:549$476
Despesa do dia 10		420$000
Saldo para o dia 11		12:129$476
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	6:473$000	
Em cofre	5:570$476	12:129$476

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 10 de outubro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

ACTOS DO GOVÊRNO FEDERAL

Decreto n.° 52 — De 11 de setembro de 1934

Declara sem applicação os creditos destinados ao ultimo trimestre do exercicio, e dá outras providencias

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n. 1.° do art. 56 da Constituição da Republica, e

Attendendo a que o orçamento da despesa publica para o corrente anno está subordinado ao regime de exercicio estabelecido pelo decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, que em seu art. 1.°, letra a, fixa o dia 1.° de abril para o inicio do anno financeiro e o de 31 de março para o respectivo termo;

Attendendo a que as disposições da nova Constituição da Republica referentes á especie fazem coincidir o anno financeiro com o anno civil, devendo assim iniciar-se a execução do proximo orçamento em 1.° de janeiro de 1935;

Attendendo, porém, a que, dessa forma, o orçamento em vigor comprehende apenas um periodo de nove mêses e que, em consequencia, devem ficar sem applicação os creditos consignados para as despesas dos três mêses excedentes;

DECRETA:

Art. 1.° — As despesas publicas federaes não poderão exceder ás importancias correspondentes a nove duodecimos dos creditos consignados na lei orçamentaria vigente, sob pena de responsabilidade pessoal dos que infringirem este preceito.

Art. 2.° — São declaradas sem applicação, para todos os effeitos, as quantias relativas aos duodecimos destinados ao ultimo trimestre do actual exercicio.

Art. 3.° — Os dispositivos deste decreto comprehendem todas as dotações orçamentarias, de "pessoal" ou "material", resalvadas as despesas já legalmente effectuadas e os compromissos assumidos até a presente data.

Art. 4.° — Revogam-se as disposiçõe em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1934, 113.° da Independencia e 46.° da Republica.

Getulio Vargas
Arthur de Souza Costa
Protogenes Pereira Guimarães
Agamemnon Magalhães
Odilon Braga
Vicente Ráo
João Marques dos Reis
Gustavo Capanema
José Carlos de Macêdo Soares
Pedro Aurelio de Góes Monteiro

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1934 | NUMERO 227

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 9 (Nacional) — Retardado — Estamos informados que o governo federal vae enviar a diversos Estados pessoas de sua confiança para acompanhar o desenvolvimento das eleições, inclusive o Pará para onde segue o capitão Carneiro de Mendonça ex-interventor do Ceará.

Esse official na ultima madrugada esteve em conferencia com o presidente Getulio Vargas a respeito da sua missão. **(A União).**

—

RIO, 9 (Nacional) — Retardado — O sr. Cesar Mesquita, secretario de legação em disponibilidade nomeado interventor federal interino de Matto Grosso, empossou-se perante o ministro da Justiça devendo viajar para S. Paulo, onde tomará o avião com destino á Cuyabá.

Vae como secretario do governo o sr. Alcebiades Guarany.

O acto da posse foi assistido por diversas pessoas entre as quaes o capitão Felintho Muller, chefe de policia desta capital. **(A União).**

—

LONDRES, 9 (Nacional) — Retardado — A Agencia Reuter recebeu communicação de Hong Kong dizendo que o navio de guerra **Suffolk** conseguiu recolher a seu bordo 60 homens da tripulação do vapor **Cyty of Cambridge** que encalhou nos rochedos de Pratas a 200 milhas daquella cidade.

A bordo do navio sinistrado estavam ainda 20 tripulantes. **(A União).**

—

VARSOVIA, 9 (Retardado) — Foram destruidos por um incendio quatro depositos da Companhia Petrolifera Malapolnka. Os prejuizos são avaliados em seis milhões de francos. **(A União).**

—

LISBÔA, 9 (Retardado) — O governo condecorou com a commenda do merito o Orpheon Portuguez do Rio de Janeiro. **(A União).**

FRIEDRICHSHAFEN, 9 (Retardado) — O **Graf Zeppelin** que aterrisou ás 9 horas e 35 minutos partirá novamente para o Brasil no proximo sabbado. **(A União).**

—

LISBÔA, 9 (Retardado) — Os officiaes presos em consequencia da descoberta de uma conspiração contra o governo foram ou são ainda, filiados ao nacional syndicalismo, facção contra do sr. Rolão Preto.

O capitão Marques, cunhado daquelle politico e o sr. Aureliano Silva, de Evora, tambem inplicados na conspiração foram transferidos da guarnição da provincia.

O ministro da Guerra expediu o seguinte aviso:

"Tornando-se frequente, nestes ultimos dias, attitude de um reduzido numero de militares, principalmente sargentos, vindo a publico debater assumptos de natureza politico-partidaria, reitero as recommendações feitas no aviso de 27 de setembro no sentido de serem applicadas as sancções disciplinares contra os que apesar dos multiplos processos suasorios indicados persistem nessas actividades nefastas ao Exercito". **(A União)**

—

RIO, 9 (Nacional) — Retardado — Por occasião de sua passagem por esta capital de regresso de Buenos Ayres, o cardeal Cerejeira deverá aqui permanecer alguns dias, devendo celebrar uma missa campal no stadio do Vasco da Gama. **(A União).**

—

GENEBRA, 10 — O Paraguay informou que o sub-comité de conciliação do Chaco se acha disposto a enviar um representante plenipotenciario a fim de tentar a solução do conflicto com a Bolivia.

Na proxima segunda-feira será dado a resposta ao governo de Asssumpção sobre o texto das notas trocadas e então se procurará decidir finalmente a questão do conflicto que tanto vem ensanguentando a America do Sul. **(A União).**

—

MADRID, 10 — Informações de fonte autorizada dizem que varios aviões governamentaes bombardearam tres centros de rebeldes distante sete kilometros de Oviedo, sendo até agora destruidos dois. **(A União)**

—

MADRID, 10 — O ministro da Guerra declarou que a Côrte Marcial começará a funccionar ainda hoje e accrescentou que o governo pediu aos Tribunaes que desenvolvam a mais rapida acção possivel pois o governo será inflexivel. **(A União).**

—

BARCELONA, 10 — Os membros das aggremiações esquerdistas occuparam o edificio da municipalidade. Noticias de Aldeias Novas informam que assim que irrompeu o movimento revolucionario, os rebeldes agarraram o vigario local e lançaram gazolina nas suas vestes ateando fôgo em seguida. **(A União).**

—

MADRID, 10 — Telegrammas de Victoria dizem que a greve alli é de caracter parcial e que não se assignalou nenhum incidente grave. Nas Asturias o movimento ainda é de terror. As baterias de montanhas reforçam as tropas governistas. Tudo faz crer que a Hespanha voltará dentro em breve a um periodo de normalidade.

O general San Jurjo prestou declarações sobre os acontecimentos a fim de evitar accusações a respeito do seu proposito de perturbar a vida do paiz. Instado pelos jornalistas, o chefe do movimento monarchista de 1932, escreveu: "Tenho certeza de que os transtornos produzidos agora na Hespanha serão promptamente dominados porque o povo e o governo constituido saberão sentir profundamente os deveres que lhes impõe o patriotismo.

Em 10 de agosto de 1932 a minha attitude foi claramente contra aquelles que hoje provocam o movimento separatista. Manifestei então a minha opinião sobre os factos e pessoas e hoje espero que não reste nenhuma lembrança desse incendio a fim de que a minha patria não passe mais momentos amargos. **(A União).**

—

NOVA YORK, 10 — O carpinteiro allemão Reichard Hauptman, indigitado raptor do filhinho de Lindberg será julgado pela justiça norte-americana. Tem-se como certo que o mesmo venha a ser levado á cadeira electrica, dada a revolta que despertou não só nos Estados Unidos mas em todo o mundo civilizado o nefando attentado. **(A União).**

—

NOVA YORK, 10 — Hauptman já foi pronunciado pela justiça como autor da morte do pequeno Charles Lindberg, no grande jury reunido em Hunterbon, Nova Jersey.

A pronuncia foi decretada em face dos elementos colhidos pela policia norte-americana a começar pelas notas "vale ouro" apprehendidas em poder do accusado e pagas pelo sr. James F. Gondon ao mysterioso Jeflysie, como resgate da encantadora criança.

Deante do depoimento de 23 testemunhas foi pronunciado o crime de infanticidio de Hauptman que já deve ter a certeza de que o seu fim será identico ao de Dilinger e de outros audaciosos criminosos que receberam punição dos seus crimes com o corpo crivado de balas ou sendo agarrado vivo e sentado á cadeira electrica onde receberá as descargas fataes. **(A União).**

—

NOVA YORK, 10 — Para o assassino do filhinho de Lindberg ninguem tem uma palavra de piedade. Causa dó, porém, a situação em que ficará a sua esposa e um filho de poucos mêses e a simples herança de um nome maculado e mais abominado com o attentado de Flemington. **(A União).**

—

BARCELONA, 9 (Retardado) — Informações de ultima hora desmentem a noticia hontem divulgada de que o ex-presidente sr. Companys e seus companheiros tinham sido condemnados pela Côrte Marcial, installada a bordo do cruzador **Uruguay.**

Assegura-se, a proposito, que ainda não teve inicio o processo que responderão as referidas personalidades. **(A União).**

—

MADRID, 9 (Retardado) — Communicações do norte do pais ainda são difficeis, motivo pelo qual as informações chegam a esta capital com grande atrazo.

Annunciam que na provincia de Oviedo as forças governamentaes occuparam a parte sul da região, tendo esse avanço sido grandemente demorado, por terem os revolucionarios cortado as estradas em muitos pontos.

A columna commandada pelo general Ochoa avança rapidamente em direcção á Trubia, onde os rebeldes se entrincheiraram. **(A União).**

—

MADRID, 9 (Retardado) — O ministro do Interior annunciou pelo radio que a Confederação Nacional do Trabalho ordenara que os trabalhadores de Barcelona voltassem hoje ao trabalho. **(A União).**

—

RIO, 9 (Nacional) — Retardado — Falando ao representante da **A Noite,** na Camara dos Deputados, o sr. Antonio Jorge affirmou, que, segundo lhe declarara o ministro da Justiça, o sr. Manuel Ribas, interventor do Paraná, será afastado do cargo ante das eleições, devido ser candidato á presidencia constitucional daquelle Estado. **(A União).**

—

RIO, 9 (Nacional) — Retardado — Afim de apresentar despedidas ao ministro Vicente Rao, esteve hoje no Monroe o sr. Cesar Mesquita, recentemente nomeado interventor de Matto Grosso, em substituição interinamente ao sr. Leonidas Mattos. S. s. embarca hoje para São Paulo, donde deverá seguir para Cuyabá no avião da proxima quinta-feira. **(A União).**

—

RIO, 9 (Nacional) — Retardado — Os srs. Gustavo Capanema, ministro da Educação, e Antonio Carlos, presidente da Camara, partirão sabbado proximo para Minas Geraes, afim de estarem presentes á realização do pleito eleitoral do dia 14. E' corrente que ambos votarão em Juiz de Fóra. **(A União).**

—

LONDRES, 9 (Retardado) — Annuncia-se que foi deposto o sultão das ilhas Maldivas, segundo informações recebidas pelo governo de Celyão. A deposição teria sido em consequencia de um complot tendente a abolir a constituição, recentemente instituida nas ilhas. **(A União).**

—

HAVANA, 9 (Retardado) — A Confederação Communista do Trabalho ordenou que os grevistas voltassem ao trabalho dentro de 24 horas, devido o fracasso da parede geral. Durante as manifestações de hontem registou-se uma morte, sahindo treze pessoas feridas. **(A União).**

—

RIO, 9 (Nacional) — Retardado — O coronel Renato Veiga de Abreu, chefe interino do departamento do pessoal do Exercito, declarou no boletim interno de hontem que a ordem do ministro da Guerra não deve ser tomada em consideração, até que seja rectificado o decreto de promoções publicado no **Diario Official** de 6 do corrente, que sahira com incorreções. **(A União).**

O COMICIO DE DOMINGO EM SANTA RITA

E' o seguinte o discurso pronunciado pelo operario José Francisco no comicio politico realizado no ultimo domingo, em Santa Rita:

Excellentissimo sr. embaixador José Americo.

Excellentissimo sr. Interventor Federal.

Excellentissimas senhoras.

Meus senhores.

De Norte a Sul do paiz, em todos os recantos de nossa patria, se apprestam neste momento todas as classes, todas as forças politicas empenhadas para que o pleito de 14 do corrente venha integrar o povo na direcção de si mesmo.

E porque devemos ficar indifferentes á nossa propria sorte?

E porque não devemos vir para a praça publica manifestar as nossas preferencias, as nossas aspirações?

Seria mentir aos nossos sentimentos de homens livres, porque só obedecemos aos imperativos de nosssa propria consciencia.

Não e só o homem letrado, as elites do pensamento que vibram nestas manifestações de caracter politico.

O operario, o trabalhador rural, o homem rude das officinas e das fabricas tamebm é dominado pelo mesmo enthusiasmo, porque tambem tem ideal.

Nós, operarios, constituimos as cellulas dessa formidavel organização humana que é o trabalho como força da producção e desta maneira somos por igual directamente interessados na escolha dos nossos dirigentes.

Os homens publicos que hoje, felizmente, já reconhecem o valor das classes trabalhadoras, merecem de nossa parte, da parte do proletario, especial cuidado na sua escolha, porque elles são os responsaveis pelo nosso destino.

Senhores. Seja-nos permittido da tribuna da praça publica exaltar os meritos e as qualidades dos candidatos do Partido Progressista, deste partido em cujo programma dominou o espirito de cooperação e solidariedade social.

Sua excellencia o sr. embaixador Jose Americo, supremo orientador dos destinos politicos do nosso povo, terá as bençãos de todos os parahybanos, porque elle soube harmonizar a familia conterranea, instituindo uma politica larga de congraçamento, visando o engrandecimento da terra commum pelo esforço e cooperação de todos os homens dignos.

A campanha que os seus inimigos movem contra elle é uma campanha de odio e de despeito e como tal uma campanha ingloria essa de se atacar um homem que é considerado como o maior bemfeitor do Nordeste.

Ao passo que elle no Ceará é tido como um idolo do povo e em outros Estados, somente demonstrações de carinho e solidariedade tem recebido, na sua propria terra é atacado brutalmente.

E quem são os seus detractores?

Gente sem imputabilidade e que precisava passar muitas vezes pelo processo de purificação de caracter, para articular com pessoas de vida limpa.

As chapas do Partido Progressista são compostas de elementos bastante idoneos para receberem os suffagios populares.

O Partido Progressista foi procurar as melhores reservas moraes do nosso patrimonio social e politico, merecendo todos os candidatos a nossa solidariedade e o nosso apoio nas urnas.

Estabelecer confronto entre os candidatos do Partido Progressista e os do Partido Libertador é tarefa dispensavel, porque, a opinião publica já tem o seu juizo feito.

O dr. Gratuliano Brito é o jovem e honrado Interventor que vem governando a nossa terra com brandura e com a preoccupação de legar ao nosso povo sommas incalculaveis de beneficios materiaes e realizações praticas.

Os drs. José Lyra, Odon Bezerra e Herectiano Zenaide são aquelles que já se affirmaram no conceito dos parahybanos pela sua autuação na Constituinte.

O conego Mathias Freire é o sacerdote digno e honrado e o homem de combate pelas bôas causas da nossa terra.

Os drs. Samuel Duarte e Ruy Carneiro, estes dois jovens possuidores de ricas mentalidades, têm sabido conquistar as sympathias populares nas pugnas da imprensa.

O dr. Isidro Gomes, este preclaro parahybano tem uma folha de serviços inestimaveis prestados á Parahyba em seu longo tirocinio de vida publica.

Professor, desde o verdor dos seus annos, fez da cathedra de mestre um verdadeiro sacerdocio de saber e de bellos exemplos á mocidade.

Jurista, promptificou sempre com galhardia nas pugnas do direito.

Parlamentar, empolgou com o seu verbo electrisante o recintho da Camara Estadual em varias legislaturas.

Commerciante, o tem sido honradamente e dos mais adiantados da capital do Estado.

Como presidente da Associação Commercial em innumeros periodos seguidos, deixou traços inapagaveis de sua passagem pela direcção daquelle sodalicio.

Politico, sem mancha e sem macula, tendo tomado parte em varias campanhas, sempre com dignidade e altivez.

Quiz o destino que os velhos companheiros de 1915 — José Americo e Isidro Gomes — estivessem novamente juntos, dezenove annos mais tarde, nessa pugna que ha de se tornar memoravel na historia de nossa vida politica.

E o que dizer da chapa contraria?

Elementos hecterogeneos que não conseguiram nem conseguirão jamais as sympathias populares.

Metaes disformes que se juntaram, porem que não conseguiram fazer a liga.

Bloco sem resistencia, desfeito pela propria desaggregação, onde não predominou a argamassa da solidariedade.

E a queda da pedra angular, que foi o afastamento do seu proprio chefe, esphacelou a obra já de si tão fragil na sua constituição.

E o que resta? Somente o dr. Antonio Botto com a maldição de todos os seus proprios correligionaris, que em massa fogem do seu partido como o diabo da cruz.

E elle proprio, assombrado com o seu passado, vendo o espectro de sua sorte infame, desertará tambem e se a camapanha não estivesse prestes a terminar, se não restassem apenas 7 dias para a grande parada civico-politica, que ha de marcar mais uma victoria na vida publica do nosso embaixador, teriamos então uma surpresa— **da chapa do libertador existia apenas a legenda.**

E' o motim da marinhagem do barco desarvorado a que terá necessariamente de se submetter o capitão desmoralizado.

Senhores:

Cerremos fileiras em torno do Partido Progressista da Parahyba e conscientes da nossa victoria nas urnas, ergamos um viva ao embaixador José Americo, ao Interventor Gratuliano Brito, ao futuro presidente do Estado dr. Argemiro de Figueirêdo, ao dr. Velloso Borges o grande protector do operariado santarritense, aos candidatos do Partido Progressista nas eleições do domingo proximo.

A agitação extremista em Cuba

HAVANA, 9 (retardado) — A greve geral desencadeada pelo grupo da esquerida do qual faz parte a facção communista já causou quatorze victimas entre as quaes quatro mortos.

Os bondes circulam guardados por soldados armados, a paizana, não obstante os extremistas tomaram de assalto varios vehiculos atirando á rua os passageiros. Dois destes morreram e varios outros receberam ferimentos graves.

Numa escaramuça com a policia os extremistas tiveram quatro mortos.

O predio do jornal **A HORA** foi destruido por um incendio. Ha presumpção de que o fôgo foi proposital porque os extremistas consideram todos os jornaes como instrumentos doceis do govêrno. **(A União).**

—

HAVANA, 9 (Retardado) — Em Santa Clara foi proclamada a lei marcial.

Naquella localidade os extremistas atacaram a multidão quando fazia uma manifestação a favor do presidente Mendieta, tendo morrido um manifestante e ficado ferido quatro. Os soldados fizerem fôgo sobre os atacantes. **(A União).**

—

HAVANA, 9 (Retardado) — Registraram-se, esta manhã, sete explosões de bombas tendo sido presos mais de duzentos supostos agitadores. **(A União).**

MYSTERIOSAS PEGADAS DE UM MONSTRO ANTI-DILUVIANO

COMO NOS CONTOS DAS "MIL E UMA NOITES" — SUPPOE-SE QUE ESSAS PEGADAS SEJAM DE DINOSAUROS QUE HABITARAM O ESTADO DE UTAH, NOS ESTADOS UNIDOS

(Serviço especial da U. J. B. para A UNIAO).

Numas minas de carvão do Estado de Utah, encontraram-se ha pouco pegadas de um gigantesco reptil antideluviano: pegadas petrificadas, admiravelmente conservadas, com seu três dedos divergentes.

Mas o curioso desta descoberta é que as taes pegadas não fôram encontradas, como se encontram todas as pegadas, no sólo, mas no tecto das galerias das minas, de modo que ao vêl-as imagina-se que o animal que as fez podia andar pelas abobadas das cavernas, como andam as moscas pelos tectos. Tão extraordinaria hypothese está desmentida pelos factos. Em primeiro lugar, as galerias das minas não são cavernas naturaes, mas fôram abertas pelo homem; e mesmo que fôssem cavidades naturaes, seria impossivel que por ellas tivessem andado os reptis que ha milhões de anos ahi deixaram as pegadas, porque julgando pelo tamanho das mesmas, póde-se affirmar que os animaes a que nos referimos eram colossaes dinosauros, provavelmente do genero dos tiranosauros, que tinham cerca de seis metros de altura. De outro lado as pegadas offorecem uma curiosa particularidade, é que em vez de estarem afundadas, apparecem salientes em relêvo. Segundo parece, estas pegadas fôram feitas por dinosauros que andavam pelas margens de um mar cretáceo, sobre uma massa de turfa que deveria estar coberta por uma capa de lama de cerca de meio metro de espessura. As patas do animal afundaram-se no lodo, até chegar á turfa. As pegadas por conseguinte são apenas pedaços de lama viscosa que as patas submergiram na turfa e que sae a hulha separa-se facilmente da abobada, e então as pegadas sobresaem, algumas das quaes fôram arrancadas para serem conservadas em diversos museus.

Brindes & Amostras

MANTEIGA LYRIO

A industria nacional de lacticinios attingiu tão grande desenvolvimento ultimamente que excluiu dos mercados do paiz o sproductos estrangeiros protegidos pela reputação consolidada através de longos annos de existencia.

E' em Minas Geraes que estão situadas as maiores e mais perfeitas fabricas de queijo e manteiga.; é daquelle Estado que nos vem a manteiga mais fina, mais saborosa, mais pura a exemplo da marca **Lyrio,** que em pouco tempo conseguiu se impôr á preferencia do publico de paladar apurado.

Esse producto, que diga-se de passagem, constituiu um padrão de orgulho da industria brasileira, é fabricada pela importante firma Soares Nogueira & C.ª, de Dicinopoles, naquelle Estado, e tem como seus representantes nesta praça os srs. C. Pereira & C.ª, com escriptorio á rua Maciel Pinheiro 277, 1.º andar.

Soares Nogueiraa & C.ª se infileiram entre os maiores productores do artigo, pois possuem nada menos de seis estabelecimentos fabris, sendo que o principal está localizado na referida cidade. Mas o que garante o exito sem precedente da manteiga **Lyrio** é o rigor technico e os cuidados dispensados a sua manipulação, de fórma de nos garantir a certeza absoluta da sua pureza e da superioridade do producto, como se comprova pelo sabôr, cheiro e outras qualidades que assignalam as manteigas de qualidade superior.

O sr. Agostinho Guimarães, inspector da firma Soares Nogueira & C.ª, presentemente nesta capital, visitou-nos, hontem, em companhia do sr. Claudino Pereira, tendo nessa occasião nos offerecido uma duzia de latinhas reclame da manteiga **Lyrio** e outros objectos de propaganda.